SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 25 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2666

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
ESTADO DO CEARÁ – AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE TOMADA DE PREÇO Nº. 2601.01/21-TP. MENOR PREÇO

Estado do Ceará – CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA – Aviso de Resultado de Abertura de Proposta de Tomada de Preço nº. 2601.01/21-TP. **Menor Preço**. **Objeto**: prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica junto ao Poder Legislativo Municipal de Acopiara. Empresas CLASSIFICADA: RAFAEL MONTEIRO ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Fica aberto prazo recursal de 05(cinco) dias úteis. Acopiara - Ce. Informações: fone (88) - 3565-0636 - de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h.

26 de março de 2021.

ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:A77F3BA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.18.01

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.18.01

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **12 DE ABRIL DE 2021**, às **08h30min**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** critério de julgamento **MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)** tombado sob o **nº 2021.03.18.01,** com fins para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES E OCUPADOS POR ESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DENTRE OUTROS QUE CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA - TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NOS SITES www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, no Centro Administrativo - situado na Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes-

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:FBC959D9

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 022, DE 24 DE MARÇO DE 2021. DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS EXPEDIENTES DOS DIAS 25 E 26 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 022, de 24 de março de 2021.

Decreta ponto facultativo aos expedientes dos dias 25 e 26 de março de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo para os servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta os expedientes dos dias 25 e 26 de março de 2021.
Art.2º - Estão excluídos do ponto facultativo que trata este Decreto os seguintes setores de serviços essenciais de interesse público, que funcionarão normalmente, RESPEITADAS AS NORMAS E REGRAS SANITÁRIAS DE COMBATE À COVID-19:
I - atendimento de assistência em saúde, em especial equipamentos de urgência e emergência no combate à COVID-19;
II - distribuição de benefícios eventuais e acolhimento institucional no âmbito da Assistência Social;
III - Guarda Civil Municipal, STTrans, coleta e limpeza urbana;
IV - Setor de Licitações do município**.**
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 24 de março de 2021.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:009D4325

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ADITIVO II AO EDITAL Nº 001/2021

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2021 QUE DISPÕE SOBRE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - CEARÁ.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **ADITIVO II** que retifica o Edital nº 01/2021 que dispõe sobre seleção pública para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de excepcional interesse, conforme abaixo.
CONSIDERANDO:
A melhor alocação dos candidatos nos locais para entrega de documentações documentos de comprovação de experiência e dos Currículos;
RESOLVE:
1. O Item 3.4.3 – do item 2 constante no Aditivo I deste edital – passa a ter a seguinte redação:
3.4.3. Para os candidatos concorrentes aos cargos pertencentes à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, fica assim determinado o lugar para a entrega física dos currículos e documentos:
a) **EMEF 18 de Dezembro** (Rua José Pio de Oliveira, nº 717, Centro, Altaneira-CE, CEP: 63.195-000), para os cargos de **Motoristas e Professores (Exceto Professor de Pedagogia)**;
b) **EMEF Joaquim Soares Da Silva** (Rua Antonio Rufino de Oliveira, S/N, Bairro Zé Rael, Altaneira/CE, CEP: 63.195-000), apenas para os cargos de **Professor de Pedagogia, Psicopedagogo e Nutricionista**;
2. As disposições não atingidas por este aditivo ficam inalteradas.

Altaneira – CE, em 24 de março de 2021.

IZABEL CRISTINA SILVA DE LIMA
Membro

MARIA LUIZA RUFINO
Membro

ROSA DE ALMEIDA LEITE
Membro

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E6A9B31D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 007/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES FISCAIS – DECs, DO REGIME ESPECIAL DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL – RENOF, DOS AUTOS E TERMOS DE FISCALIZAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS TRIBUTÁRIAS, POR MEIO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS VIA INTERNET – WEB, AOS PRESTADORES, TOMADORES E INTERMEDIÁRIOS, DE SERVIÇOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, SEDIADOS OU ESTABELECIDOS DENTRO E/OU FORA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTÔNIO ROSENO FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, e

CONSIDERANDO que devemos atuar sempre de forma mais eficiente, transparente e acessível em relação aos nossos contribuintes;
CONSIDERANDO ainda a evolução tecnológica essencial às nossas atividades administrativas;
CONSIDERANDO finalmente as disposições contidas em nossas normas tributárias:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam Regulamentados as Declarações Fiscais – DECs, o Regime Especial de Emissão de Nota Fiscal – RENOF, os Autos e Termos de Fiscalização e as Obrigações Acessórias Tributárias, previstos nos artigos, 94, 95, 98, 100 e 101 respectivamente, instituídos na Lei Complementar Municipal nº 458/2016, de 02 de março DE 2016 – Código Tributário Municipal – CTM e alterações, tudo por meio do presente Decreto.

§ 1º — As Declarações Fiscais – DECs, o Regime Especial de Emissão de Nota Fiscal – RENOF, os Autos e Termos de Fiscalização e as Obrigações Acessórias Tributárias serão efetuados por meio de Sistemas Eletrônicos via Internet – WEB ou por impressos, a critério do Fisco, pelas pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, bem como as entidades sem fins lucrativos e congêneres, quais sejam prestadores, tomadores e/ou intermediários de serviços, sujeitos à tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), sediados, estabelecidos ou que atuam de forma definitiva ou provisória no Município de Antonina do Norte, doravante denominados como contribuintes.

§ 2º — Os Sistemas Eletrônicos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.antoninadonorte.ce.gov.br, operacionalizados e atendidos de acordo com as normas contidas no presente Decreto, bem como em seus manuais.

CAPÍTULO I
DAS DECLARAÇÕES FISCAIS – DECs

Seção I
Declarações Fiscais de Serviços Prestados por Instituições Financeiras

Art. 2º – Fica instituída a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF para as entidades estabelecidos no Município de Antonina do Norte, obrigadas pelo Banco Central do Brasil à adoção do Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Art. 3º – As Instituições Financeiras e as equiparadas a estas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, denominadas pela Prefeitura do Município de Antonina do Norte como contribuintes prestadores de serviços, são as elencadas na Lei Federal nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, Circular nº 1.273, de 29 de dezembro de 1987 do BACEN e demais normas dos órgãos competentes, obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Art. 4º – É de responsabilidade desses contribuintes o cumprimento das obrigações acessórias de geração das informações e sua entrega, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da competência, bem como sua guarda, na forma exigida pelas disposições contidas nas Normas Tributárias Municipais e Manuais dos Sistemas Informatizados utilizados e disponibilizados pela Prefeitura do Município de Antonina do Norte.

§ 1º — As informações a serem geradas e entregues à Prefeitura do Município de Antonina do Norte deverão ser extraídas da contabilidade, as quais devem estar de acordo com as normas do BACEN, por meio de sistemas próprios do contribuinte.

§ 2º — As declarações serão de responsabilidade do profissional habilitado pela contabilidade do contribuinte, dentro dos padrões exigidos.

§ 3º — O contribuinte fica sujeito à multas, penalidades e demais sanções previstas nas normas tributárias municipais pela não entrega, ou entrega com atraso no prazo estabelecido.

§ 4º — O contribuinte e/ou a pessoa do profissional habilitado responsável pela contabilidade, administradores, gerentes, membros do conselho de administração fiscal e semelhantes ficam sujeitos a responder por crime contra a ordem tributária, conforme previsto na Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, sem prejuízo das demais sanções previstas em Leis Municipais, Estaduais e Federais caso ocorra a entrega de declaração falsa, omissa, em desacordo, inexata, fraudulenta, ou qualquer outra tipificação, para fiscalização tributária do Município de Antonina do Norte.

Art. 5º – A DES-IF é um documento fiscal, exclusivamente digital, objetivando registrar a apuração do ISSQN e, as operações das Instituições Financeiras e as equiparadas a esta, autorizadas a funcionar pelo Banco Central – BACEN, obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional –COSIF.

§ 1º — A DES-IF tem as seguintes finalidades básicas derivadas dos registros contábeis:

– escriturar eletronicamente todas as contas de resultado, com identificação das receitas das operações realizadas e serviços prestados, de acordo com as normas tributárias deste Município;

– escriturar eletronicamente todas as contas de resultado, com identificação das receitas dos serviços tomados, de acordo com as normas tributárias deste Município;

– escriturar eletronicamente a apuração do ISSQN devido, nos termos dos itens acima e de acordo com as normas tributárias deste Município;

– gerar Documento de Arrecadação Municipal do ISSQN apurado e declarado.

§ 2º — A geração e gerenciamento da DES-IF serão efetuados por meio de Sistemas Informatizados – Aplicativo e Software, disponibilizados pela Prefeitura do Município de Antonina do Norte.

Art. 6º — O funcionamento, operacionalização e leiautes dos arquivos da DES-IF estão contidos no Manual dos Sistemas Informatizados disponibilizados pela Prefeitura do Município de Antonina do Norte.

Art. 7º – O gerenciamento da DES-IF cabe à Secretaria Municipal de Finanças deste Município, que adotará todas as medidas para sua implementação.

Art. 8º – A DES-IF deverá ser implementada e utilizada pela Prefeitura do Município de Antonina do Norte e contribuintes conjuntamente com os atuais procedimentos e sistemas informatizados utilizados pela Prefeitura do Município de Antonina do Norte, até nova determinação legal.

Seção II
Declarações Fiscais de Serviços Prestados pelos Registros Públicos, Cartorários e Notariais

Art. 9º – Fica instituída a Declaração Eletrônica de Serviços de Registros Públicos, Cartorários e Notariais para os contribuintes prestadores desses serviços, relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Art. 10 – Os Registros Públicos, Cartorários e Notariais deverão efetuar a declaração eletrônica de todos seus serviços prestados até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da competência de acordo com seu movimento econômico, composto pelos emolumentos percebidos como receita do Delegado do serviço notarial ou de registro, conforme definido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Ceará**.**

Seção III
Declarações Fiscais de Serviços Prestados de Pessoas Fora do Município

Art. 11 – Fica instituída a Declaração Fiscal Eletrônica – DEC de Serviços Prestados para toda e qualquer pessoa física e/ou jurídica, prestadora de serviços sediadas ou domiciliadas fora do Município.

§ 1º — As pessoas acima, ficam obrigadas a declararem todos e quaisquer serviços e recolherem o ISSQN devido a este Município, exceto nos casos de retenção na fonte.

§ 2º — Os contribuintes deverão solicitar seu login e senha para acesso mediante preenchimento do requerimento eletrônico no link: "Senha de Acesso – ISSQN" no endereço www.antoninadonorte.ce.gov.br.

Seção IV

Declarações Fiscais de Serviços Tomados

Art.12- Fica Instituída a declaração fiscal eletrônica de serviços tomados para todas e quaisquer pessoas físicas e/ ou jurídicas tomadoras de serviços sediadas ou domiciliadas no município.

§ 1º — As pessoas acima ficam obrigadas a declararem e recolherem o ISSQN devido de todo e qualquer serviço tomado dentro deste Município.

§ 2º — Os contribuintes deverão solicitar seu login e senha para acesso mediante o preenchimento do requerimento eletrônico no link: "Senha de Acesso – ISSQN" no endereço www.antoninadonorte.ce.gov.br.

CAPÍTULO II
DO REGIME ESPECIAL DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

Art. 13 – As pessoas físicas ou jurídicas, sediadas ou estabelecidas no Município de Antonina do Norte, sujeitas à tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, doravante denominadas de "contribuintes", a critério do Fisco, ou a requerimento do responsável, deverão ser incluídas no Regime Especial de Emissão de Notas Fiscais – RENOF, pelo Sistema

Eletrônico de Dados, via internet, no endereço eletrônico www.antoninadonorte.ce.gov.br.

Art. 14 – O Fisco incluirá o contribuinte no RENOF, através de Termo de Intimação, para que apresente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento, os seguintes documentos:

Contrato ou estatuto social, quando for o caso;

Cédula de Identidade –RG e ficha de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou procuração específica quando representado;

Livro de Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados e Livro de Ocorrências;

Talões de Nota Fiscal em uso e os ainda não utilizados; e demais documentos do CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE.

§ 1º — O contribuinte que solicitar sua inclusão no RENOF deverá apresentar, juntamente com o requerimento, os documentos elencados neste artigo.

§ 2º — No ato da aberturada da inscrição municipal mobiliária, o Fisco fará o enquadramento do contribuinte no RENOF.

Art. 15 – O contribuinte, uma vez incluído no RENOF, por ocasião da prestação de serviço, deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, que ficará registrada e armazenada eletronicamente no Sistema na Prefeitura do Município de Antonina do Norte.

Art. 16 – O modelo da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e será instituído e atualizado através de Portaria, pela Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Antonina do Norte.

Art. 17 – Os contribuintes enquadrados no RENOF estão desobrigados a escrituração dos livros fiscais.

Art. 18- A critério do Fisco e mediante justificativa em processo administrativo, poderá ser permitido a utilização pelo contribuinte de Nota Fiscal Avulsa.

Art. 19 – No caso de eventual impedimento da emissão da Nota Fiscal Eletrônica – NF-E, o contribuinte poderá emitir Recibo Provisório de Serviços– RPS, a ser substituído pela NF-E, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, na forma deste Decreto.

§ 1º – O RPS emitido para todos os fins de direito perderá sua validade após transcorrido o prazo previsto no "*caput*" deste artigo, equiparando-se a não-emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-E.

§ 2º – A não-substituição do RPS pela NF-E, ou a substituição fora do prazo, sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 20 – O RPS deverá ser confeccionado ou impresso em sistema próprio do contribuinte, com prévia aprovação e autorização da Autoridade Fazendária, devendo conter todos os dados que permitam a sua substituição por NF-E.

§ 1º – O RPS deverá ser emitido em 2 (duas) vias, sendo a 1ª (primeira) entregue ao tomador de serviços e a 2ª (segunda), para o emitente.

§ 2º- Havendo indício, suspeita ou prova fundada de que a emissão do RPS esteja impossibilitando a perfeita apuração dos serviços prestados, da receita auferida e do imposto devido, a Secretaria da Receita poderá obrigar o contribuinte a emitir o RPS mediante Autorização de Impressão de Documento Fiscal – AI-DF.

Art. 21 – A NF-E poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do Sistema, antes do fechamento da competência mensal.

Parágrafo único – Após o fechamento da competência mensal, a NF-E somente poderá ser cancelada por meio de Processo Administrativo.

Art. 22 – Aos prestadores, tomadores, intermediários e contribuintes serão fornecidos uma "SENHA DE ACESSO" ao Sistema Eletrônico de Dados, mediante cadastro e aprovação prévia da Secretaria da Receita.

Parágrafo único – A "SENHA DE ACESSO" será provisória, devendo o responsável substituí-la de imediato.

Art. 23 – O contribuinte fica sujeito à multas, penalidades e demais sanções previstas nas normas tributárias municipais pelo não cumprimento das obrigações determinadas neste Decreto, bem como sujeitará ao contribuinte a responder por crime contra a ordem tributária, conforme previsto na Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, sem prejuízo das demais sanções previstas em Leis Municipais, Estaduais e Federais caso ocorra falsidade, omissão, fraude, ou qualquer outra tipificação, para fiscalização tributária do Município de Antonina do Norte.

Art. 24 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 12 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:11BAF11E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO N° 013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO PARA EVITAR O AVANÇO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE -CE, DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 27 DE FEVEREIRO A 07 DE MARÇO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**, Estado do Ceará, Sr. ANTÔNIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, o qual estabelece medidas restritivas em todo o Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o alto risco de contaminação da COVID-19 em todo o Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o isolamento social é política pública indispensável no combate à disseminação do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede de saúde em todo o Ceará, tanto pública como privada;

CONSIDERANDO que a vida dos munícipes antoninense é o maior bem a ser protegido.

DECRETA

Art. 1º. Ficam ratificadas, no âmbito do Município de Antonina do Norte - CE, todas as disposições do Decreto Estadual nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19, permanece em vigor o dever geral de proteção individual no Município de Antonina do Norte - CE consistente no uso obrigatório de máscara de proteção por todos os que ingressarem no território municipal bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, inclusive no interior de estabelecimentos abertos ao público bem como quando do uso de transporte púbico, individual ou coletivo, ficando excepcionado dessa vedação apenas:
I- as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;
II- as crianças com menos de 3 (três) anos de idade;
III- aqueles que, utilizando máscara de proteção, estiver sentado à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.

Art. 3º. Todas as atividades econômicas desenvolvidas no Município de Antonina do Norte - CE obedecerão, sob pena de multa e/ou suspensão das atividades, os protocolos sanitários definidos pelo Governo do Estado do Ceará para cada atividade.

Art. 4º. Para enfrentamento à alta disseminação da COVID-19, serão adotadas, no Município de Antonina do Norte - CE, as seguintes medidas, no período de 27 de fevereiro a 07 de março de 2021:
I - redução para 30% (trinta por cento) da capacidade de atendimento das academias e demais estabelecimentos voltados à prática de atividades físicas ou esportivas, devendo o uso do serviço se dar mediante prévio agendamento de horário, observadas todas as medidas estabelecidas em protocolo sanitário;
II - funcionamento das instituições religiosas com 30% (trinta por cento) da capacidade nos horários estabelecidos no art. 6º, deste Decreto, sendo que, após esses horários, só será permitida a celebração por transmissão virtual, sem a presença de público, ficando a equipe responsável ressalvada do disposto no art. 7º, "caput", deste Decreto;
III - suspensão das aulas e atividades presenciais em estabelecimentos de ensino, público ou privado, salvo em relação a atividades cujo ensino remoto seja inviável, quais sejam: aulas práticas e laboratoriais para concludentes do ensino superior, inclusive de internato, e atividades de berçário e da educação infantil para crianças de zero a 3 (três) anos;
IV - estabelecimento do regime de trabalho remoto para todo o serviço público municipal, estadual e federal, salvo em relação aos serviços essenciais ou àquelas atividades cujo trabalho remoto seja inviável ou incompatível;
V - recomendação ao setor privado para que priorize o trabalho remoto, evitando ao máximo a circulação de pessoas;
VI - proibição de quaisquer festas ou eventos comemorativos, em ambientes aberto ou fechados, públicos ou privados, seja de qual for a iniciativa;
VII - proibição do uso de espaços comuns e equipamentos de lazer, ensejando o descumprimento da regra a interdição do correspondente espaço, sem prejuízo da imposição ao condomínio das demais sanções previstas na legislação;
VIII - aumento do controle e da fiscalização do uso de espaços comuns e de equipamentos de lazer em condomínios residenciais e clubes, no tocante à obediência às regras de protocolo sanitário já existente, evitando, especialmente, aglomerações;
IX - reforço da fiscalização quanto à proibição da realização de festas e eventos, coibindo aglomerações, bem como quanto à obrigatoriedade do uso de máscaras.
X – proibição do comércio ambulante ou em banca/estrutura provisória de bebidas alcoólicas;
XI – proibição do funcionamento de bares e clubes, salvo, neste último caso, para as atividades previstas no inciso X, do § 4°, do art. 5º, do Decreto Estadual nº 33.737, de 12 de setembro de 2020.

Art. 5º. No período de 27 de fevereiro a 07 de março de 2021, os órgãos e entidades municipais funcionarão de forma adaptada às circunstâncias atuais, preservando a eficiência e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

§ 1º. No período definido no caput a Administração Municipal adotará regime especial de trabalho para seus servidores e colaboradores, objetivando manter a salubridade do ambiente laboral e a segurança necessária para o desempenho funcional.

§ 2º. O regime de trabalho previsto no §1º deste artigo será desempenhado sob a forma de trabalho remoto ou presencial, neste último caso para os serviços públicos considerados essenciais, mormente os desenvolvidos pelos órgãos integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, tais como Hospital, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas, laboratório, farmácia, etc, bem como as atividades nas quais a presença do servidor ou colaborador no ambiente de trabalho se faça necessária para a continuidade do serviço público, de acordo com o decidido por cada gestor dos órgãos e/ou secretarias municipais.

§ 3º. No desempenho das atividades dos órgãos e entidades municipais devem ser adotadas todas as recomendações de saúde para combater a disseminação da COVID-19.

§ 4º. Os agentes públicos que integram o grupo de risco do novo coronavírus deverão, no período definido no caput do art. 1º deste Decreto, desempenhar suas atividades exclusivamente de forma remota, observadas as orientações de seus superiores.

§ 5º. As disposições do § 4º não se aplicam aos servidores das Secretarias Municipais de Saúde, devendo os seus órgãos de origem adotar todos os cuidados necessários para preservar a saúde do profissional durante a atividade funcional.

Art. 6º. As atividades econômicas desenvolvidas no Município de Antonina do Norte - CE observarão o seguinte:
I - de segunda a sexta, o comércio de rua somente funcionará até as 17h; e as demais atividades, inclusive religiosas, até as 19h;
II - aos sábados e domingos:
a) os restaurantes e os demais estabelecimentos para alimentação fora do lar somente funcionarão até as 15h;
b) as demais atividades, inclusive religiosas, funcionarão até as 17h.
§ 1º No horário de restrição de que tratam os incisos I e II, do "caput", deste artigo, só poderão funcionar:
I - serviços públicos essenciais;
II - farmácias;
III - indústria;
IV - supermercados/congêneres;
V - postos de combustíveis;
VI - hospitais e demais unidades de saúde e de serviços odontológicos e veterinários de emergência;
VII - laboratórios de análises clínicas;
VIII - segurança privada;
IX - imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral;
X - funerárias.

§ 2º Em qualquer horário e período de suspensão das atividades, poderão os estabelecimentos funcionar desde que exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo.

§ 3º Além dos horários previstos nos incisos do "caput", deste artigo, os restaurantes de hotéis, pousadas e congêneres ainda poderão funcionar, de segunda a sexta-feira, das 18h às 22h, bem como aos sábados e domingos, das 15h às 22h, desde que exclusivamente para o atendimento de hóspedes, identificados física e individualmente, cabendo aos hotéis a responsabilidade pelo controle.

§ 4º Ficam suspensas as atividades de parques aquáticos.

Art. 7º. Fica estabelecido "toque de recolher" no Município de Antonina do Norte - CE, ficando proibida, nos dias da semana, das 20h às 5h, e aos sábados e domingos, das 19h às 5h, a circulação de pessoas em ruas e espaços públicos, salvo em função de serviços de entrega, em razão de deslocamentos para viagens, para descolamentos a atividades previstas no § 1º, do art. 6º, deste Decreto, ou em razão do exercício da advocacia ou funções essenciais à Justiça na defesa da liberdade individual, ficando o responsável sujeito às sanções previstas neste Decreto, em caso de descumprimento.

Parágrafo único - Das 17h às 5h do dia seguinte, todos os dias, fica proibida a utilização de espaços públicos, tais como praças, "areninhas" e calçadões.
Art. 8º. Fica vedado o consumo de bebida alcoólica nos espaços públicos, como praças, calçadas, areninhas, entre outros.

Art. 9º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

§ 1º. Constatada qualquer infração ao disposto no "caput", deste artigo, será o estabelecimento multado e terá imediatamente interditado o seu funcionamento por 07 (sete) dias.

§ 2º. Em caso de reincidência, será ampliado para 30 (trinta) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.

§ 3º. Suspensas nos termos dos §§ 1º e 2º, deste artigo, o retorno das atividades condiciona-se à avaliação favorável de inspeção quanto ao atendimento das medidas sanitárias, devendo o responsável pelo estabelecimento comprometer-se, por termo subscrito, a não mais incorrer na infração cometida, sob pena de novas suspensões de atividades pelo dobro do prazo anteriormente estabelecido.

§ 4º. O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação pelos órgãos de fiscalização de multa no valor de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a qual poderá ser dosada por dia de descumprimento.

§ 5º. Ao interessado é permitida a apresentação de defesa contra o auto de infração diretamente no órgão ao qual pertence o agente de fiscalização.

§ 6º. O disposto neste decreto não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 10. Remeta-se cópia deste Decreto para os Poderes Judiciário e Legislativo desta Comarca, para o Ministério Público, para a Polícia Civil e Polícia Militar, para o devido conhecimento e tomada das eventuais medidas pertinentes.

§ 1º. No tocante à Polícia Militar, que seja requisitado o apoio necessário para o fiel cumprimento deste Decreto.

§ 2º. Encaminhe-se também cópia deste Decreto para os meios de comunicação, para a ampla divulgação.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, 27 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:640D30AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2021.

DECRETO Nº 016/2021.

EMENTA: DECRETA FERIADO O DIA 19 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO,** no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Padroeiro do Estado do Ceará, que se constitui em tradição religiosa cristã;

CONSIDERANDO que o Dia de São José é tradicionalmente comemorado;

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), em especial aquelas que buscam evitar aglomerações de pessoas, previstas nos Decretos Estaduais n.º 33.965, de 04 de março de 2021, e n.º 33.980 de 12 de março de 2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** o dia 19 de março de 2021 (sexta-feira), Dia de São José.

Art. 2º. Durante o feriado previsto no artigo 1º estão excluídos os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Antonina do Norte - CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 18 de março de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE–SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:34681CB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2021, DE 21 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 017/2021, DE 21 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE, RATIFICANDO NO QUE FOR APLICÁVEL À REALIDADE LOCAL, OS DECRETOS ESTADUAIS N.º 33.980, DE 12 DE MARÇO DE 2021, E 33.965, DE 04 DE MARÇO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ**, Antônio Roseno Filho, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o cenário preocupante da pandemia que se vem observando também em praticamente todos os municípios do Estado, a exigir providências no sentido da adoção de medidas de isolamento social mais rígidas que possam conter o ritmo de crescimento da doença, reduzindo a pressão sobre todo o sistema de saúde e, só assim, resguardando a capacidade de atendimento dos hospitais e demais unidades de saúde.

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, concedeu a possibilidade dos Estados e Municípios adotarem medidas concorrentes para o enfrentamento do COVID-19, decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº6.341 – Distrito Federal, possuindo, portanto, o município legitimidade para editar normas de combate a COVID-19, seguindo os ditames da Lei nº13.979/2020;

CONSIDERANDO que o art. 1º, § 2º, do Decreto Estadual nº 33.980, de 12 de março de 2021, estabelece que "*no combate à COVID-19, os municípios não poderão adotar medidas de isolamento social menos restritivas ou liberar o funcionamento de atividades de forma diferente do estabelecido no Decreto n.º 33.965, de 04 de março de 2021*",

DECRETA:

Art. 1º. Devido a permanência do cenário epidemiológico e assistencial preocupante da COVID-19, fica PRORROGADO, do dia 21 a 28 de março de 2021, no Município de Antonina do Norte/CE, as medidas de isolamento social previstas nos Decretos Estaduais n.º 33.965, de 04 de março de 2021, e n.º 33.980 de 12 de março de 2021, e Decreto Municipal nº 015/2021 de 12 de março de 2021, como medida necessária para enfrentamento da pandemia.
Art. 2°. Ficam ratificadas, no âmbito do Município de Antonina do Norte - CE, no que for aplicável à realidade local, as disposições dos Decretos Estaduais de n.º 33.965, de 04 de março de 2021, e n.º 33.980 de 12 de março de 2021, que compõem, respectivamente, os Anexos I e II do presente decreto.
Art. 3º. O disposto neste Decreto não invalida as providências determinadas anteriormente no que não forem conflitantes.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMP

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A2255071

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2021.

DECRETO Nº 018/2021.

EMENTA: DECRETA FERIADO O DIA 26 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO,** no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o dia 25 de março é estabelecido como a data magna do Estado do Ceará, conforme prevê o Parágrafo único do art. 18 da Constituição do Estado do Ceará, sendo, portanto, feriado estadual nos termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 9.093/95;

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), em especial aquelas que buscam evitar aglomerações de pessoas, previstas nos Decretos Estaduais n.º 33.965, de 04 de março de 2021, n.º 33.980 de 12 de março de 2021, e nº 33.992, de 20 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o dia 26 de março de 2021 (sexta-feira) sucede o feriado estadual e antecede o final de semana, sendo recomendável reduzir a circulação de pessoas nesta data como forma de prevenção à disseminação do COVID-19,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO** o dia 26 de março de 2021, sexta-feira, data que sucede o feriado estadual do dia 25 de março de 2021, que se comemora a data magna do Estado do Ceará.

Art. 2º. **Durante o período abrangido por este decreto, estão excluídos dos feriados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Antonina do Norte - CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço** de atendimento à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.
.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 24 de março de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9794C6B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE GESTAO ADMIN. FINANCEIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021-INEX

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021-INEX**, cujo **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO À DIVERSAS SECRETARIAS, NOS TRIBUNAIS À NIVEL DE 2º GRAU, COM ESPECIFICIDADE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, BEM COMO APOIO DE FORMA COMPLEMENTAR A OUTRAS DEMANDAS ADVINDAS DA PROCURADORIA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE**. FAVORECIDO: **RÉGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS.** VALOR: **R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)**. **Data da Ratificação:** 24/03/2021**.** ***CLARA SAIONARA DE BRITO FRANCELINO NERI*** – ORD. DE DESP. DA SEC. DE SAÚDE; **ERIC PAULINO ROCHA –** ORD. DE DESP. DA SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; **ELISABETE DE ALENCAR COSTA SANTOS –** ORD. DE DESP. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; **FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS –** ORD. DE DESP. DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

Araripe/CE, 24 de Março de 2021

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:26476BF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26/2021

DECRETO Nº 26/2021

Aratuba, 24 de março de 2021.

EMENTA: Transfere Feriado do dia 25/03/2021 para o dia 26/03/2020 no âmbito do Município de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o Feriado do dia 25/03/2021 em comemoração ao Dia da Data Magna para o dia **26/03/2021** nas repartições públicas municipais, nas escolas e unidades de saúde e demais logradouros públicos.
Art. 2º - Executam-se o disposto no artigo 1º os serviços de natureza essencial como transporte, atendimentos urgentes de saúde, e outros estabelecidos pelas Chefias respectivas, os quais deverão funcionar normalmente.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E32BA839

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 616/2021

LEI MUNICIPAL Nº 616/2021

TORNA PÚBLICA A LISTA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aratuba no uso de suas atribuições leais, faz saber que a Câmara Municipal de Aratuba aprovou, e eu promulgo com vetos a seguinte lei:

Art. 1 º - Torna pública a lista de vacinação contra a Covid-19 no âmbito do Município de Aratuba.

Art. 2 ~~A lista deverá ser disponibilizada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, contendo data de nascimento, profissão e demais dados que não violem a segurança da sociedade ou do Estado, consoante disciplina a Lei de Acesso a Informação – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011~~. vetado
§ 1º ~~Deverá ser procedido de registro das doses da vacina no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SPNI) de acordo com o estabelecido no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra o Covid-19.~~

§ 2º Lista contendo o nome completo, data de nascimento, profissão e demais qualificações dos vacinados deverá ser encaminhada a Câmara Municipal de Aratuba e ao Ministério Público da Comarca para fins de direito.

Art. 3º - A atualização deverá obedecer a um cronograma semanal.

Parágrafo Único – O número de pessoas vacinadas deverá obrigatoriamente ser compatível com as doses enviadas para o município.

Art. 4º - Os critérios e prioridades de vacinação devem ser estabelecidos de acordo com os grupos prioritários.

Parágrafo Único – Os grupos de risco para a COVID-19 definidos pelo Ministério da Saúde e ou Secretaria de Saúde do Estado do Ceará serão prioritários para o recebimento da vacina de que trata o parágrafo anterior.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lei de autoria do vereador Francisco Gerson Ferreira Castelo.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 de março de 2021.

JOERLY RODRGIUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7319B032

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2021

PORTARIA Nº 153/2021 Aratuba, 22 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ALEXANDRO LEITE SANTIAGO** do cargo em comissão de Chefe dos Serviços da Biblioteca Pública (SDE-2), criado pela Lei Municipal nº 270/2007 de 28/02/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/03/2021** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8D16A92E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2021

PORTARIA Nº 154/2021 Aratuba, 22 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEXANDRO LEITE SANTIAGO** para ocupar o cargo em Comissão de Diretor do Depto. de Artes (CC-1), criado pela Lei Municipal nº 477/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/03/2021** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1F98C4DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2021

PORTARIA Nº 156/2021 Aratuba, 22 de março de 2021.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora CATARINA DE LIMA MARTINS SILVA, Matrícula nº 163649-9, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, com lotação na Secretaria de Assistência Social pelo período de **08/03/2021 à 03/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **08/03/2021** revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:623C1FAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2021

PORTARIA Nº 157/2021 Aratuba, 22 de março de 2021.

Nomeia Conselheiro Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar, no período de 06 (seis) meses e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **VANDERLI CHICUTE DA SILVA**, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, a partir de 08/03/2021 à 03/09//2021, em substituição a conselheira **CATARINA DE LIMA MARTINS SILVA** que está de licença maternidade pelo período supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **08/03/2021** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C570753D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGAO ELETRONICO N° 2021/03.03.007 SRP

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial desta Municipalidade, comunica aos interessados que em razão da decretação de **FERIADO** nos dias 25/03/2021 (ESTADUAL); 26/03/2021 (MUNICIPAL) e 29/03/2021 (MUNICIPAL), fica o **PREGAO ELETRONICO N° 2021/03.03.007 SRP**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (KIT MERENDA) DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**, adiado para ás 09h00min do dia 30/03/2021.

Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 24 de Março de 2021.

RAQUEL FERREIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FEE1B900

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 139/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 139/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr (a) **Maria do Socorro Bento Coelho,** brasileira, casada, portador do RG: 2003034086493 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 209.615.103-15, do Cargo em Comissão de **Chefe de Departamento de Proteção Social,** nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:67FF97ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 140/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 140/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **Zibia Maria Candida Monteiro**, brasileira, portadora do RG: 20088323476 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 065.133.623-69, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Fomento ao Trabalho e Empreendedorismo, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:CD89C20A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 141/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 141/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **Gerson Nathan Carvalho Cavalcante**, brasileiro, portador do RG: 2007675929-0 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 079.681.393-09, para exercer o cargo de Chefe de Divisão do Cras, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:756582D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 142/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 142/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **Rangelania Maria da Paz Moreira Lima**, brasileira, portadora do RG: 2003015108681 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 039.948.073-01, para exercer o cargo de Secretária (ARN-3) (Assistência Social), nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:8251D80D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 143/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 143/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a Sra. **Maria Elivalda do Amaral Monteiro**, brasileira, portadora do RG: 239698292 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 916.261.883-00, do cargo de Chefe de Divisão de Orientação e Apoio Sócio Familiar, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:B0A2A03D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº144/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº144/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO HUMANITÁRIA, DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros da comissão para Acompanhamento do Programa de Alimentação Humanitária no município de Arneiroz, nos termos da Lei Municipal 08/2021:
Membro dos Agentes de Saúde
Ramona Keily da Silva Sampaio (CPF: 053.268.803-18)

Membro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Francisca Francinilda Feitosa (CPF: 912.661.653-04)

Membro da Assistência Social
Maria Elivalda do Amaral Monteiro (CPF: 916.261.883-00)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação renovadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:2907C822

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº. 14, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº. 14, DE 22 de março de 2021.

REGULAMENTA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO HUMANITÁRIA, QUE TEM COMO FINALIDADE DOAR AS PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a doação de cestas básicas de alimentação, prevista na Lei Municipal nº 08/2021, destinada as pessoas de baixa renda do Município, impactadas pela pandemia da COVID-19.

§ 1º - As pessoas a serem incluídas no atendimento à cesta básica de alimentos, a partir da avaliação social, são aquelas reconhecidamente carentes sem renda mínima para sobrevivência digna, que não participam de nenhum programa municipal de renda mínima.

§ 2º - Para inclusão das pessoas no benefício de cesta básica de alimentos, será considerando o caráter emergencial de fome priorizando: gestantes; deficientes; idosos e famílias com crianças em situação de risco.

§3º O estado de vulnerabilidade poderá ser comprovado por avaliações sociais realizados por técnicos da Secretaria de Assistência Social, que ao final produzirão laudo técnico do atendimento.

§4º. Os agentes comunitários de saúde deverão contribuir no levantamento das pessoas instaladas neste município que estão em situação de risco que necessitam do benefício que trata esta lei.

§5º. O tempo de permanência de cada beneficiário para recebimento do benefício de cesta básica de alimentos será de 04 (quatro) meses.

Art. 2º. Fica criada a Comissão do Programa de Alimentação Humanitária-PAH, composta por três servidores, nomeados pelo Prefeito Municipal, com as seguintes atribuições:

I – Receber a documentação;
II – Analisar o preenchimento dos requisitos para deferimento do pleito;
III – Aprovar a relação dos beneficiários;
IV – Julgar eventual impugnação;
V - Encaminhar a relação de beneficiários para distribuição das cestas básicas;
VI – Elaborar relatório mensal para a Secretária de Assistência Social.
VII – Outras atribuições que forem estabelecidas;

§1º. Os membros da Comissão do PAH não serão remunerados para este fim.

§2º. Fica autorizado aos membros da comissão a empregar todos os meios necessários a regular execução do programa, inclusive a solicitação junto as secretarias de informações e documentos que se façam necessários.

Art. 3º. Para recebimento da cesta básica de alimentação a pessoa deverá preencher os seguintes requisitos:

I – está em situação de pobreza;
II – está desempregado;
III – não participar de outro programa municipal;
IV – Residir no Município de Arneiroz;

Art. 4º. A concessão da cesta básica de alimentação deverá ser precedida dos seguintes documentos:

I – Cédula de Identidade e CPF;
II – Comprovante de residência;
III – Relatório Social;
IV – Ficha de Inscrição

§1º. Se não forem preenchidos todos os requisitos previstos no caput deste artigo, o beneficiário será notificado para, no prazo de cinco dias, complementar a documentação ou as informações, sob pena de indeferimento do pedido.
§2º. A qualquer momento durante a execução do programa que trata o presente decreto poderá ser realizado visita social para avaliar a manutenção dos critérios de deferimento do benefício.

Art. 5º - Compete a Secretaria de Assistência Social do Município:

I - oferecer corpo técnico para a execução do benefício;

II - definir modelo de formulário para o recebimento do benefício da cesta básica de alimentos;

III – selecionar, por meio da comissão competente, as famílias cadastradas para o atendimento do benefício, de acordo com disponibilidade orçamentaria;
IV - organizar a distribuição e entrega das cestas básicas de alimentos, observadas às normas sanitárias de prevenção a proliferação do COVID -19;

V - outras ações necessárias para a execução do benefício;

Art.6º. Qualquer interessado poderá impugnar a concessão da cesta básica de alimentos junto a Comissão de Executiva, mediante requerimento, o qual deverá estar instruído com os elementos comprobatórios ou com os indícios que motivem a impugnação.

Parágrafo Único. Acolhida a impugnação, será cancelado benefício, com ressarcimento à administração do prejuízo, devidamente corrigidos, no prazo de trinta dias a partir da data da notificação do devedor.

Art. 7º As cestas básicas serão compostas pelos seguintes itens:

QUANT	UNIDADE	ALIMENTOS
03	KG	**AÇUCAR -** cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.
04	PCT	**BISCOITO SALGADO** – Tipo "Comum" de sabor , cor e dor caracteristicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno de 400 gramas., com indentificalção na embalagem (rótulo) dos integredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.
02	PCT	**CAFÉ EM PÓ -** torrado e moído, empacotado à vácuo, pacote de 250g.
03	PCT	**GOMA** (FÉCULA DE MANDIOCA) - em pacotes de 1 kg; com data de fabricação e validade.
06	KG	**ARROZ BRANCO -** constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, Pacotes transparentes com identificação do produto e validade e peso líquido de 1Kg.
02	KG	**FEIJÃO CARIOCA** - novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg.
03	PCT	**FLOCOS DE MILHO** - em flocos, pré-cozida, embalada em pacote com 500 gramas.
02	PCT	**MACARRÃO** - fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, embalado em pacotes de 500g.
01	UND	**ÓLEO VEGETAL** - refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml.
01	PCT	**SAL** - Refinado, Iodado, Cristais Brancos, Com Granulação Uniforme. Embalagem Primaria Plástica De 1000g.

Art. 8. As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.

Art. 9. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 22 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:CEB80C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº.15, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº.15, DE 22 de março de 2021.

PRORROGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 12, DE 13 DE MARÇO DE 2021, QUE TRATA DO

ISOLAMENTO SOCIAL RIGIDO COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À COVID E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO altas taxas disseminação do Coronavírus (COVID-19), agora agravado pelas suas variantes, sendo que no âmbito nacional já chega a quase 250 (duzentos e cinqüenta) mil mortos em decorrência COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020, da Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, que dispõe sobre as recomendações gerais para prestação dos serviços ofertados pela Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n° 555/2021, que prorrogou o Decreto Legislativo nº 543/2020, que reconhece, para fins do disposto no Art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, a ocorrência de Estado de Calamidade Pública, estendo seus efeitos até 30 de junto de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto n O 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, oriundo do Estado do Ceará, que prorrogou o isolamento social e estabeleceu medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da covid-19, no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o poder público vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia desde o seu início em território municipal, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações;

CONSIDERANDO que os números da pandemia em todo Estado do Ceará e no Município de Arneiroz ainda inspiram atenção, permanecendo o isolamento social como política pública indispensável no combate à disseminação do vírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 28 de março de 2021, as disposições do Decreto Municipal n.º 12, de 13 de março de 2021, em todo o Município de Arneiroz.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 22 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:83A31A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº.16/2021

DECRETO Nº.16/2021
ARNEIROZ/CE, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE MUNICIPAL DOS DIAS 25 E 26 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o dia 25 de março como a Data Magna do Estado do Ceará, em lembrança a libertação dos escravos;

CONSIDERANDO que o expediente do dia 26 de março de 2021(sexta-feira), em sua normalidade, seria contraproducente.

DECRETA:
Art. 1°. Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Arneiroz no dia 25 de março de 2021 e **PONTO FACULTATIVO** no dia 26 de março de 2021(sexta-feira).

Art. 2°. No expediente disposto neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 24 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:454F281B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA COVID

PORTARIA Nº 029/2021

Banabuiú-CE, 22 de Março de 2021.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a "Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional" pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais n° 33.955, de 26 de Fevereiro de 2021 e n°33.992, de 20 de Março de 2021, que prorroga o isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da covid-19, no Estado do Ceará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 66/2021, de 12 de Março de 2021, que restabelece, no município de Banabuiú, a política de isolamento social rígido como medida de enfrentamento à Covid – 19, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a declaração nacional de calamidade pública, aprovada pelo decreto legislativo n°06/2020.

CONSIDERANDO o surto de casos de pessoas infectadas pelo COVID-19, na Câmara Municipal de Banabuiú.

CONSIDERANDO o crescente número de casos de pessoas infectadas pelo COVID-19, no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de vereadores, funcionários, prestadores de serviço e munícipes em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação de serviço legislativo e da administração de modo a causar o mínimo de impacto aos munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção no âmbito da Câmara Municipal de Banabuiú-CE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a suspensão das atividades internas e externas da Câmara Municipal de Banabuiú, **até 31 de Março de 2021**.

§ 1º - Em caso de matéria urgente, relacionada a medidas legislativas que visem prevenir e coibir a propagação da COVID-19, será convocada sessão extraordinária, na forma regimental, para deliberação da matéria;

§ 2º - A sessão extraordinária a que se refere o parágrafo anterior, será realizada apenas com a presença dos vereadores e de funcionários indispensáveis para a sua realização, dispensando-se a presença de servidores que tenham contato direto domiciliar com pessoas do "grupo de risco" (idosos com mais de 60 anos, crianças, hipertensos, diabéticos, asmáticos, por exemplo).

Art. 2º - De forma a não prejudicar as atividades emergenciais da Câmara Municipal de Banabuiú os seus servidores poderão exercer os trabalhos habituais da seguinte forma:

I – Poderão acessar o interior da Câmara Municipal, mas apenas pelo tempo que for necessário, os servidores e prestadores de serviço cujo serviço só pode ser realizado nas dependências da Câmara;

II – Os servidores e prestadores de serviço a que se refere o inciso I, devem permanecer em situação de alerta, quanto aos procedimentos estabelecidos pelas autoridades de saúde, especialmente em relação à propagação do Coronavírus (Covid-19), devendo manter proteção (luvas, máscaras, álcool em gel, etc.) ao fazer manuseio de documentos, acesso às salas, maçanetas de portas, e outros utensílios e equipamentos da Câmara Municipal;

III – A secretaria administrativa e zeladoria funcionará em regime de plantão, com rodízio de funcionários e os demais em serviço home office.

IV – Os servidores devem manter-se atentos a toda e qualquer determinação da Presidência da Câmara, via telefone, e-mail e *WhatsApp*.

Art. 3º - O atendimento ao público só ocorrerá através dos canais de comunicação da Câmara:

I - E-mail da Câmara Municipal: contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br

§ 1º - O protocolo de Projetos de Lei do Chefe do Poder Executivo Municipal, de vereadores e dos cidadãos, deverá ser feito exclusivamente através do e-mail da Câmara Municipal, devendo-se integrar o e-mail os seguintes documentos: original do projeto de lei digitalizado em formato PDF, devidamente assinado pelo(s) seu(s) autor(es), mensagem, justificativa, donde o autor pontuará sobre a necessidade de urgência para a sua deliberação, e demais documentos que obrigatoriamente acompanham o projeto de lei;

§ 2º - Caso o Presidente da Câmara verifique ser o projeto de lei de matéria inadiável, fará convocação de sessão extraordinária para deliberação da referida proposição;

§ 3º - A seu critério, poderá o Presidente incluir na pauta deliberativa da sessão extraordinária a que se refere o parágrafo anterior, outras matérias que estiverem pendentes de deliberação protocoladas até a data da referida sessão extraordinária, embora não verificada a sua urgência,

Art. 4º - Ficam suspensas as sessões e utilização do Plenário da Câmara para atividades, reuniões, seminários, congressos, audiências públicas, de órgãos municipais, estaduais e federais, e reuniões similares, pelo prazo estabelecido no art. 1º deste Decreto.

Art. 5° - A Câmara Municipal de Banabuiú, utilizará o Sistema de Deliberação Remota (SDR), como forma de discussão e votação remota de matérias sujeitas à apreciação do Plenário.

Parágrafo Único. Entende-se como votação e discussão remota a apreciação de matérias por meio de solução tecnológica que dispensa a presença física dos parlamentares em Plenário.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 22 do mês de Março de 2021.

DANIEL BANDEIRA DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:71A42EA1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE POSSE N° 003/2021

EDITAL DE POSSE N°003/2021

A Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **Francisco Hermes Nobre** no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Posse Nº. 003/2021 do CONCURSO PÚBLICO:
CONSIDERANDO, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;
CONSIDERANDO, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.
CONSIDERANDO, resposta ao requerimento de reclassificação realizado pelo ***Sr.* Edvaldo Lima Lopes INFORMAR QUE** em 18 de fevereiro de 2021, com reconhecimento da assinatura em cartório, com selo nº CS075115 selo 02, do cartório Julio Miranda, e o DEFERIMENTO por parte do município de Banabuiú.
DECIDE:
Artigo 1º - Decide anular a convocação de posse do abaixo;

Motorista B
EDVALDO LIMA LOPES

Artigo 2º - Resolve convocar o aprovado listado abaixo para a posse em definitivo. Devem comparecer ao setor pessoal da prefeitura de Banabuiú no dia 06 de abril de 2021, no horário de 09:30 horas.

Motorista B
4. GLAILSON IZAQUE SILVA

Banabuiú, 24 de março de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:FEAF1E4B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.003/2021 SRP PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.003/2021 SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICOS E MATERIAL DIVERSOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. A partir do dia 29 de Março de 2021, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **08 de Abril de 2021** ás 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 24 de Março de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:62CE785E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.006/2021 SRP PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 00.006/2021 SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 29 de Março de 2021, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **09 de Abril de 2021** ás 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço**:**Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 24 de Março de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F9E68E21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 164/2021

Dispõe sobre a exoneração deJOANNA DE SOUZA VENANCIO do cargo deORIENTADOR DE CÉDULA TÉCNICA ADMINISTRATIVA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

Art. 1º-EXONERARa pessoa de**JOANNA DE SOUZA VENANCIO**, inscrito no CPF nº657.437.843-53, do cargo de**ORIENTADOR DE CÉDULA TÉCNICA ADMINISTRATIVA,**integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce.

Art. 2º - Estaportaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de04de março de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos08 dias do mês demarço, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:2E2FDFA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 0124/2021/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o provimento efetivo do cargo público de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo público efetivo pode se dar a pedido do servidor, conforme preceitua o artigo 39 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, **MARIA ARNALDA LIMA BELO ,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº2001024002924/SSP-CE , inscrito(a) no CPF sob o nº 803.204.493-00, Matrícula Funcional nº550 do cargo público efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 24 de Março de 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:C965A6EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 0124/2021/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o provimento efetivo do cargo público de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo público efetivo pode se dar a pedido do servidor, conforme preceitua o artigo 39 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, **MARIA ARNALDA LIMA BELO ,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº2001024002924/SSP/CE , inscrito(a) no CPF sob o nº 803.204.493-00, Matrícula Funcional nº550 do cargo público efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 24 de Março de 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:96064E56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/PE/SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda torna público o resultado da licitação e da homologação referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2021/PE/SRP**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de Catunda/CE**. Devidamente **HOMOLOGADO** pelo Secretário de Educação e Desporto, Sr. Rondinele Rodrigues de Oliveira, em favor das empresas:

• **A R Ribeiro Aragão – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.841.059/0001-78, vencedora dos lotes: 01, 02 e 03, no valor total de **R$ 644.855,66 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**;
• **T Soares Rodrigues Comércio Varejista – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.946.397/0001-70, vencedora dos lotes: 04 e 05, no valor total de **R$ 284.609,54 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**;
• **A S Rodrigues Indústria e Comércio de Polpa de Frutas – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.745.714/0001-30, vencedora do lote 06, no valor total de **R$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais).**

Data da Homologação: 24 de março de 2021.

Catunda/CE, 24 de março de 2021.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:A90FAE81

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2019/CP.01

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 026/2019/CP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 026/2019/CP, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria no planejamento em gestão administrativa e financeira e assessoria contábil junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Catunda-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. CONTRATADO(A): ASPCONTA – ASSESSORIA, PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE. DO VALOR DO REAJUSTE: O valor mensal do Contrato fica reajustado pelo percentual de 26,31% (vinte e seis vírgula trinta e um por cento), tendo como referência de tempo o período de janeiro de 2020 a janeiro de 2021, passando de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para R$ 20.842,15 (vinte mil oitocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), sendo o novo valor mensal do Lote I de R$ 3.789,48 (três mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) e o novo valor mensal do Lote II de R$ 17.052,67 (dezessete mil cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), sendo que o presente Apostilamento possui o valor de R$ 4.342,15 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e quinze centavos) em adição ao valor mensal inicial do contrato. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 11 de fevereiro de 2021. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marcos Antonio Cavalcante Fernandes. ASSINA PELA CONTRATANTE: Vital Araújo da Silva, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

Catunda-CE, 11 de fevereiro de 2021.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:2503947A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2019/CP.03

A Secretaria de Saúde torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 026/2019/CP.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 026/2019/CP, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria no planejamento em gestão administrativa e financeira e assessoria contábil junto à Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADO(A): ASPCONTA – ASSESSORIA, PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE. DO VALOR DO REAJUSTE: O valor mensal do Contrato fica reajustado pelo percentual de 26,31% (vinte e seis vírgula trinta e um por cento), tendo como referência de tempo o período de janeiro de 2020 a janeiro de 2021, passando de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para R$ 12.631,60 (doze mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos), sendo o novo valor mensal do Lote I de R$ 2.526,32 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) e o novo valor mensal do Lote II de R$ 10.105,28 (dez mil cento e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo que o presente Apostilamento possui o valor de R$ 2.631,60 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos) em adição ao valor mensal inicial do contrato. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 11 de fevereiro de 2021. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marcos Antonio Cavalcante Fernandes. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde.

Catunda-CE, 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:2EED756B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 029/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O FERIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o dia 25 (vinte e cinco) de Março é o dia da abolição da Escravatura, que dispõe a Emenda Constitucional nº73, de 1º de Dezembro de 2012, que acrescentou o parágrafo único ao Art. 18 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a data no ano em curso recaiu em dia útil (quinta-feira);

CONSIDERANDO todavia**,** que embora sendo feriado Estadual, necessário se faz por ato do Poder Executivo Municipal de **DECRETAR** feriado no âmbito do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de **CHAVAL**, o dia 25 de Março, Quinta-Feira, dia da Abolição da Escravatura.

Parágrafo Único. Ficam liberados de suas atividades todos os Servidores Públicos Municipais, com exceção daqueles que cumprem regime de plantão nos serviços essenciais, tais como: Vigilância de Prédios Públicos, Hospital, Limpeza Pública e congênere serviços que se enquadrem em tal situação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 24 de Março de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0AFA8A54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO Nº 002/2021-AD-SEDUC

EXTRATO DA ADESÃO Nº 002/2021-AD-SEDUC DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.08.27.01, oriundo do Pregão Eletrônico nº **2020.08.27.01-PERP**, gerenciado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE.

ÓRGÃO ADERENTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 30.159.282/0001-35, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/Nº – Centro - Chorozinho – CE, neste ato representado pela Secretária de EDUCAÇÃO a **Sra. CÉLIA MARINHO ALBANO**.

FORNECEDORES:
1) **ISAC MONTEIRO DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ nº 10.815.666/0001-51, com endereço na Rua Luis Gomes, Nº 1222 – Centro - Fortim/CE, com valor de R$ **28.462,75 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos);** e
2) **JE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ N°04.401.608/0001-89, com endereço na Rua Djalma Petit, Nº 185 – Alto da Balança – Fortaleza/CE, com valor de R$ **245.715,69 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos)**.

VALOR GLOBAL: R$ 274.178,44 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar	0703 – Fundo Municipal de Educação	12.306.0202.2.021	33.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30/08/2018, Decreto Municipal nº 018/2017, de 05/04/2017, Lei Federal no. 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária De Educação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:7794395D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS SRP:PE0022021SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **PE – 002/2021 – SESA**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, CNPJ: 12.465.068/0001-25, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, **EMPRESAS: J.B.M, DISTRIBUIRORA,** CNPJ: 19.794.018/0001-30, COM O VALOR GLOBAL DO LOTE I DE(R$132.499,90),VALOR GLOBAL DE DO LOTE II DE (R$25.700,00), VALOR GLOBAL DE DO LOTE III (R$6.273,00), VALOR GLOBAL DO LOTE IV DE (R$649.490,00), VALOR GLOBAL DO LOTE VII DE (R$10.255,00), VALOR GLOBAL DO LOTE VIII DE (R$24.589,90),PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE (R$848.807,80); **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** CNPJ: 13.576.534/0001-02, COM O VALOR GLOBAL DO LOTE VI DE (R$ 41.149,00)**. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE**

MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021. **VIGÊNCIA –** 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS: JACINTA PESSOA GOMES - SECRETÁRIA DE SAÚDE (CONTRATANTE)**, **JOSÉ MARDILSON BEZERRA MORAES - J.B.M, DISTRIBUIRORA /THIAGO MARCO BARROS MAIA - MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (CONTRATADOS)**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:579E4CB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS SRP:PE0012021SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **PE – 001/2021 – SESA**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, CNPJ: 12.465.068/0001-25, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, **EMPRESA: CRAJUBAR GASES LTDA-ME,** CNPJ: 17.705.448/0001-03, COM O VALOR GLOBAL DO LOTE VI DE(R$41.149,00)**. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA AQUISIÇÃO *DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL*, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2021. **VIGÊNCIA –** 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS: JACINTA PESSOA GOMES - SECRETÁRIA DE SAÚDE (CONTRATANTE)**, **ANTÔNIO MARCÉLIO ROCHA DE LIMA – CRAJUBAR GASES LTDA (CONTRATADO)**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:1A519A98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-0012021-DIVERSAS. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, BEM COMO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **08.04.2021 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaoerere2021@gmail.com. DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.
A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:252F4A81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 01160321/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o disposto no Art. 93, §1º. §2º., da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006, a Sra. **DOMANNE ALEXANDRE DE BRITO,** brasileira, casada, servidora publica municipal, enfermeira, regularmente inscrita no RG nº. 2001097129126, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 020.000.993-19, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:84D409F0

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 02170321/2021.

NOMEAR, THALITA PEREIRA DE MORAIS, para o Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Expediente de Documentos Escolares.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de **CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE DE DOCUMENTOS ESCOLARES – CC-7,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 31, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **THALITA PEREIRA DE MORAIS,** brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº 2005029086363 – SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 039.456.133-83.
Art. 2º. Esta Portaria retroagem a 01 de março do decorrente ano, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:71141210

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA Nº. 01170321/2021.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no Art. 1°, da Lei n°. 1.360 de 25 de abril de 2013, para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDA, com os seguintes membros:

I – ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

•
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: *BRUNO HENRIQUE GOMES ARAUJO***,** brasileiro, solteiro, portador de C.I. RG. Nº. 20084896749 SSP/CE, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF nº. 071.547.243-74.
SUPLENTE: *KÁTIA SAMYLE PEREIRA*, brasileira, solteira, estudante, portadora da C.I. RG nº. 061.575.683-21 SSP/CE, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 061.575.683-21.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
TITULAR: *JÚLIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA*, brasileiro, casado, Assistênte Social, portador da C.I. RG nº. 2005034004043 SSP/CE, expedida pela SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 023.818.353-00.
SUPLENTE: *ANA VLADIA MOTA SEABRA TEIXEIRA*, brasileira, casada, psicóloga, portadora da C.I. RG nº. 97002604992 SSP/ CE, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 004.999.693-24.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: *VALDENIA ALCÂNTARA NEVES BASTOS DE CALDAS*, brasileira, casada, enfermeira, portadora da C.I. RG nº. 2003029093967, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 017.659.373-02.
SUPLENTE: *BARBARA JENNIFER BEZERRA E OLIVEIRA*, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da C.I. RG nº. 2004099097668, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 874.479.593-91.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude:
TITULAR: *NAYALEX MARQUES SILVA*, brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG nº. 20077166374, expedida pela SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 605.505.983-59.
SUPLENTE: *FRANCISCO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA*, brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG nº. 20072667359, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 068.196.603-32.

II – ONGS

a) Associação de Pais da Escola de Ensino Fundamental Antão Pereira e Silva da Vila Umari:
TITULAR: *VIVIANE GOMES DA SILVA*, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº. 20080357207 expedida pela SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 062.903.423-04.
SUPLENTE: *SILVIA ALVES BATISTA*, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº. 20075455360, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 059.906.633-40.

b) Associação Cultural Curumins do Sertão:
TITULAR: *JOANA DE MOURA CARNEIRO*, brasileira, solteira, professora, portadora da C.I. RG nº. 20084898148 expedida pela SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº. 054.804.873-88.
SUPLENTE: *JANICLÉIA FERNANDES DE ALCANTARA*, brasileira, solteira, professora, portadora da C.I. RG nº. 20071383551, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 603.288.463-50.

c) Representantes da Associação Comunitária Jovens da Betânia Unidos em Cristo:
TITULAR: *ROBERTO RODRIGUES LEITE*, brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG n°. 96029336460, expedida pelo SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 044.658.563-77.
SUPLENTE: *BRENDA SUELEN SILVA NERY*, brasileira, solteira, estudante, portadora da C.I. RG nº. 20075025374, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o n°. 071.717.053-58.

d) Representantes da Associação Pro-Desenvolvimento da Vila Lagoa Seca:
TITULAR: *FRANCISCO DEUVAN ALVES*, brasileiro, casado, portador da C.I. RG n°. 20075963498, expedida pelo SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 459.125.803-34.
SUPLENTE: *ALCIONE ALENCAR DA SILVA*, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 2003034060648, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o n°. 016.077.193-55.

Art. 2º. Esta Portaria retroagem a 01 de março do decorrente ano, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:898CC7D3

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

PORTARIA Nº. 01230321/2021.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, referente "PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NAS RUAS SDO 01 E 02 (DISTRITO DE NOVA BETÂNIA) RUAS SDO 01, 04, 05, 06 E 07 (DISTRITO DE CARIUTABA), localizado na Zona Rural do Município de Farias Brito – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:844FFBDC

GABINETE DO PREFEITO
CRIA COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DE REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

PORTARIA Nº. 02230321/2021.

COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA (CMRPC).

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1° . Criar Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência - (CMRPC).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Maisa Fabiana de Paiva Lopes
CPF N° 010.458.674-54
RG N° 1924407

Ana Wládia Mota Seabra Teixeira
CPF N° 970.026.043-92
RG N° 97002604392

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Aparecida da Silva Mendes
CPF N° 455.806.773-91
RG N° 96029300082

Gabrielle Rodrigues Silva
CPF N° 873.863.213-68
RG N° 97029059561

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alex Pereira Ribeiro
CPF N° 035.842.003-26
RG N° 2003034030013

Rochelle Costa e Silva
CPF N° 600.001.943-28
RG N° 99029274698

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Júlio César Rodrigues de Oliveira
CPF N° 035.690.243-93
RG N° 2005034004043

Francisco Guilherme Rodrigues Pereira
CPF N° 068.196.603-32
RG N° 20072667359

CONSELHO TUTELAR DE FARIAS BRITO
Matheus Pereira Alves
CPF N° 040.396.113-06
RG N° 2001097129150

Antonio Alves Bezerra
CPF N° 712.783.543-87
RG N° 2244914/92

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:02F89A6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº. 464/2021 De 24 de março de 2021.

Decreto ponto Facultativo o expediente do dia 26 de março de 2021 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO que o dia 25 de março de 2021 é consagrada a Data Magna do Ceará, feriado estadual.
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 26 de março de 2021, data posterior ao dia da Data Magna do Ceará;
CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente do dia 26 de março de 2021, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente.

DECRETA
Art. 1º. Fica Decretado Ponto facultativo no dia 26 de março de 2021 nas repartições públicas municipais, excetuados os serviços públicos de urgência e emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:53D2BBAF

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

PORTARIA Nº. 01240321/2021.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Torna público que requereu da Super Intendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, referente "PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NOS DISTRITOS DE CARIUTABA – QUINCUNCÁ – VILA LAMAJÚ – SÍTIO GRAJAÚ E SÍTIO SÃO VICENTE. ESTRADA CARIUTABA (TRECHOS 01 E 02), ESTRADA LAMAJÚ (TRECHOS 01 E 02), VILA BARREIRA DO JORGE A LAGOA SECA (TRECO 01, 02 E 03),DISTRITO DE QUINCUNCÁ A VILA LAGOA SECA (TRECHOS 01, 02, 03, 04 E 05), VIA DE ACESSO A VILA UMARI, QUINCUNCÁ A VILA UMARI, SÍTIO UMBURANAS (TRECHO 01 E 02), SÍTIO TABULEIRO, VIA DE ACESSO DO GRAJAÚ AO SÍTIO SOUSA, SÍTIO SÃO VICENTE, localizadas na zona rural do Município de Farias Brito – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:2DFA2D6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Exonerar a pedido a servidora municipal Maria de Lourdes Moura Silva na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração da servidora **Maria de Lourdes Moura Silva**;
CONSIDERANDO o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido da mesma, a servidora **Maria de Lourdes Moura Silva,** portadora de matrícula nº **0201545,** ocupante do cargo efetivo de **Secretária,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de março de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:FCD48000

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Designa os Membros do Conselho Municipal de Educação, na forma que indica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO os dispositivos constantes da Lei Municipal nº 069/95, de 06 de fevereiro de 1995;
CONSIDERANDO, ainda, o poder discricionário que tem a administração pública municipal para designar membros de órgãos integrantes da estrutura administrativa;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade imperiosa de atendimento às legislações municipal e federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para composição do Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros titulares e suplentes:
I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer
a) Ana Daniele Fontenelle Nogueira – Titular
b) Maria Nataline dos Santos Sena – Suplente
c) Mônica Maria Barreto Barbosa – Titular
d) Claúdia Ramos Marcelo – Suplente
II- Representantes dos professores da Educação Básica
a) Lindon Johnson da Silva – Titular
b) Juscilene Carneiro Fernandes – Suplente
III- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica
a) Luzia de Oliveira Cipião dos Santos – Titular
b) Patrícia dos Santos Mendes – Suplente
IV- Representantes da Sociedade Civil
a) Celina Gomes da Silva – Titular
b) Selma Baltazar dos Santos – Suplente
V- Representantes dos Alunos da Educação Básica
a) Maria das Graças Santiago de Souza – Titular
b) Luiz Fernando Gomes Ferreira – Suplente
VI- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
a) Ilnar Cardoso da Silva Soares – Titular
b) Francisca Irís Nogueira dos Santos - Suplente
VII- Representantes dos Diretores das Escolas da Educação Básica
a) Maria Leuda Carneiro Fernandes – Titular
b) Océlio Estevão dos Santos – Suplente
VIII- Representantes dos Técnicos Administrativos
a) José Milton Pinheiro Filho – Titular
b) David Nunes Teixeira – Suplente
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 048/2019, de 21 de março de 2019.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 23 de março de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C89642DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 5º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1807.01/2017-PMF, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2305.01/2017-PMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE – O Município de Fortim torna público o **Extrato do 5º Aditivo** de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 1807.01/2017-PMF, da **Concorrência Pública nº 2305.01/2017-PMF**; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ASSESSORIA DE CONTÁBIL DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CEARÁ; **Contratada: ATM – ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S**. **Fundamentação Legal:** artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Ordenadores de Despesas: SEC. DE EDUCAÇÃO – Ivoneide de Araújo Rodrigues; SEC. PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – José Lima da Silva Júnior; SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - Telma Cesário de Araújo; SEC. DE SAÚDE - Maria Aldizia Rodrigues de Araújo; DIRETOR GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - Everardo Paula da Silva.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:7408B7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO CONTRATUAL - REFERENTE AOS CONTRATOS N° 1603.01/2017 – SMS; 1603.02/2017 – SME; 1603.03/2017 – GAB, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2302.01/2017 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – RESCISÃO CONTRATUAL - Referente aos contratos N° 1603.01/2017 – SMS; 1603.02/2017 – SME; 1603.03/2017 – GAB, decorrente da Tomada de Preços Nº 2302.01/2017 - PMF; PARTES: Município de Fortim, através das Secretarias de: Saúde; Educação, Juventude, Desporto e Lazer e Gabinete do Prefeito. **CONTRATADO:** F J A HOLANDA ASSESSORIA - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM

ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **DATA DA RESCISÃO:** 08 de Março de 2021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELO CANTRATANTE:** Maria Aldizia Rodrigues de Araújo – Secretária de Saúde; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação; William Costa Lima – Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5D2EAB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 1203.01/2021 – SMAS; 1203.02/2021 – SMAS; 1203.03/2021 - SMAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO - nº 1203.01/2021 – SMAS; 1203.02/2021 – SMAS; 1203.03/2021 - SMAS. **Contratante**: Município de Fortim – Sec. de Assistência Social Trabalho e Cidadania. **Contratados:** LENILDE DOS SANTOS FONSECA; DAYANE DOS SANTOS e ADRIANO DA SILVA RODRIGUES. **Objeto:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO ORIENTADOR SOCIAL - NA CONDUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, PARA ATENDER NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DO CRAS MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. Procedimento Licitatório: **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021-SMAS**; Vigência: 12/03/2021 a 31/12/2021. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA – Telma Cesário de Araújo.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:FF2FC037

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
DECRETO Nº 031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade na referida data seria contraproducente;

CONSIDERANDOpor fim, a necessidade de se disciplinar o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal, por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Groaíras;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo no dia 26 de março de 2021, devido ao Feriado Estadual referente às comemorações do dia da Data Magna do Ceará, celebrado no dia 25 de março.

Art. 2º.O disposto no artigo anterior não se aplica às repartições públicas cujos serviços, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza pública urbana, ficando as respectivas Secretarias Municipais às quais aquelas estejam vinculados autorizadas a expedirem os atos necessários à regulamentação de seus expedientes, caso necessário.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 24 de março de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:09AFE9B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 297/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que dispõe sobre o Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB);

CONSIDERANDO a aprovação da Lei municipal nº 817/2021, de 23 de março de 2021 que disciplina o CACS/FUNDEB no âmbito municipal;
CONSIDERANDO assembleia geral extraordinária realizada pelos conselheiros municipais do CACS/FUNDEB em 24 de março de 2021 instituindo a nova composição municipal;

CONSIDERANDO o prazo estabelecido para nova formação do Conselho de acompanhamento e de controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme preconiza o Art. 20 da Lei municipal nº 817/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, na forma do Anexo único, a nova composição do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB) no âmbito do Município de Groaíras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 24 de março de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Maria da Glória Alves Matos e Maria Edmirtes Mendes Rodrigues Suplentes: Moésio Muniz Lopes e Tamires Oliveira da Silva
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	Tarcísio Melo Júnior Suplente: Teresa Maria Monteiro
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	Antônia Katislandia Ribeiro Paiva Suplente: Raimunda Eliete Melo
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	Francisca Charlleny Cassiano Melo Suplente: Raimunda Nonata Ferreira Matos
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	Flávia Ferreira Melo e Jakeline Maria Lira Vasconcelos Suplentes: Antônio Ediones Melo Vasconcelos e Francisca Mirlene Alves Rodrigues
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	Sandro Mesquita Araújo e Rafael Santos Rodrigues Suplentes: Maria Marques da Silva e Alef Peres Maciel Martins
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Noeme Maria Melo Suplente: Cleonete Rodrigues Mesquita

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR	Marcus Venícius Moura Suplente: Silvia Regina Paiva
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Roniele Carvalho Magalhães e Francisca Edilene Melo Suplentes: Edson Carlos Portela e José Alan Mesquita Jerônimo

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:AE5D665D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 015/2021

"Decreta feriado municipal em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e adota outras providências"

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibicuitinga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com o Regime Jurídico Único deste município, e:

Considerando a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos, entidades públicas, instituições financeiras e no comércio no âmbito do Município de Ibicuitinga/CE;

Considerando que o dia 25 de março, é considerado a Data Magna, sendo o feriado que celebra a abolição dos escravos no Ceará. A província foi a primeira do Brasil a libertar os escravos, no dia 25 de março de 1884.

DECRETA:

Art. 1°. O expediente do dia 25 de março de 2021 (quinta-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e autarquias será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 26 de março de 2021 (sexta-feira).

Parágrafo único: Não são atingidos por este Decreto, a Unidade Covid, os serviços essenciais ou sujeitos a escala.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará, em 24 de março de 2021.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:84CA295D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PEDIDO DE LICENÇA

AVISO DE PEDIDO DE DISPENÇA DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Icapuí-Ce, inscrita no CNPJ sob nº 10.393.593/0001-57, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, torna público que está requerendo ao Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental- IMFLA, a Dispensa de Licença para Construção de uma Praça Mais Infância na Comunidade de Serra de Mutamba -

Icapuí-Ce.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
Secretário de Infraestrutura e Saneamento

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:4E22215D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenador de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Icó CE torna público o extrato do **PRIMEIRO Aditivo ao Contrato 003/2020-19** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE ÁGUA, GÁS E VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Higo Batista Gomes.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Everardo Peixoto.

Icó-CE, 16 de março de 2021.

HIGO BATISTA GOMES
Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:7FCD9E90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenadora de despesas da Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente (SUDEMA) do Município de Icó CE torna público o extrato do **PRIMEIRO Aditivo ao Contrato 003/2020-18** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE ÁGUA, GÁS E VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (SUDEMA) DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Efigênia Maria Paiva Mota Carrilho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Everardo Peixoto.

Icó-CE, 16 de março de 2021.

EFIGÊNIA MARIA PAIVA MOTA CARRILHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente (SUDEMA)

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:364AD285

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenador de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Icó CE torna público o extrato do **PRIMEIRO Aditivo ao Contrato 003/2020-15** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE ÁGUA, GÁS E VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Manoel de Melo Filho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Everardo Peixoto.

Icó-CE, 16 de março de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria De Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:4CE5ED19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenador de despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icó/CE torna público o extrato do **PRIMEIRO Aditivo ao Contrato 003/2020-16** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE ÁGUA, GÁS E VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Manoel de Melo Filho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Everardo Peixoto.

Icó-CE, 16 de março de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:17458A91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenador de despesas da Controladoria Geral do Município de Icó CE do Município de Icó/CE torna público o extrato do **PRIMEIRO Aditivo ao Contrato 003/2020-17** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE ÁGUA, GÁS E VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Manoel de Melo Filho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Everardo Peixoto.

Icó-CE, 16 de março de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Controladoria Geral

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:D80A4C56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenador de despesas do Gabinete da Prefeita do Município de Icó CE do Município de Icó/CE torna público o extrato do **PRIMEIRO Aditivo ao Contrato 003/2020-20** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE ÁGUA, GÁS E VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Manoel de Melo Filho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Everardo Peixoto.

Icó-CE, 16 de março de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:EF0584FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenador de despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Icó CE do Município de Icó/CE torna público o extrato do **PRIMEIRO Aditivo ao Contrato 003/2020-21** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE ÁGUA, GÁS E VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Manoel de Melo Filho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Everardo Peixoto.

Icó-CE, 16 de março de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:162958DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação do Município de Icó CE torna público o extrato do **PRIMEIRO Aditivo ao Contrato 003/2020-22** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE ÁGUA, GÁS E VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Patricia Augusto Brasil Barbosa.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Everardo Peixoto.

Icó-CE, 16 de março de 2021.

PATRICIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:7B5DC266

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde do Município de Icó CE torna público o extrato do **PRIMEIRO Aditivo ao Contrato 003/2020-14** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE ÁGUA, GÁS E VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Diana de Araújo Moura.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Everardo Peixoto.

Icó-CE, 16 de março de 2021.

DIANA DE ARAÚJO MOURA
Ordenadora de Despesas de Secretaria de Saúde

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:6DEFEA26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 22, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 25 DE MARÇO DE 2021 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 1º da Lei Federal 9.093/1995 que dispõe sobre os feriados, onde declara que é feriado civil a data magna do Estado;

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional nº 73 de 1º de dezembro de 2011, que acrescentou o parágrafo único ao art. 18 da Constituição Estadual, estabelecendo o dia 25 de março como a Data Magna do Estado do Ceará, sendo o Estado pioneiro na abolição da escravatura;

CONSIDERANDO, todavia, que embora sendo a referida data feriado estadual, necessário se faz por ato do Poder Executivo Municipal decretar feriado no âmbito do município;
CONSIDERANDO por fim a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Iguatu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado no âmbito do município o dia 25 (vinte e cinco) de março, Data Magna do Estado do Ceará, em todo o comércio, entidades privadas, os órgãos e as entidades municipais, estaduais e federais situadas no território do município de Iguatu.

Art. 2º - No expediente disposto neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, de trânsito, da limpeza pública e outros congêneres de caráter essencial, de utilidade pública e inadiáveis.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE MARÇO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:32D63542

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA: **IMOBILIÁRIA CASA BLANCA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.594.555/0001-22, COM SEDE À RUA DEOCLECIANO BEZERRA, N° 803 – SALA 101 ALTOS, CENTRO, IGUATU, CEARÁ, CEP 63.500-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA PATRÍCIA NOGUEIRA SILVA DE LIMA, INSCRITA NO CPF Nº 102.603.153-20 - PROPRIETÁRIA, A REALIZAR CONFORME DISCRIMINA: **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº. 2021.03.08.01-PMI/SEFAM, REGULAMENTADO PELA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ART. 24, INCISO X, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATO Nº:** 2021.03.18.02. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.810.468/0001-90. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMOVEL, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE ARRECADAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA DR. JOÃO PESSOA, Nº 602, CENTRO, IGUATU-CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO A AUTORIZAÇÃO. **VALOR CONTRATUAL:** R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE MARÇO DE 2021. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N°: 0501-04.122.0049.2.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIO:** JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA (ORDENADOR DE DESPESAS DA PASTA).

IGUATU-CE, 18 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:014BF501

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO CONTRATO.

A Secretaria de Governo, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica: **E N MORENO-ME**, com endereço na Rua Alfredo Gondim, nº 30, Bairro Veneza, CEP 63.500-000, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.483/0001-50, neste ato representado pela senhora **Eliodete Neves Moreno Alves**, proprietária, portador(a) do CPF sob o n° 806.058.183-04, a realizar conforme discrimina: **Fundamento Legal:** Licitação Dispensável nº 2021.03.12.01-PMI/SEGOV, e art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atualizado pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de Junho de 2018. **Contrato n°:** 2021.03.17.01-PMI/SEGOV. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Governo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico destinado as atendimento das necessidades da Secretaria de Governo (SEGOV) do município de Iguatu-CE, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência. **Valor Contratual: R$ 16.575,00** (Dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 17 de março de 2021**. Vigência:** 31 de agosto de 2021, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária nº 0201-04.122.0002.2.002** e Elemento de Despesa **n° 3.3.90.39.00**. **Signatária:** Francisco Tácido Santos Cavalcanti (Secretário de Governo).

Iguatu-Ce, 17 de março de 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A5AF2C6E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATOS.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o(s) extrato(s) resumido(s) do **Quarto Termo Aditivo de Prazo** ao(s) Contrato(s) firmado(s) com: **CLARO S.A, com** sede à Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo, inscrita no **CNPJ** sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representado por seu Bastante Procurador, o senhor Luiz Claudio Coelho, portador do CPF nº 500.844.613-49 e RG nº 920020028-19 SSP-CE, como a seguir discrimina: **Unidade(s) Gestora(s):** Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Saúde, Secretaria da Fazenda; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria de Governo; Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Esporte e Juventude; Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural; Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança; Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Controladoria eOuvidoria Geral. **Fundamento Legal**: de Pregão Presencial Nº 2017.02.23.01-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato(s) Nº:** 2017.04.03.35-PGM, 2017.04.03.24-SESA, 2017.04.03.23-SEFAN, 2017.04.03.31-SEINFRA, 2017.04.03.21-SEGOV, 2017.04.03.25-SECES; 2017.04.03.27-SECULT; 2017.04.03.26-SEJUV; 2017.04.03.29-SEAP; 2017.04.03.38-SETUS; 2017.04.03.36-SETHAS, 2017.04.03.30-SEMURB; 2017.04.03.37-CGM. **Objeto**: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de 200 (duzentas) linhas telefônicas digitais (voz), conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos. **Vigência do Termo Aditivo:** De 31 de Dezembro 2020 até 31 de Dezembro de 2021. **Data de Assinatura:** 31 de Dezembro de 2020. **Signatário(s):** Daniel Gouveia Filho (Procurador-PGM), Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Secretária-SESA); Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Ordenador de Despesas-SEFAM); Francisco Aldemir Alves Amorim (Secretário-SEINFRA); Pablo Mychel Neves da Silva (Secretário-SECES); Manoel Neudo de Araujo (Secretário-SECULT); José Marques de Lavor Andrade (Ordenador de Despesas-SEJUV); Venâncio José Vieira (Secretário-SEAP); Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário-SETUS); Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária-SETHAS); Jorge Tadeu de Lucena Rolim (Secretário-SEMURB) E Geovanni Mendonça Guedes Alcoforado (Secretário-CGM). **Dotações Orçamentárias:** nº 0401-04.122.0015.2.009 (Manutenção da Procuradoria Municipal), nº 2601-08.122.0058.2.129 (Manutenção

das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social), nº 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento); 0501-11.122.0058.2.198 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho); nº 1301-15.122.0058.2.095 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura) , nº 1301-15.452.0058.2.118 (Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal), nº 0201-04.122.0002.2.002 (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico), nº 3101-04.122.0040.2.213 (Manutenção da Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais), Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas); nº 0901-12.122.0058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação), 0901-19.122.1009.2.125 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Ciências, Tecnologia e Ensino Superior); nº 1001-13.122.0058.2.069 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo); nº 1101-27.122.0058.2.088 (Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Esporte e Juventude); nº 1401-20.122.0058.2.100 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária); nº 1701-04.452.0032.2.114 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito); nº 2701-15.452.0058.2.179 (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio ambiente e Controle Urbano) E nº 1601-04.122.0049.2.112 (Manutenção da Controladoria Municipal) no **elemento de despesa** nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C38D704E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINTE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 54DE 18 DE MARÇO DE 2021.

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 011/2021 de 26 de fevereiro de 2021, destinado a selecionar candidatos para vagas de Agente Censitário (ACM), do Programa Protagonismo Social.
Art. 2°- A lista de aprovados se encontra no anexo único deste decreto.
Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4377A7FD

GABINTE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 55, DE 22 DE MARÇO DE 2021

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, COMO MEDIDA NECESSÁRIA PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,
CONSIDERANDO que o momento epidemiológico da COVID-19 no Estado do Ceará e em todos os Municípios cearenses inspira cuidados segundo as autoridades da saúde;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, §2º do Decreto Estadual de nº 33.992, de 20 de Março de 2021;
CONSIDERANDO que o Município de Irauçuba vem seguindo a recomendação de isolamento social rígido determinada pelo Estado do Ceará, devendo assim, permanecer com as medidas restritivas que haviam sido impostas no Decreto Municipal de nº 48 , de 13 de Março de 2021,
DECRETA:
Art. 1º. Devido à permanência do cenário epidemiológico e assistencial preocupante da COVID-19, **ficam prorrogadas até o dia 28 de Março de 2021**, no âmbito do Município de Irauçuba, **a política de isolamento rígido**, nos termos do **Decreto Estadual de nº 33.965**, de 04 de Março de 2021, e do **Decreto Municipal de nº 48**, de 13 de Março de 2021, como medida necessária para enfrentamento da pandemia.
Art. 2º. A alínea "f" do §2º do artigo 4º, do Decreto de nº 48/2021, passa a vigorar da seguinte forma:

Art.4º.(...) §2º.(...) f) Cartórios de Registro Civil e Imóveis, Tabelionatos de Notas, Registros de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas deverão funcionar com expediente reduzido, de 9 h às 16 h, atendendo presencialmente apenas por agendamento, de forma a não haver mais de 2(dois) atendimentos simultâneos, sendo ainda admitido serviço remoto.

Art. 3º. Ficam revogadas as alíneas "g", "h" e "i" do §2º do artigo 4º, do Decreto de nº 48/2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:19E9E02C

GABINTE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI N° 57 DE 24 DE MARÇO DE 2021

DECRETA FERIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,
CONSIDERANDO o dia 25 de março, estabelecido pelo parágrafo único do Art. 18 da Constituição Estadual como data magna do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO que embora sendo a data feriado Estadual, necessário se faz por ato da Prefeita decretar feriado no âmbito do Município, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do município de Irauçuba,
DECRETA:
Art. 1º –Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Irauçuba, o dia 25 (vinte e cinco) de março de 2021, quinta-feira, data que se comemora o fim as escravidão no Ceará,conforme estabelecido no parágrafo único do Art. 18 da Constituição Estadual como data magna do Estado do Ceará, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, indireta e autarquias do Poder Executivo Municipal.
Art.2º – O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos servidores detentores de cargos privados da área da saúde, que atuam nas áreas de socorro, urgência, limpeza pública e vigilância, consideradas de natureza essencial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:509D6332

GABINTE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 56, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,
CONSIDERANDO o Programa Habitacional no Município de Irauçuba denominado "Programa Morar Melhor" que tem como objetivo implementar uma estrutura administrativa de enfrentamento dos problemas habitacionais no município de Irauçuba, diminuindo assim o déficit habitacional do Município;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade do Sr. Francisco Valdecir Teixeira Oliveira, localizado na Travessa Etelvino Salustiano da Mota, s/n, Bairro Esperança, Irauçuba-CE, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade doação a famílias carentes;
CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado o acesso de famílias carentes à moradia.
DECRETA:
Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de 6.000,00 (seis mil reais), imóvel referente à área total de 48,96 m2, com área construída de 48,96 m2, localizado na Travessa Etelvino Salustiano da Mota, s/n, Bairro Esperança, Irauçuba-CE, de propriedade do Sr. Francisco Valdecir Teixeira Oliveira, com as seguintes limitações: **AO NORTE :** medindo 13,60 m, limitando-se com a propriedade da Sr. Antônio Joseli; **À LESTE** : medindo 3,60 m, limitando-se com a Travessa Etelvino Salustiano da Mota; **À OESTE:** medindo 3,60 m, limitando-se com a propriedade da Prefeitura de Irauçuba; **AO SUL :** medindo 13,60 m, limitando-se com a propriedade do Sr. João Nazário do Nascimento;
Parágrafo único- A área de imóvel de que trata este artigo destina-se a doação a famílias carentes do município de Irauçuba.
Art. 2º- As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.
Art. 4º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1C46A7D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-DL001/21

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SS-DL001/21: OBJETO:** REFORMA E ADAPTAÇÃO DA UNIDADE MISTA JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO ALA DA COVID 19 NA SEDE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE; **CONTRATADO:** SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; **VALOR GLOBAL:** *R$ 30.847,14 (trinta mil oitocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos);* **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, conforme Projeto e Proposta em Anexo; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCA JOSIANE BARROS PEREIRA NUNES; **ASSINA PELA CONTRATADA:** RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO.

ITAIÇABA/CE, 22 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCA JOSIANE BARROS PEREIRA NUNES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:13EE0298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL GM-CD001/21

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – O GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS, RESULTANTES DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER: **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO; SECRETARIA DE SAÚDE; E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **OBJETO**: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO JUNTO AOS SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA NO QUE TANGE AO TEMA ELABORAÇÃO E PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR GLOBAL:** R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **VALOR POR SECRETARIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); SECRETARIA DE SAÚDE: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviços. **ASSINA PELOS CONTRATANTES**: João Carlos Freitas de Oliveira; Sheila Barbosa Araújo; Francisca Josiane Barros Pereira Nunes; Maria do Socorro Silva Rogério. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ MATHEUS BARBOSA FERREIRA; **CONTRATANTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO; SECRETARIA DE SAÚDE; E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** FORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.

ITAIÇABA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA
Secretaria de Administração,
Finanças e Planejamento

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:12EE271F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2021022201-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Resultado da Habilitação – A Comissão de Licitação torna público para conhecimento resultado de habilitação da Tomada de Preços n.º 2021022201-SEIN**, Objeto**: Reforma Ampliação do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE. Após analises a comissão chegou-se ao seguinte resultado. **Empresas Habilitadas**: **01** – Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; **02** – A.I.L Construtora LTDA ME; **03** – Momentum Construtora Limitada ME; **04** – G7 Construções e Serviços Eireli ME; **05** – Lexon Serviços e Construtora; **06 -** Ideal Construções e Serviços LTDA – ME; **07 -** Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; **08 -** S & T Construções e Locações de Mão de Obra Eireli ME; **09 -** G. A. Rabelo Junior ME; **10** – V & V Empreendimentos Eireli; **11 -** Abrav Construções Serviços Eventos E Locações Eireli EPP; **12 -** WU Construções e Serviços Eireli; **13 -** Construtora Exito Eireli EPP; **14** – Dantas & Oliveira Limpeza Conservação e Construções LTDA; **15** – RPS Construção de Edificios e Projetos Eireli; **16 -** C R P Costa Construções e Prestadora de Serviços Eireli ME; **17 -** CMN Construções, Locações e Eventos Eireli ME; **18** – R P Oliveira Engenharia LTDA ME. **Empresas Inabilitadas: 19** – RM Clementino Candido – ME; **20** – JUF Serviços e Empreendimentos**; 21** – Linha do Equador Construções Eireli. cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 em seu art. 109, I, "a", fica aberto o prazo recursal. Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

JAGUARETAMA-CE, 24 DE MARÇO DE 2021

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B0730ED6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
INTIMAÇÃO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021-CMJ

ILMA. SRA.
ANALEDA NEVES SAMPAIO.
SÍTIO BREJINHO, S/N, ZONA RURAL, JARDIM-CE, CEP.: 63.290-000

ILMOS. DRS.
MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA.
ADVOGADO – OAB/CE Nº 16.017.
ESRON ALEX PARENTE DE VASCONCELOS.
ADVOGADO – OAB/CE Nº 29.704.
RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, Nº 135, ED. CENTRAL PARK, SALA 404, BAIRRO TRIANGULO, JUAZEIRO DO NORTE-CE, CEP.: 63.041-162.

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Jardim–CE, **INTIMO** Vossa Senhoria da Sessão Ordinária dessa Comissão, para a discussão e votação do Parecer do Relator, Exmo. Vereador Luiz Sergio Luciano Gonçalves, referente a prestação de contas de governo – exercício 2013, processo nº 12413/2018-4 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, da Ex Gestora Analeda Neves Sampaio, para o dia 31 de março de 2021, as 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, com sede na Rua Padre Miguel Coelho, nº 65, Bairro Centro, Município de Jardim, Estado do Ceará.

Ficam os Advogados, legalmente constituídos, intimados: Marcos Antonio Sampaio de Sousa (OAB/CE nº 16.017) e Esron Alex Parente de Vasconcelos (OAB/CE nº 29.704).

Podendo, a referida audiência ser virtual, por meio da plataforma *zoon*, que será enviado o,*link* de acesso por meio de *whatsapp* ou *e-mail* informados até as 09:00 horas do dia 31 de março de 2021.

Jardim – Ceará, 24 de Março de 2021.

LILIANA LINHARES RIBEIRO BRITO COUTINHO
Presidente

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:A5E8F916

GABINETE
PORTARIA Nº 2203002/21-GP DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Diogo Tomaz Neto,** portador(a) do RG nº 20081629502 SSP-CE, inscrito no CPF nº 069.395.023-43, no cargo comissionado de **Coordenador do Trabalho e Renda** código **DAS2,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 22 de março de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:315CE4DB

GABINETE
DECRETO Nº 2403039/21 - GP DE 24 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO DIA 26 DE MARÇO DE 2021, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO ESTADUAL DA CARTA MAGNA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o fim da escravidão no Estado do Ceará, alusivas ao dia 25 de março de 2021 – Dia da Carta Magna – e considerando feriado estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO,** em todas as repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 26 de Março de 2021 (sexta-feira), dia que suceder Feriado do Dia da Carta Magna.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, serviços essenciais como abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, trânsito e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 24 de março de 2021.

ANIZIARIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:FE73BD98

GABINETE
PORTARIA Nº 2403002/21-GP DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **FABIANA VIEIRA CAVALCANTE,** portador(a) do RG nº 96029438211 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 006.877.353-60, para o cargo comissionado de **Coordenador(a) de Imunização e Programas Especiais**, código **DAS-2,** para exercer suas funções junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 24 de Março de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:F42C0CE2

GABINETE
PORTARIA Nº 24030001/21-GP DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO dos servidores para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 096 de 02 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 283 de 09 de julho de 2019, que respectivamente cria e reestruturam o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM;

RESOLVE:
ART. 1º - Designar, para um mandato de 02 (dois) anos, os membros titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme composição a seguir:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
a) Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

TITULAR: Deane Romão Pinto
SUPLENTE: Yolanda Sampaio Neves Peixoto

b) Secretaria de Educação
TITULAR: Maria das Graças Leite Pereira
SUPLENTE: Maria Rozimar de Sousa

c) Secretaria de Saúde
TITULAR: Lúcia de Fátima Ferreira
SUPLENTE: Maria Claudineia Coelho Alves

d) Polícia Militar
TITULAR: Claudiana da Silva Teles
SUPLENTE: Geamisson Mendo Parente e Sá Sampaio

e) Câmara Municipal
TITULAR: Liliana Linhares Ribeiro Brito Coutinho
SUPLENTE: Sebastião Carlos Pereira da Costa

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Sindicato dos Servidores Municipais de Jardim
TITULAR: Rozinele Romão Gonçalves
SUPLENTE: Francirléa Mendes Filgueira

b) Seguimentos Religiosos
TITULAR: Janildes Maria M. D. Brito
SUPLENTE: Neidiana L. da Silva

c) Associações Comunitárias
TITULAR: Josiana Pereira Vieira
SUPLENTE: Luciana Isabel dos Santos

TITULAR: Maria Aleide dos Santos
SUPLENTE: Railane Isabel de Oliveira

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais
TITULAR: Ivone Francisca Ferreira
SUPLENTE: Maria Gizelda Dedes do Nascimento

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 24 de Março de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:431D2DE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 007/2021/SEMAS - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar das Inscrições e o período de

interposição de recursos contra o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS Nº 001/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021:

1 – CARGO VISITADOR

ANA CAROLINE VIEIRA DA SILVA – 2,75; ANA KELY OLIVEIRA DA SILVA 2,75; ANGELITA CARMÉLIA NETA DIAS MELO – 3,00; ANTONIA NERCI DE SOUSA ANDRADE (FALTOU); ANTONIO LAERCIO ALVES DA SILVA – 3,50; AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA NETO – 4,00; BRUNO MAX ALMEIDA PEREIRA – 2,75; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES – 3,00; CASSIANE SILVA DE LIRA – 3,50; CELESTE DE SOUSA RODRIGUES – 3,25; DAIANE SILVA CASTRO – 2,00; DENNIS SOUZA DE CASTRO – 4,75; ELIZANGELA SANTOS DE SOUSA – 3,50; FERNANDA MEIRIELE TORRES CRUZ – 4,25; FRANCISCA ALINE FANA FERREIRA – 3,75; FRANCISCA DAYRLA DA SILVA BRITO – 3,75; FRANCISCA GILDEVÃNIA PEREIRA DA CRUZ – 2,75; FRANCISCA LEILIANE MARTINS CAMURÇA – 4,50; FRANCISCO GUILHERME DE SOUZA ALVES – 1,75; FRANCISCO JERFESON SOUSA SILVA – 2,75; GARDENIA SOUSA DE CASTRO DIAS – 4,50; GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA – 3,00; HERCULANO RIBEIRO DE CARVALHO – 2,75; IOLANDA BARROS – 3,25; JAMIRES SILVA DE SOUSA – 3,00; JAYNE OLIVEIRA DOS SANTOS – 1,50; JEFERSON DE CASTRO MARQUES – 2,00; JOSÉ ITACILVAN MOTA PINHO – 4,25; JOSÉ VINÍCIUS CARNEIRO DE SALES – 3,25; JOYCE BARROS – 3,00; KALINE OLIVEIRA DA SILVA – 3,75; KARINA RODRIGUES VIEIRA – 3,50; KARLA LETÍCIA SOUSA DA SILVA – 4,00; KELRI ALINE DE SOUSA MARTINS – 4,00; LIANDRA MAYRA ALVES DA SILVA – 2,50; LORENA PEREIRA DE SOUSA – 2,75; LUARA FARIAS VIANA DA SILVA – (FALTOU); MARCIO LOPES DA SILVA – 3,25; MARIA AUDIANE LIMA TORRES – 3,25; MARIA ISABEL DE OLIVEIRA – 3,25; MARIA MARLEIDE MADEIRA DE OLIVEIRA – (FALTOU); MARIA ROSEANE CASTRO E SILVA – 3,50; MAYSON DE SOUSA BARBOSA – 3,00; MIKAELLE FERREIRA DE CASTRO – 3,50; MIRNA MARIA MARQUES DE SOUSA – 3,50; NATÁLIA SILVA SANTOS – 3,00; PAULA CARLOS DA SILVA – 3,50; RAFAELA SIQUEIRA DA SILVA – 2,75; RAQUEL DA SILVA BARROS – 3,25; RENATA OLIVEIRA SOUSA – 4,00; RIVALDO RODRIGUES DA SILVA – 2,25; ROZIMEIRE MORAIS BARBOSA – 1,50; RUAN PEREIRA DA SILVA – (FALTOU); SAMARA RODRIGUES FREITAS – (FALTOU); SAMIRA ORLANDA DE ARAÚJO – 3,00; SINDY EVILLIN MARTINS ARAÚJO – 4,00; VITÓRIA RARISSE SOUSA DINIZ – 2,50; WANDERSON BARBOSA DO NASCIMENTO – 3,25; YARA BLANDA OLIVEIRA BARBOSA – 3,75; YURE MENDES ROCHA – 3,50.

2 – CARGO ORIENTADOR SOCIAL

ALESSANDRA ANDRÉ DO NASCIMENTO - 3,25; ALEX VINÍCIUS SEVERO - 2,50; ALINE HONORATO SILVA - 3,50; ALISON GUERRA CORREIA - 3,00; ANA ALICE PINHO DE ALMEIDA - 5,00; ANA CLÁUDIA SANTIAGO DO NASCIMENTO - 3,25; ANA KATIA SILVA MEDEIROS - 3,75; ANA LOURDES BEZERRA TORRES - 3,25; ANDERSON COSTA MARTINS - 3,00; ANTONIA GERLIANE DA SILVA SANTIAGO - 1,75; ANTONIA ROSÉLIA PEREIRA DA SILVA - 2,75; ANTONIO GABRIEL DE SOUSA LIMA - 3,50; ANTONIO JUAN LIMA DUARTE - 3,00; BIANCA BERNADETE DE OLIVEIRA CARNEIRO - 3,50; BRUNA KELLY DO NASCIMENTO COUTINHO - 2,75; BRUNO DOS SANTOS MAGALHÃES - 3,75; BRUNO THIERRY ALVES RODRIGUES -3,00; CARLOS DANIEL VIEIRA DE CASTRO - 2,25; CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE LISBOA - 3,50; DOUGLAS FIRMINO LIMA - 3,50; ELENICE ARRUDA BENTO - 3,00; ELIANE GUERRA DE SOUSA – (FALTOU); FERNANDA DE SOUSA FERNANDES - 4,00; FRANCISCA DECILÂNIA MACIEL DE OLIVEIRA - 2,50; FRANCISCA SABRINA DA SILVA VIANA - 3,50; FRANCISCA SULIVÂNIA TIBURCIO DA SILVA - 3,50; FRANCISCA VANESSA DOS SANTOS SOUSA - (FALTOU); FRANCISCO CARLOS BEZERRA SOARES - 4,00; FRANCISCO DE ASSIS BARROS PAULA - 3,25; FRANCISCO HIGO PAULINO DE FREITAS - 2,75; FRANCISCO ISMAEL COSTA GOMES - 2,75; FRANCISCO LINDEMBERG PEREIRA DA SILVA - 2,00; FRANCISCO ROGÉRIO ALMEIDA SANTOS - 2,75; FRANCISCO TIAGO COELHO DA SILVA - 2,50; GEORGE ROSA DE CARVALHO - 1,75; GESSICA WEYNY VIEIRA NASCIMENTO - 3,25; GILDACIR SOARES DE ALMEIDA - 2,50; GIOVANNA RODRIGUES VIEIRA BRASIL – (FALTOU); GLEICIANE DE SOUSA MARTINS - 2,25; GUILHERME VIEIRA DA SILVA - 3,25; HEMILLAY CARVALHO DE LEMOS - 4,25; ITALA VITÓRIA BARBOSA SOUZA - 1,75; JAIR MACELINO FERREIRA - 4,00; JARDELLE FERREIRA DA SILVA - 3,50; JEANE MARIA VIEIRA DA SILVA - 2,50; JOÃO CIRO PEREIRA DA COSTA - 3,50; JOÃO MARCELO CASTELO VIANA - 2,75; JONAS ARAÚJO SILVA - 3,00; JOSÉ ERILSON PEREIRA GOMES - 4,00; KAILANE SILVA DE LIRA - 3,00; KATIA REGINA RIBEIRO DO NASCIMENTO - 3,50; LAYZA JANIELLY ALVES DA SILVA - 3,25; LEILA VITÓRIA SANTOS FERREIRA - 2,25; LÍVIA MARIA SILVA OLIVEIRA - 3,75; LUCIA DE FÁTIMABATISTA DE ALMEIDA - 3,50; MAIARA SANTOS DA COSTA - 3,75; MAKSSUEL BARBOSA DE SOUSA - 2,75; MARCIA ALVES MACIEL - 2,50; MARIA EDIVANIA FERREIRA DE LEMOS - 4,00; MARIA JOSÉ PINHO BARROS - 3,00; MARIA KILZIANE ALVES DA SILVA - 2,50; MARIA MICHELY CARVALHO DE SOUSA - 4,00; MARIA ROSANGELA DE SOUSA - 2,50; MARIA SANARA SALES DA SILVA - 4,00; MATEUS CAVALCANTE DE SOUSA - 2,75; MATEUS DE CASTRO MELO - 3,25; MAYRA COSTA DE OLIVEIRA - 3,50; MIKAELE PEREIRA DE SOUSA - 2,25; NATÁLIA LIMA DE FREITAS - 3,50; PATRÍCIA AURELIANO DE OLIVEIRA - 4,00; PAULA MILANE PEREIRA DA SILVA (FALTOU); RADIJA MARIA SALES ALVES - 2,75; RAQUEL FERREIRA DE SOUZA DIAS - 3,75; RONALD DA SILVA PEREIRA - 3,00; SAIHANE BESERRA DE MELO - 3,75; SAMARA MARTINS DOS SANTOS - 4,00; SHARA DE SOUSA SALES - 2,75; SUELANE GOMES TAVARES MORAES - 2,25; SUZELINA RODRIGUES DO NASCIMENTO - 2,00; TAIS FERREIRA DOS SANTOS - 2,75; TAMARA CARNEIRO FERNANDES - 4,50; TEREZINHA SOUSA DE OLIVEIRA - 4,00; YANE MENDES BARBOSA - (FALTOU); YARA DA SILVA PINHO - 3,25.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - O candidato que desejar interpor recurso contra a relação divulgada através do presente edital poderá fazê-lo no horário compreendido entre as 8h00 e 11:00 e 13:30 as 16:00 do dia 25/03/2021.
3.3 - Para a interposição do recurso o candidato deverá apresentar o formulário de interposição de recurso devidamente preenchido (anexo 7) do Edital 001/2021.
3.4 - A relação está por ordem alfabética e seguida a pontuação da prova objetiva.
3.5 - Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido

Madalena-CE, 23 de fevereiro de 2021

MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Inscrição:_____

Fase:_____

Cargo:_____

Nome: _____
CPF:_____
Endereço:_____

Telefone(s):_____
E-mail: _____

Solicito revisão do resultado da pontuação obtida no Processo Seletivo considerando a justificativa a seguir:

_____

Madalena-CE, _____ de _____de 2021.

_____
Assinatura do candidato (a)

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o/a candidato/a, sendo atestada a entrega.
4. Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso, exceto a continuação das razões, caso não caiba no espaço acima.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:C343B08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2203.02/2021 - PE – SRP - PMM

Prefeitura Municipal de Madalena/Ce – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2203.02/2021 - PE – SRP – PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o **N° 2203.02/2021 - PE – SRP – PMM**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS, JUNTO AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MADALENA/CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **08h30min do dia 14 de abril de 2021**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br e o e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min as 12h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:F8882333

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2403.01/2021 - PE – SRP - SME

Prefeitura Municipal de Madalena/Ce – PREGÃO ELETRÔNICO N°2403.01/2021 - PE – SRP – SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o **N° 2403.01/2021 - PE – SRP – SME**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **08h30min do dia 09 de abril de 2021**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br e o e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min as 12h00min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:EA61FFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2303.01/2021 - PE - SRP - PMM

Prefeitura Municipal de Madalena/Ce – PREGÃO ELETRÔNICO N°2303.01/2021 - PE - SRP - PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o **N° 2303.01/2021 - PE - SRP - PMM**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **08h30min do dia 12 de abril de 2021**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br e o e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min as 12h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:3A562013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2403.02/2021 - PE – SRP - PMM

Prefeitura Municipal de Madalena/Ce – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2403.02/2021 - PE – SRP - PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o **N° 2403.02/2021 - PE – SRP - PMM**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **08h30min do dia 13 de abril de 2021**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br e o e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min as 12h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:290CAC7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 527 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

ESTABELECE COMO ESSENCIAIS AS ATIVIDADES REALIZADAS EM IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS DE QUALQUER NATUREZA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º Ficam estabelecidas como essenciais, vedando-se o impedimento de seu funcionamento, as seguintes atividades realizadas em igrejas e templos de qualquer natureza no Município de Martinópole, Estado do Ceará:
I – O trabalho social que envolva o recebimento e a entrega de doações de alimentos, agasalhos ou similares; e
II – Missas, cultos presenciais ou similares.
Parágrafo único. As atividades referidas nos incisos I e II do *caput* deste artigo serão mantidas mesmo em tempo de emergência ou calamidade pública, sendo assegurado o atendimento presencial, obedecidas as normas sanitárias determinadas pela autoridade competente, exceto em situações excepcionais, comprovado pelos órgãos de controle sanitário.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE, EM 23 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:00B61F8E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 528 DE 23 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a doação de terrenos para atender o interesse social de moradia, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o poder executivo promover a doação para atender o interesse social de moradia de famílias carentes, do imóvel de propriedade do município de Martinópole, localizado na Rua Ximenes Albuquerque, Bairro Jubina, área subdivida por duas Ruas e duas quadras compostas por 28(vinte e oito) lotes, sendo o lote 13(treze) com imóvel existente e área institucional, conforme memorial descritível.
Art. 2º São requisitos obrigatórios para a efetivação da doação:
I – Não possuir imóvel em seu nome ou do cônjuge, se for o caso.
II – Está cadastrado na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município;
III – Estudo da Assistência Social comprovando a necessidade de moradia.
Art. 3º – Na Escritura Pública de Doação lavrada com amparo nesta Lei, constará cláusula específica de inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data do ato de concessão pelo órgão competente.
Parágrafo Único - Em caso de óbito do beneficiário, o imóvel será transferido definitivamente aos seus herdeiros legais, com as restrições legais.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 23 de março de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:DAE4728F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 530 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Institui no âmbito do Município o Auxílio Emergencial "SUPERA MARTINÓPOLE", vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude, com o objetivo de garantir aos cidadãos que não têm emprego formal as condições mínimas de sobrevivência, diante da pandemia de coronavírus, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Martinópole, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º- Fica instituído o Auxílio Emergencial "**SUPERA MARTINÓPOLE"** destinado a assistir inicialmente 1000 (mil famílias), sendo este um benefício que será desenvolvido no âmbito da Assistência Social, compreendido como assistência financeira temporária às famílias de baixa renda afetadas economicamente pela pandemia do coronavírus (COVID-19) com objetivo de auxiliar as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza nas vulnerabilidades sociais agravadas pela crise.

Art. 2º- O Auxílio Emergencial ora instituído, sem prejuízo de outras ações realizadas pela Politica Municipal de Assistência Social, concebido como uma ação de enfrentamento à pobreza, mediante apoio financeiro, em pecúnia, com o objetivo de garantir aos cidadãos martinopolenses que não têm emprego formal as condições mínimas de sobrevivência, diante da pandemia de coronavírus.

Art. 3º- O Auxílio Emergencial denominado "**SUPERA MARTINÓPOLE**", fica fixado no valor mensal de R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Art. 4º Terão direito ao Auxílio "**SUPERA MARTINÓPOLE**" as pessoas inscritas nos cadastros municipais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude, das seguintes categorias, conforme os critérios abaixo descritos:
I – Ser residente do Município de Martinópole há pelo menos 06 (seis) meses, conforme critérios de comprovação que serão descritos no Decreto de Regulamentação;
II – Ser maior de 18 anos;
III - não ser titular de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiário de seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal;
IV- Estar inscrito no Cadastro único dos Programas do Governo Federal com as informações atualizadas;
V- Não ter recebido o auxílio emergencial do Governo Federal;
VI – Não possuir vínculo empregatício;
VII – Estar em situação de pobreza e extrema pobreza;
VIII - pertencer a família cuja renda mensal per capita seja de até meio salário-mínimo;
IX- Está inserida nas seguintes categorias: autônomos, ambulantes; feirantes; camelôs; barraqueiros; mototaxistas e catadores.
§ 1º Será criada uma Comissão da pasta relacionadas para assegurar a veracidade e conformidade dos cadastros municipais utilizados para efeito de concessão do "Auxílio Supera Martinópole", sob pena de responsabilidade.
Art. 5º Não terão direito ao "Auxílio Supera Martinópole":
I - os servidores públicos do Município de Martinópole;
II- os titulares de benefício previdenciário ou que receberem benefício Assistencial ou beneficiário de seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal;
Art. 6º O pagamento do Auxílio será efetuado mediante crédito em instituição financeira.

Parágrafo único. O pagamento do benefício poderá ser realizado através de instrumentos administrativos, operacionais e tecnológicos que serão desenvolvidos pelo Município.
§ 1º. Somente será concedido um auxílio emergencial para cada família, entendendo-se como família o conjunto de pessoas que residem em um mesmo domicílio.

§ 2º. As famílias que atenderem os requisitos previstos no caput deste artigo, serão beneficiadas mensalmente com um subsídio financeiro de R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), que será pago mensalmente por meio de um cartão magnético, denominado "AUXÍLIO EMERGENCIAL SUPERA MARTINÓPOLE", por um período de 04 (quatro meses), podendo ser prorrogado, conforme estado de calamidade pública, regulamentado pelos entes federados.

Art. 7º- O Auxílio Emergencial será implementado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude e contará com a parceria das Secretarias de Educação e Saúde como forma de fortalecer a intersetorialidade entre as políticas públicas municipais.
§ 1º. Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude, o cadastramento, seleção e o acompanhamento das famílias a serem beneficiárias, para receber o subsídio financeiro temporário, por meio do **"Cartão Magnético do Auxílio Emergencial Supera Martinópole"** no período de 04 (quatro meses) consecutivos podendo ser prorrogado, conforme estado de calamidade pública, regulamentado pelos entes federados.

§ 2º. Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude manter em arquivo próprio pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, todos os registros de atendimento das famílias contempladas pelo Auxílio Emergencial de que trata esta Lei, com as devidas anotações para fins de inspeção e auditorias do Conselho Municipal de Assistência Social, Câmara Municipal e Tribunal de Contas dos Municípios, e demais órgãos competentes que estejam aptos a exercer a fiscalização.
Art. 8º- A Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude fará a seleção dos beneficiários de acordo com as exigências de que trata os incisos I, II,III,IV, V, VI, VII, VIII e IX e também utilizará os dados da base do CADÚNICO, respeitando a classificação obtida e o número de vagas disponíveis.
Art. 9º- O cartãode que trata o art. 2º, terá caráter pessoal e intransferível, possuindo a identificação do responsável legal sendo que as famílias beneficiadas deverão atender as seguintes exigências para permanência do recebimento do benefício:
I - Participação nas ações sócio-assistenciais desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude;
II - Aplicação do recurso financeiro em prol da melhoria da qualidade de vida da família.
Art. 10 º- O Banco conveniado na forma do § 1º do artigo 2º será responsável pela confecção e manutenção dos benefícios a serem transferidos a famílias beneficiárias. Respeitando as logomarcas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude, o cartão terá prazo de validade de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogada enquanto perdurar o Estado de Calamidade decorrente da COIVD-19, observada sua numeração e demais características.
Art.11º- Cabe a Prefeitura Municipal de Martinópole, através da Secretaria de Administração e Finanças realizar o repasse ao Banco conveniado e definir a data de pagamento as famílias beneficiárias.
Art.12º - Fica o Município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude, autorizado, após as formalidades legais, credenciar o Banco conveniado para execução do Auxílio Emergencial "**SUPERA MARTINÓPOLE**", que atenderá as famílias pobres e extremamente pobres, objeto da presente lei.
Art. 13º- O uso do "Cartão do Auxílio Supera Martinópole" de forma indevida pela família beneficiada implicará na suspensão imediata do benefício, sujeitando-se ainda a devolução da importância correspondente à quantia por esta recebida.
Parágrafo Único - O Banco credenciado que não observar as normas do Auxílio Emergencial, além do descredenciamento, estará sujeito às penalidades na legislação vigente.
Art.14º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude e, na falta deste, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial e/ou suplementar, no valor de até R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para cobrir as despesas decorrentes da presente lei.

Art. 15º -O Chefe do Poder Executivo, através de Decreto editará as normas e regulamentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do Programa de que trata a presente Lei.

Art. 16º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE EM 23 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:4DEBD675

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 529 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da área da educação, o executivo municipal poderá contratar pessoal por tempo determinado, nas condições previstas nesta Lei, e nos moldes do anexo único.
Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins desta Lei, aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração e que não possa ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a Administração Pública Municipal, ou que não justifique a criação ou provimento de cargos.
§ 1º Caracterizam-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as seguintes hipóteses:
I – assistência a situações de emergência ou de calamidade pública;
II – combate a surtos endêmicos, pragas, doenças e surtos que ameacem a sanidade animal e vegetal;
III – nos dois primeiros anos de implantação do programa decorrente de convênio ou acordos bilaterais com outros órgãos públicos;
IV – carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente;
V – carência de pessoal para o desempenho de atividades sazonais ou emergenciais que não justifiquem a criação ou provimento de cargos;
VI – atuação na área saúde, infraestrutura e educação, quando esgotada a lista classificatória do concurso público até a realização do novo certame.
Art. 3º. As contratações de que trata esta Lei serão realizadas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.
§1º Nos casos de extrema relevância e urgência, justificadas através de exposição de motivos aprovada pelo Chefe do Poder Executivo e publicada no Diário Oficial do Município, os contratos poderão ser prorrogados uma única vez, pelo mesmo prazo.
Art. 4º. As contratações somente poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, em procedimento administrativo específico, o qual conterá a justificação acerca da ocorrência das situações que as autorizam.
Art. 5º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada de acordo com o valor do vencimento constante no início da carreira relacionada no plano de cargos e salários do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.
Art. 6º. Será firmado contrato administrativo de natureza jurídico administrativa e os contratados ficam vinculados ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social, com direito e deveres regulamentados no contrato.
Art. 7º. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I – pelo término do prazo contratual;
II – por conveniência motivada da Administração Pública contratante;
III – por iniciativa do contratado; e
IV – pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do contratado, apurada em processo administrativo regular.
§ 1ºA extinção do contrato, nos casos do inciso II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.
§2º. Para fins disciplinares, aplicam-se aos contratados nos termos desta Lei os deveres e obrigações previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários à execução do disposto nesta Lei.
Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 23 de março de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

ANEXO ÚNICO.

CARGOS	N. VAGAS	C. HORÁRIA	SALÁRIO	ESCOLARIDADE
PROFESSOR BÁSICO I	10	20H/S	R$ 1.100,00	Ensino Médio Completo e Ter concluído ao menos 75% da Graduação ou Licenciatura Plena
PROFESSOR BÁSICO II	8	20H/S	R$ 1.100,00	Curso Superior com Licenciatura em uma das Disciplinas de Ensino Fundamental
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	24	20H/S	R$ 1.100,00	Ensino Médio Completo e Ter concluído ao menos 50% da Graduação ou Licenciatura Plena.
NUTRICIOLISTA	01	30H/S	R$ 1.800,00	Graduação em Nutrição e Registro Profissional

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:D67A959C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO que a administração pública deve obediência aos princípios constitucionais como mandamento maior que norteia a atividade administrativa (CF/88 - Art. 37. ***A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência***).
CONSIDERANDO que não existe garantia estatutária, nem constitucional, de inamovibilidade para servidor público Municipal.
CONSIDERANDO que a jurisprudência tem decidido no sentido da necessidade da motivação dos atos administrativos, mesmo os discricionários.
CONSIDERANDO a lição de Hely Lopes Meirelles:
"**A lotação e a relotação constituem prerrogativas do Executivo, contra as quais não se podem opor os servidores, desde que feitas na forma estatutária. Na omissão da lei, entende-se amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, dentro do quadro a que pertencem. [...] O servidor poderá adquirir direito à permanência no serviço público, mas não adquirirá nunca direito ao exercício da mesma função, no mesmo lugar e nas mesmas condições, salvo os vitalícios, que constituem uma exceção constitucional à regra estatutária. O poder de organizar e reorganizar os serviços públicos, de lotar e relotar servidores, de criar e extinguir cargos, é indespojável da Administração, por inerente à soberania interna do próprio Estado**".MEIRELLES, Hely Lopes.*Direito administrativo brasileiro*. 36. ed. São Paulo: Malheiros, 2014, p. 398; 402.
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das lotações dos servidores municipais, adequando as necessidades do Município, atendendo o interesse público.
CONSIDERANDO que este servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse público sua remoção.
CONSIDERANDO que este servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse público sua remoção.
RESOLVE:
Art. 1º - LOTAR a Servidora Municipal, Sra. Márcia Ferreira Frota, na EEF Chico Mundoca, a fim de exercer suas atividades laborais de Professora de Básico II – Português.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 22 de março de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:16DC6C61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Compras e Suprimentos da Secretária de Governo do Município de Massapê

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 instituiu o cargo de Coordenador de Compras e Suprimentos da Secretária de Governo do Município de Massapê;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de janeiro de 2021,** Sr**. Alexandre Candido Justo** para o cargo de **Coordenador de Compras e Suprimentos** lotado na **Secretária de Governo.**
Art. 2º. Ficam convalidados todos os atos expedidos pelo referido servidor indicado no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:F0EAD9A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº122

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Gerente de Informática da Secretaria Municipal de Educação do Município de Massapê

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 instituiu o cargo de Gerente de Informática da Secretária Municipal de Educação do Município de Massapê;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de janeiro de 2021,** Sr**. Hermenegildo Pereira Farias Filho** para o cargo de **Gerente de Informática** lotado na **Secretaria Municipal de Educação.**
Art. 2º. Ficam convalidados todos os atos expedidos pelo referido servidor indicado no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:C4565A1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar do Núcleo de Ensino de Jovens e Adultos.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **14 de janeiro de 2021,** Sra. **Maria Marly Lopes Silva,** para o cargo de **Diretora Escolar do Núcleo de Ensino de Jovens e Adultos.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pela servidora indicada no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:2590BC54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Acompanhamento da Escola Municipal EEF Aureliano Lopes.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de janeiro de 2021,** Sr. **Antônio Pereira Teixeira,** para o cargo de **Supervisor de Acompanhamento da Escola Municipal EEF Aureliano Lopes.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo servidor indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:25D8B638

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Acompanhamento da Escola Municipal EEF Antônio de Paula Pessoa Figueiredo.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de janeiro de 2021,** Sra. **Neuza Batista Gomes,** para o cargo de **Supervisor de Acompanhamento da Escola Municipal EEF Antônio de Paula Pessoa Figueiredo.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pela servidora indicada no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:8B849E25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013, que criou o cargo de Assessor Técnico do Gabinete do Vice-Prefeito;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de janeiro de 2021,** o Sr. **Francisco Antônio de Sousa Araújo**, para o cargo de Assessor Técnico do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Massapê.

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pela servidora indicada no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:91B731C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Secretária do Gabinete da Prefeita do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013, que criou o cargo de Secretária do Gabinete da Prefeita;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de janeiro de 2021,** o Sra. **Helena Maira Rodrigues Oliveira**, para o cargo de **Secretária** do Gabinete da Prefeita do Município de Massapê.

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pela servidora indicada no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:DA557B07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, de **forma interina**, a partir do dia **01º de janeiro de 2021,** Sr. **Francisco Rosemiro Guimarães Ximenes Neto (CPF: 318.252.223-04)**, para o cargo de **Secretário de Saúde** do Município de Massapê

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo secretário indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:B2862F38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal quanto aos atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

2) o art. 35 da Lei Municipal nº 393/1998 tratando sobre a exoneração de cargo de carreira a pedido do servidor;

3) o parecer jurídico-administrativo opinando pelo acolhimento do pedido formulado pelo servidor;

Resolve:
Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 02 de fevereiro de 2021, **Maria Luciana Silva Pontes**, ocupante do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, atualmente lotada na **Secretaria Municipal da Educação.**

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:BB26B3F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal do PAIC da Secretaria Municipal de Educação do Município de Massapê

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 instituiu o cargo de Gerente Municipal do PAIC da Secretária Municipal de Educação do Município de Massapê;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **02 de fevereiro de 2021, Maria Luciana Silva Pontes** para o cargo de **Gerente Municipal do PAIC** lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º. Ficam convalidados todos os atos expedidos pela referida servidora indicada no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:8E85E17F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função gratificada de Ouvidoria e Transparência Pública lotado na Controladoria-Geral do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º. **Designar**, a partir do dia **01 de fevereiro de 2021, Suely Andrade Lima,** administrador, servidor efetivo matrícula 969, para exercer a função gratificada de **Ouvidoria e Transparência Pública**, lotado na Controladoria-Geral do Município de Massapê;

Art. 2º. Ficam convalidados todos os atos expedidos pela referida servidora indicada no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:D1ACCBB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Compras e Suprimentos da Secretária de Governo do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 instituiu o cargo de Coordenador de Compras e Suprimentos da Secretária de Governo do Município de Massapê;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de janeiro de 2021,** Sr**. Alexandre**
Cândido Justo para o cargo de **Coordenador de Compras e Suprimentos** lotado na **Secretaria de Governo.**

Art. 2º. Ficam convalidados todos os atos expedidos pelo referido servidor indicado no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:B56D4018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 133

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal quanto aos atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

2) o art. 35 da Lei Municipal nº 393/1998 tratando sobre a exoneração de cargo de carreira a pedido do servidor;

3) o parecer jurídico-administrativo opinando pelo acolhimento do pedido formulado pelo servidor;

Resolve:
Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021, **José Valdécio Martins Alexandre**, ocupante do cargo de **Técnico de Apoio (Auxiliar Técnico)**, atualmente lotado na **Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer.**

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:B65B3712

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 134

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão do Secretário de Governo do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) arts. 37, II, e IX, da CRFB/88 e art. 19, II Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

2) os arts. 30, II, a, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01 de fevereiro de 2021**, Sr. **Pedro Máximo Neto**, para o cargo de **Secretário de Governo** do Município de Massapê.

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo secretário indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
Art. 4º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:43A6F6A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAA Nº 135

Dispõe sobre a ampliação temporária dos profissionais do magistério referente ao ano letivo de 2020.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

o art. 37, caput, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da *legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;*
o Decreto do Poder Executivo Municipal nº 06/2021 regulamentou o procedimento para a ampliação temporária, nos termos do art. 12, § 3°, da Lei Ordinária Municipal n° 633/2010 (Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais do Magistério).
É necessária a designação da Comissão Coordenadora e divulgação do cronograma para divulgação das carências, inscrições, análise documental, resultados e recursos(Decreto n° 06/2021).
Resolve:

Art. 1º. **Designar** os seguintes membros para comporem a Comissão Coordenadora referente ao ano letivo de 2021 om atuação no que dispõe o art. 4° do Decreto n° 06/2021:

Rosângela Carneiro da Cunha;
Maria Marly Lopes Silva;
Maria Vanusa de Oliveira Arruda;
Maria do Socorro Silva;
Maria Ednar Siridó

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:7235FF0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 136

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico da Secretaria de Finanças

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que:
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal no 694/2013 (anexo único) instituiu o cargo de Auxiliar Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01 de fevereiro de 2021,** o Sr. **Francisco Henrique Vasconcelos da Silva**, para o cargo de **Auxiliar Técnico** da Secretaria de Finanças do Município de Massapê**.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo servidor indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:77BA8F65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 137

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento da Secretaria de Governo do Município de Massapê

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 855/2019, que criou o cargo de Gerente de Planejamento na Secretaria de Governo;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01 de fevereiro de 2021,** Sr. **Rafael Albuquerque Cavalcante**, para o cargo de **Gerente de Planejamento** da Secretaria de Governo do Município de Massapê**.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo servidor indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:91396A7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°138

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Ouvidoria Pública lotado na Secretaria da Saúde do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01 de fevereiro de 2021, João Paulo Sales,** CPF 946.992.403-72, para o cargo de **Ouvidoria Pública**, lotado na Secretaria da Saúde do Município de Massapê;

Art. 2º. Ficam convalidados todos os atos expedidos pelo referido servidor indicado no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:58EED4CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 139

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Ouvidoria Pública lotado na Secretaria da Saúde do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01 de fevereiro de 2021, João Paulo Sales,** CPF 946.992.403-72, para o cargo de **Ouvidoria Pública**, lotado na Secretaria da Saúde do Município de Massapê;

Art. 2º. Ficam convalidados todos os atos expedidos pelo referido servidor indicado no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:4EBB4ADD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 140

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Pecuária da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Massapê

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01 de fevereiro de 2021,** Sr. **Hugo Iglesias Viñas Neto** para o cargo de **Chefe de Unidade Pecuária** da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Massapê**.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo servidor indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:ADDD5425

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 141

Dispõe sobre a autorização para a ordenação de despesas da Secretaria de Governo pelo Secretário de Finanças.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais.
Resolve:

Art. 1º. **Autorizar**, a partir do dia **04 de janeiro de 2021, José Gilson Andrade Vasconcelos**, Secretário de Finanças nomeado pela Portaria nº 01/2021, a ordenar as despesas da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo referido servidor indicado no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. O Secretário de Finanças fica autorizado a ordenar as despesas referentes à Secretaria Municipal de Governo, enquanto não for provida, evitando interrupção de continuidade.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:15D221C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 142

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal quanto aos atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

2) o art. 35 da Lei Municipal nº 393/1998 tratando sobre a exoneração de cargo de carreira a pedido do servidor;

3) o parecer jurídico-administrativo opinando pelo acolhimento do pedido formulado pelo servidor;

Resolve:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 31 de janeiro de 2021, **Bruna Vieira da Silva**, ocupante do cargo de **Secretária**, atualmente lotada na **Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habilitação.**

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:3489E203

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 143

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica da Secretaria de Finanças do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013, que criou o cargo de Assessora Técnica na Secretaria de Finanças do Município de Massapê;

Resolve:
Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de janeiro de 2021,** Sra. **Paula Rosana Felipe Salvino,** para o cargo de Assessora Técnica da Secretaria de Finanças do Município de Massapê**.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pela servidora indicada no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:07667C48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 144

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Secretária da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 804/2018 (anexo único) instituiu o cargo de Secretário(a) da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01 de fevereiro de 2021, Antônia Ivina de Matos Costa,** inscrita no CPF nº 068.038.913-05 para o cargo de **Secretária**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

Art. 2º. Ficam convalidados todos os atos expedidos pela referida servidora indicada no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:DFB3DC7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Acompanhamento da Secretaria da Educação do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal no 694/2013 instituiu o cargo de Supervisor de Acompanhamento da Secretaria da Educação do Município de Massapê

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de janeiro de 2021,** para o cargo de **Supervisor de Acompanhamento da Secretaria da Educação do Município de Massapê:**

A Senhora Luzielma Sousa Eduardo com lotação na EEF Centro Comunitário Francisco Canuto
A Senhora Francisca Gilmara de Sousa de Lima com lotação EEF Manuel Ramos do Nascimento;
A Senhora Ana Alice do Nascimento com lotação EEF Antônio Tomaz Cisne
A Senhora Rita de Cassia Marques Barbosa Silva com lotação EEF Francisca Diogo Gomes
A Senhora Vandeiza de Sousa com lotação EEF Francisca Diogo Gomes
A Senhora Maria Vanderliza Vasconcelos de Araújo com lotação EEF Profª Maria do Carmo Carneiro
A senhora Elaine Cristina Oliveira Marques com lotação EEF Profª Maria do Carmo Carneiro
A Senhora Fernanda Silvino Melo com lotação EEF Profª Maria do Carmo Carneiro
A Senhora Maria do Socorro Gomes Soares com lotação EEF Centro Comunitário Santa Ursula
A Senhora Sâmia Kelly Rodrigues do Nascimento Marreiro lotada na EEF Centro Comunitário Santa Ursula
A Senhora Maria Luciana Evangelista Bezerra lotada na EEF Maria do Carmo Carneiro

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelas servidoras indicadas no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:0AA4D560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 146

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Coordenação Pedagógica da Secretaria da Educação do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de janeiro de 2021,** para o cargo de **Coordenadores Pedagógicos da Secretaria da Educação do Município de Massapê:**

A Sra**.** Claudiana Pereira Neves com lotação em EEF Maria Haury Pontes
A Sra**.** Ana Paula Cruz do Nascimento com lotação em EEF Maria do Carmo Carneiro
A Sra**.** Maria Vanusa de Oliveira Arruda com lotação em EEF Cento Comunitário São João Batista
A Sra**.** Ivanilda da Cunha do Nascimento Rodrigues com lotação em Creche Antônio Gonçalves Carneiro
A Sra**.** Francisco Maycon Silva dos Santos com lotação em EEF Dr Luiz Carlos Magalhães Aguiar
A Sra**.** Maria da Solidade dos Santos com lotação em CEI Deputado Vilmar Ponte
A Sra**.** Veronica Tania Santos com lotação em EEF Maria Laura Soares Frota
A Sra**.** Allan Halley Carneiro Vasconcelos com lotação em EEF Profª Maria do Carmo Carneiro
A Sra**.** Maria Leonilda Rodrigues com lotação em EEF Monsenhor Manuel Henriques de Araújo
A Sra**.** Maria Alaíde Andrade Albuquerque com lotação em EEF Centro Comunitário Santa Úrsula
A Sra**.** Valda Dina Lourenço com lotação em EEF Centro Comunitário São José
A Sra**.** Geridça Ivana Adeodato Cavalcante com lotação em EEF Francisco Cardoso Ferreira Lima
A Sra**.** Francisca Lady Diana Ribeiro Lopes com lotação em Francisca Lady Diana Ribeiro Lopes
A Sra**.** Maria Verônica Monte com lotação em Centro de Atendimento Educacional –CAEE
A Sra**.** Francisco Auristélio Costa Rocha com lotação em EEF Antônio de Paula Pessoa Figueredo
A Sra**.** Raimunda Maria Teixeira Lopes com lotação em EEF Aureliano Lopes
A Sra**.** Maria Mesquita Braga Emiliano com lotação em EEF Santo Antônio anexo EEF Gerado Emiliano
A Sra**.** Rosana Soares Furtado com lotação em Creche João Alberto Siqueira Campos anexo EEF Monsenhor Linhares
A Sra**.** Kamila Mayara Freire Cota Oliveira com lotação em Creche Joviniano Rodrigues anexo: EEF Wilson Feijó
A Sra**.** Claudia Tatiana Alves Vasconcelos com lotação em EEF Centro Comunitário Francisco Canuto
A Sra**.** Francisco Ednesio de Sena Cunha com lotação em EEF Padre Linhares
A Sra**.** Erlandia Maria do Nascimento com lotação em EEF Deputado Francisco Almeida Monte
A Sra**.** Vania Cleia Silva com lotação em EEF Manuel Ramos anexo EEF São Francisco, EEF Brás Sátiro
A Sra**.** Jovelane Almada Ricardo com lotação em EEF Manuel Ramos anexo EEF São Francisco, EEF Brás Sátiro
A Sra**.** Antônia Aucinelda Nascimento Dias com lotação em EEF Adalberto Albuquerque
A Sra**.** Sandra Maria da Rocha com lotação em EEF José Estevão Vasconcelos.
Anexos: Creche Jose Claudio

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelos(as) servidores(as) indicados(as) no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:1E9D9E07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Núcleo de Incentivo à Formação Artística e Cultural da Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 instituiu o cargo de Superintendente da Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01 de fevereiro de 2021, Flávio Eduardo Jorge,** para o cargo de **Superintendente de Núcleo de Incentivo à Formação Artística e Cultural** lotado na **Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer.**
Art. 2º. Ficam convalidados todos os atos expedidos pelo referido servidor indicado no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:7AC49F23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 148

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Gestão de Recursos Hídricos da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013, que criou o cargo de Chefe de Unidade de Gestão de Recursos Hídricos da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Massapê.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01 de fevereiro de 2021,** Sra. **Francisca Ivonesse Pereira de Souza Avelino** para o cargo de **Chefe de Unidade de Gestão de Recursos Hídricos** da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Massapê**.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pela servidora indicada no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:74FB01D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa e Financeira do SUAS, Trabalho e Habitação da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 804/2018 (anexo único) instituiu o cargo de Diretora Administrativa e Financeira do SUAS, Trabalho e Habitação da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01 de fevereiro de 2021, Bruna Vieira da Silva,** inscrito no CPF nº 039.679.393-24 para o cargo de **Diretora Administrativa e Financeira do SUAS, Trabalho e Habitação**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

Art. 2º. Ficam convalidados todos os atos expedidos pela referida servidora indicada no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:2207F292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Acompanhamento da Secretaria da Educação do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal no 856/2020 instituiu o cargo de Coordenação Pedagógica da Secretaria da Educação do Município de Massapê

Resolve:
Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01 de fevereiro de 2021,** para o cargo de **Supervisor de Acompanhamento da Secretaria da Educação do Município de Massapê:**

A Sra**.** Maria Veronica da Silva Alexandre com lotação EEF Antônio Tomaz Cisne
A Sra**.** Maria Roza Linhares com lotação EEF Maria Laura Soares Frota
A Sra**.** Juliana Aragão Cavalcante Carneiro com lotação EEF Maria Laura Soares Frota
A Sra**.** Francisca Valda Sousa Oliveira com lotação Projetos
A Sra**.** Nayara Muniz de Lima Alexandre com lotação EEF Francisco Severo de Araújo
A Sra**.** Jose Aristides Albuquerque Alves com lotação NEJA
A Sra**.** Maria Aline do Nascimento com lotação EEF EEF Centro Comunitário São José

A Sra**.** Maria Aurineide Marques com lotação Creche Jose Claudio de Aguiar
A Sra**.** Dilberto Regis Marques Arruda com lotação NEJA
A Sra**.** Simone Ferreira da Silva com lotação NEJA
A Sra**.** Francisca Fernanda Carneiro Canafistula com lotação EEF Dr Luiz Carlos Magalhães de Aguiar
A Sra**.** Elizete Filomeno Cunha com lotação EEF EEF Centro Comunitário São José

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelos servidores indicados no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:3E508C6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 151

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Coordenação Pedagógica da Secretaria da Educação do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal no 856/2020 instituiu o cargo de Coordenação Pedagógica da Secretaria da Educação do Município de Massapê.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01 de fevereiro de 2021,** para o cargo de **Coordenadores Pedagógicos da Secretaria da Educação do Município de Massapê:**

A Sra Terezinha Goretti Ferreira com lotação Brinquedoteca
A Sra Antônia Sara Pereira Marciano com EEF Ozeas Alves de Sousa
A Sra Ellen Beatriz Silva Alexandre com lotação Creche José Claudio de Aguiar
A Sra Jeane Rodrigues com lotação Creche Jose Peregrino de Sousa
A Joelma Ferreira Freire com lotação NEJA
A Sra Ana Paula Teixeira Pires com lotação EEF Coriolano Gomes Frota
A Sra Maryane Lopes com lotação Projetos

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelas servidoras indicadas no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:1B260BFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA NO 04/2021

PORTARIA INTERNA NO 04/2021

NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SMAS.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

- CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei 8.666/93 que trata da execução do contrato, este deverá ser acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** LUCIA DANTAS DE CALDAS, Assessoria Técnica de Planejamento, Finanças e Regulamentação do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme portaria nº 236/2021, do Prefeito Municipal de Mauriti inscrita sob o CPF nº 249.143.393-15 **para fiscalizar os contratos e Prestação de Serviços** da Secretaria de Municipal de Assistência Social de Mauriti.
Art. 2º - A fiscal de contrato, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
Art. 3º - Esta portaria não ocasiona ônus para o município;
Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti-Ce, 01 de Março de 2021.

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:250A80AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.24.01/TP. OBJETO: Contratação de Serviços de Reparos e Manutenção de Vias e Passeios Públicos. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 13/04/2021, às 10:00h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br. ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00.

Mauriti/CE, 24 de março de 2021.

GISLAYNE BEZERRA SAMPAIO
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:2F1194B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O Município de Nova Olinda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento de propostas de preços da TOMADA DA PREÇOS Nº 05.02.2021.01TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma em escolas municipais localizadas no município de Nova Olinda/CE, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes do presente Edital e seus anexos. Tendo como empresa detentora de melhor proposta: No **ITEM I**: **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.621.138/0001-85, no valor global de R$ 77.901,92 (setenta e sete mil, novecentos e um reais e noventa e dois centavos); No **ITEM II**: **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.621.138/0001-85, no valor global de R$ 75.910,09 (setenta e cinco mil, novecentos e dez reais e nove centavos); No **ITEM III**: **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.621.138/0001-85, no valor global de R$ 65.004,95 (sessenta e cinco mil e quatro reais e noventa e cinco centavos). Para maiores detalhes, a ata da sessão reservada encontra-se publicada no Portal de Licitações do TCE do Ceará. Pela presente, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:025A9348

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.09.01-SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.12.2020.01-SRP

VALIDADE: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.09.01-SRP. Secretaria de Saúde, **Órgão Gerenciador do presente Registro de Preços**. Empresa: COMERCIAL DE GÁS LTDA - ME, objeto **Aquisição gás de cozinha em vasilhames (13kg) e água mineral adicionada em galão de 20L para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Nova Olinda/CE.** Tendo sido os referidos preços os menores oferecidos pela empresa COMERCIAL DE GÁS LTDA – ME, cujas proposta(s) fora(m) classificada(s), para o **Lote 01** com valor total de R$ 32.684,96 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e para o **Lote 02** com valor total de R$ 101.115,36 (cento e um mil, cento e quinze reais e trinta e seis centavos).

Nova Olinda/CE, 09 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:033155D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.05.01 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.12.2020.01-SRP
VALIDADE: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.05.01 - SRP. Secretaria de Saúde, **Órgão Gerenciador do presente Registro de Preços**. Empresa: N B DA COSTA, objeto **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secreraria Municipal de Saúde de Nova Olinda - CE.** Tendo sido os referidos preços os menores oferecidos pela empresa N B DA COSTA, cujas proposta(s) fora(m) classificada(s), para o **Lote 01** com valor total de R$ 86.902,35 (oitenta e seis mil, novecentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

Nova Olinda/CE, 05 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:22E5D5AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Presencial 14.01.2021.01-PP. Contratante: Fundo Geral. Contratada: TECNOCONTAS INFORMÁTICA E CONTABILIDADE - EIRELI. Contrato de nº 2021.02.08.02Objeto: Locação de sistemas informatizados voltados para a gestão pública em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - Ce Legal: lei n. 8.666/93 e Pregão Presencial n. 14.01.2021.01-PP. Valor Global do Contrato: R$ 102.000,00(cento e dois mil reais). Vigência: até 08/02/2022. Dotação Orçamentária: 03.03.04.122.0037.2.003 – manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração. Classificação Econômica: 33.90.40.00. Signatário, pelo contratante: Joel Victor Barbosa Cavalcante. Pelo contratado: Francisco Evandro Feitosa.

Nova Olinda-CE, 08 de Fevereiro de 2021.

A COMISSÃO

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:94220A68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.10.01-SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.12.2020.01-SRP
VALIDADE: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.10.01-SRP. Secretaria de Saúde, **Órgão Gerenciador do presente Registro de Preços**. Empresa: ANTONIO RIBEIRO PEREIRA – ME, objeto **Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças para atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município de Nova Olinda - CE.** Tendo sido os referidos preços os menores oferecidos pela empresa ANTONIO RIBEIRO PEREIRA – ME, cujas proposta(s) fora(m) classificada(s), para o **Lote 01** com valor total de R$ 735.500,00 (setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), para o Lote 02 com o valor total de R$ 353.480,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais) e para o Lote 03 com o valor total de R$ 40.680,00 (quarenta mil seiscentos e oitenta reais).

Nova Olinda/CE, 17 de março de 2021.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:3F8618DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.16.01-SRP

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.19.01-SRP
VALIDADE: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.16.01-SRP. Secretaria de Saúde, **Órgão Gerenciador do presente Registro de Preços**. Empresas participantes: DROGAFONTE LTDA, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA e DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE**

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Tendo sido os referidos preços os menores oferecidos pela empresa DROGAFONTE LTDA, cujas proposta(s) fora(m) classificada(s), para o **Lote 01** com valor total de R$ 119.993,40 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), para o **Lote 02** com valor total de R$ 79.998,90 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), para o **Lote 07** com valor total de R$ 64.995,50 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, cujas proposta(s) fora(m) classificada(s), para o **Lote 03** com valor total de R$ 107.753,50 (cento e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), para os **Lote 06** com valor total de 61.190,00 (sessenta e um mil cento e noventa reais), para o **Lote 09** com valor total de R$ 28.828,58 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos); DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, cujas proposta(s) fora(m) classificada(s), para o **Lote 04** com valor total de R$ 659.991,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais), para o **Lote 05** com valor total de R$ 416.992,00 (quatrocentos e dezesseis mil e novecentos e noventa e dois reais) e para o **Lote 08** com valor total de 144.290,96 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

Nova Olinda/CE, 16 de março de 2021.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:71F81D46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.17.01-SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.21.01-SRP
VALIDADE: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.17.01-SRP. Secretaria de Urbanismo e Obras, **Órgão Gerenciador do presente Registro de Preços**. Empresa: ANTONIO RIBEIRO PEREIRA – ME, objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, COM FORNECIMENTO PARCELADO E SUCESSIVO, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, PARA ATENDER DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA.** Tendo sido os referidos preços os menores oferecidos pela empresa ANTONIO RIBEIRO PEREIRA – ME, cujas proposta(s) fora(m) classificada(s), para o **Lote 01** com valor total de R$ 979.964,34 (novecentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Nova Olinda/CE, 17 de março de 2021

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:0B8AD770

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico nº 2021.01.21.01-SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação Básica. Contratada: ANTONIO RIBEIRO PEREIRA – ME. Contrato de nº 2021.03.18.01-SME. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, com fornecimento parcelado e sucessivo, e serviços de alinhamento e balanceamento para a frota de veículos pertencentes ao município de Nova Olinda, com fornecimento parcelado e sucessivo. Legal: Lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 2021.01.21.01-SRP. Valor Global do Contrato: R$ 206.639,04 (Duzentos e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos). Vigência: até 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica; e 14 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.038 – Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40%. Signatário, pelo contratante: Francisca Márcia Teixeira Alencar. Pelo contratado: Kelly Fernanda Silva Santana.

Nova Olinda-CE, 18 de março de 2021.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:63A26E18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico nº 2021.01.21.01-SRP. Contratante: FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Contratada: ANTONIO RIBEIRO PEREIRA – ME. Contrato de nº 2021.03.18.02-FG. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, com fornecimento parcelado e sucessivo, e serviços de alinhamento e balanceamento para a frota de veículos pertencentes ao município de Nova Olinda, com fornecimento parcelado e sucessivo. Legal: Lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 2021.01.21.01-SRP. Valor Global do Contrato: R$ 263.136,40 (duzentos e sessenta e três mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: até 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO – 2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 07 – SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS – 2.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras; 09 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – 2.024 – Manutenção da Atividades da Secretaria de Serviços Públicos; 10 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – 2.026 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Signatário, pelo contratante: Joel Victor Barbosa Cavalcante. Pelo contratado: Kelly Fernanda Silva Santana.

Nova Olinda-CE, 18 de março de 2021.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:FCCE5E15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico nº 2021.01.21.01-SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: ANTONIO RIBEIRO PEREIRA – ME. Contrato de nº 2021.03.18.03-SMA. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, com fornecimento parcelado e sucessivo, e serviços de alinhamento e balanceamento para a frota de veículos pertencentes ao município de Nova Olinda, com fornecimento parcelado e sucessivo. Legal: Lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 2021.01.21.01-SRP. Valor Global do Contrato: R$ 7.570,79 (sete mil, quinhentos e setenta reais e setenta e nove centavos). Vigência: até 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 08 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 2.017 – Manutenção as Atividades da Secretaria de Município do Desenvolvimento Econômico; e 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2.071 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. Signatário, pelo contratante: Leyla Rodrigues de Oliveira. Pelo contratado: Kelly Fernanda Silva Santana.

Nova Olinda-CE, 18 de março de 2021.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:D87506F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico nº 2021.01.21.01-SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: ANTONIO RIBEIRO PEREIRA – ME. Contrato de nº 2021.03.18.04-SMS. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, com fornecimento parcelado e sucessivo, e serviços de alinhamento e balanceamento para a frota de veículos pertencentes ao município de Nova Olinda, com fornecimento parcelado e sucessivo. Legal: Lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 2021.01.21.01-SRP. Valor Global do Contrato: R$ 43.488,08 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos). Vigência: até 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2.029 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2.058 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica, 2.066 – Manutenção do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 2.067 – Manutenção do Bloco de Vigilância da Saúde. Signatário, pelo contratante: Kaline Barbosa Cavalcante Arraes. Pelo contratado: Kelly Fernanda Silva Santana.

Nova Olinda-CE, 18 de março de 2021.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:41704383

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
PORTARIA Nº 01/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Suspende as atividades da Banda de Música do Municipio de Nova Olinda, criada pela Lei Municipal N° 864/2020, e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município e demais leis municipais,

CONSIDERANDO, a situação de calamidade pública no Município de Nova Olinda/CE reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 545, de 8 de abril de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, bem como a necessidade de medidas de vigilância epidemiológica;
CONSIDERANDO a segunda onda do Coronavírus (COVID-19), já havendo veiculações na imprensa noticiando o crescimento exponencial de casos de infecções no Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021, que prorrogou até o dia 30/06/2021 os efeitos do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020;
CONSIDERANDO que a pandemia está causando enorme impacto negativo na economia e nas finanças públicas, em razão da restrição da circulação de pessoas, produtos e serviços, com consequente queda da arrecadação dos entes públicos, sobretudo no que diz respeito ao ISS, IPVA, ICMS e ainda no FPM, estes últimos as principais fontes de receita municipal;
CONSIDERANDO que, aliado à queda de arrecadação e repasses constitucionais, está havendo severo aumento das despesas, no objetivo de enfrentar essa grave situação;
CONSIDERANDO os Decretos de isolamento social e restrição de atividades já publicados por este Municipio em obediência aos Decretos do Governo do Estado;
CONSIDERANDO que a Banda de Música do município não está realizando nenhuma atividade em virtude das restrições de aglomeração de pessoas;
CONSIDERANDO que as despesas com o pagamento das bolsas para os músicos chegam ao valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais);

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender temporariamente o pagamento das bolsas para os músicos da Banda de Música Municipal, até que a pandemia do COVID-19 esteja contida e suas atividades possam ser retomadas.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, EM 24 DE MARÇO DE 2021.

WILLIAM FAGNER ALVES DE MATOS
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:CC056B5D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO JOSÉ DE MELO COSTA**, inscrito no CPF: 354.277.605-04, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), com o objetivo de conduzir a paciente MARIA DA PENHA BEZERRA DA SILVA, **nos dias 22 e 23 de março de 2021**, ao Hospital Universitário Walter Cantídio, localizado à Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, CEP: 60430-372.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 18 DE MARÇO DE 2021.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:69906288

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO PORFÍRIO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF: 056.252.313-89, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), com o objetivo de conduzir a paciente GEANNE TEIXEIRA DE LIMA, **nos dias 24 e 25 de março de 2021**, ao Hospital Geral de Fortaleza, localizado à R. Ávila Goularte, 900 - Papicu, Fortaleza - CE, 60150-160.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 23 DE MARÇO DE 2021.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:35CD7ADE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA FERIADO O EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MARÇO DE 2021 (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 73, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011, PUBLICADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2011) EM TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 25 de março de 2021, feriado estadual em comemoração ao dia da abolição da escravatura no Estado do Ceará – Data Magna do Ceará, instituído pela Emenda Constitucional nº 73, de 1º de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado feriado o expediente do dia 25 de março de 2021, de acordo com a Emenda Constitucional nº 73, de 1º de dezembro de 2011, data em que se comemora o dia da abolição da escravatura no Estado do Ceará – Data Magna do Ceará.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços essenciais da área da saúde, como o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, repartições de prestação continuada de serviço público, como coleta e remoção de lixo, da área de trânsito e demais repartições de serviços emergenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de março de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:39729EBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2021

DECRETO Nº 015/2021, DE 24 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 25 DE MARÇO DE 2021 E O PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, a Sra. ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e,
CONSIDERANDO o feriado estadual no qual se comemora a Data Magna do Estado do Ceará, que ocorrerá 25 de março de 2021 (quinta-feira), em lembrança a libertação dos escravos;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Em razão do feriado estadual de 25 de março de 2021 (quinta-feira), não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal.
Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 26 de março de 2021 (sexta-feira), em todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Paramoti.
Art. 3º - Na data prevista nos artigos anteriores haverá expediente normal nos órgãos e as repartições públicas que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população, que deverão manter escalas de plantão de modo que seja assegurado a prestação ininterrupta dos mesmos.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos do Decreto nº 014/2021, de 23 de Março de 2021.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, em 24 de março de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:6387852A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100 /2021.

PORTARIA Nº 100/ 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,
CONSEDERANDO: o requerimento do servidor **MANOEL CLAUDIO PEREIRA BRITO**em que pede exoneração do cargo efetivo de Atendente de Farmácia do Município de Paramoti.

CONSEDERANDO:que o requerimento foi assinado no dia 18 de março de 2021 e reconhecido firma no Cartório de 1º Oficio de Paramoti-Ce sobre o numero do selo de autenticação**CT 829516**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR,a pedido do próprio servidor municipal, mediante requerimento, nos termos do art. 42, da Lei Complementa nº 001/1997, Estatuto dos Servidores do Município de Paramoti,MANOEL CLAUDIO PEREIRA BRITO**,**matricula nº 002.265-9, portaria de nomeação de nº 408/1998, de 30 de Setembro de 1998, ocupante do cargo de**ATENDENTE DE FARMÁCIA**, da Secretaria de Saúde, portado da Carteira de Identidade nº 20081327190-SSP-CE e CPF de nº 826.546.893-87, residente e domiciliado À Rua 25 de Janeiro, s/n, Bairro Centro, Paramoti-Ce.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI,em 24 de Março de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:BF53871C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO as medidas preventivas adotadas pelo Decreto nº 012/2021, objetivando minimizar os efeitos do contágio do novo coronavirus em Piquet Carneiro;
CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal no dia 26 do corrente mês, sexta-feira, não traria resultados producentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado "Ponto Facultativo" o expediente do dia 26 de março de 2021, sexta-feira.
Art. 2º - Serão mantidos os serviços públicos essenciais (assistência médica e hospitalar, coleta de lixo, etc).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 24 de março de 2021.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciele Machado de Lima
Código Identificador:FDADC674

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS. AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A CPL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação referente a Tomada de Preços Nº 013/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NOS TRIBUNAIS DE 2ª INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES, COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Empresa Habilitada**: OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS. **Empresas Inabilitadas**: RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; GUIMARÃES PARENTE ADVOGADOS e NOLASCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 24 de março de 2021.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:DC725BF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, torna público que às **09:00** horas do dia **15 *de abril de 2021***, na sala da CPL, localizada na Trav. José Jorge Matias, s/n – Campo Velho - Quixadá - CE, receberá propostas para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, ou no portal da transparência: www.tce.ce.gov.br.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:B0087264

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE. EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2019/003SME. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOÃO DOS QUEIROZ. **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE E DUAS SALAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANEXO À ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO GONÇALVES DA ROCHA – DISTRITO DE SÃO JOÃO DOS QUEIROZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE**. Este termo tem por objeto a prorrogação. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2021. **Assinatura:** 15 de março de 2021. **Signatária:** Veruzia Jardim de Queiroz – Secretária e Associação Comunitária de São João dos Queiroz – Contratada.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:DE097BCC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO (FASE PROPOSTA) - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.12.14.1

Aviso de Julgamento de Recurso (fase proposta) - Concorrência Pública nº 2020.12.14.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa **BRICKS CONSTRUTORA EIRELI**, ficando mantido o julgamento inicial no qual sua proposta fora declarada desclassificada. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 24 de março de 2021.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:028FD2B8

GABINETE DO PREFEITO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.05.1

Aviso de JulgamentoFinal –Tomada de Preços nº 2021.03.05.1.A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento das fases de habilitação e de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2021.03.05.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – **E FELIX DA SILVA LTDA**, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. A mesma sagrou-se vencedora por apresentar preços compatíveis com orçamento básico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Coelho, nº 125, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1163.

Quixelô/CE, 24 de Março de 2021.

ASSIS PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3E35FAD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0202.04/2021** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1204.2.030

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: contratação da prestação de serviço de APOIO E ORIENTAÇÕES DAS ATIVIDADES REFERENTES AO CONTROLE DO COMBUSTÍVEL DO(S) VEÍCULO(S) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CONTRATADO (A): CONTROL ATUAL CONTABILIDADE, AUDITORIA E ASSESSORIA S/S LTDA

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Paulo Fernandes de Oliveira

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

Quixeré-Ce, 02 de fevereiro de 2021.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C02D8F60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.15.03.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA LIMA**, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 15.03.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de março de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE63F644

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 023.01.03.2021

A Prefeitura Municipal de Quixeré em nome do Gabinete do Prefeito avisa que a(s) Portaria(s) acima citada(s), publicada(s) em 23.03.2021, foi cancelada por ter sido publicada com data incorreta .

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EF838C2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.277/2021, 23 DE MARÇO DE 2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI, e

CONSIDERANDO o feriado Estadual da Carta Magna do Estado do Ceará, na quinta-feira dia 25 de março de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 589/2012, de 18 de junho de 2012, que dispõe sobre a comemoração dos feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Quixeré e dá outras providências, em seu art. 4º, parágrafo único, bem como da Lei 849/2021, de 23 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" das atividades administrativas no âmbito do Município de Quixeré, a sexta-feira, dia 26 de março de 2021, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X;
CAF;
CAPS;
UBSs;
Secretária de Saúde;
Vigilância Sanitária;
Endemias;
Centro de COVID; e
Casa de Apoio

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

Serviço de Limpeza Pública
Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
1. Mercado;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Tutelar.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1. Setor de Compras.
2. Setor de Licitação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
1. Departamento de Contabilidade;
2. Tesouraria;

GABINETE DO PREFEITO
1. Procuradoria Jurídica

AUTARQUIA DO SAAE
1. Sede;
2. Pontos de captação de abastecimento d'água.

Art. 2º - Os servidores da saúde lotados: CAF, CAPS, UBSs, Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, Endemias, Centro de COVID e Casa de Apoio, bem como os elencados nas Secretarias de Administração, Planejamento e Gestão das Finanças, devido ao atual período de pandemia e de calamidade pública já reconhecida pela Assembleia do Estado do Ceará, trabalharão no feriado do dia 25 de março e no ponto facultativo do dia 26 de março de 2021, mas haverá a compensação desses dois dias em uma data ainda a ser estipulada no segundo semestre do ano de 2021.

Art. 3º - A Chefia de Gabinete deverá tornar público o teor deste Decreto, inclusive através das emissoras de rádio locais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE**,** em 23 de março de 2021.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:84B88C67

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 052/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA ANTONIA DE MATOS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68, e o (a) Sr.(a MARIA ANTONIA DE MATOS, RG n° 2002030049242 SSPDS/CE, e CPF n.° 013.718.503-05, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB FRANCISCA LAURA DE JESUS e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de março de 2021 a 30 de junho de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.803,90 (Hum mil oitocentos e três reais e noventa centavos) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de março de 2021.

MARIA ANTONIA DE MATOS
Contratado(a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

TESTEMUNHAS:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:107C54A9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 053/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) ANIQUIANA MOREIRA DE SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68, e o (a) Sr.(a) ANIQUIANA MOREIRA DE SOUSA, RG n° 232572992 SSP/CE, e CPF n.° 807.315.463-34, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB ZACARIAS FERREIRA DE SOUSA e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 09 de março de 2021 a 30 de junho de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

.CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 09 de março de 2021.

ANIQUIANA MOREIRA DE SOUSA
Contratado(a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3683CF49

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 054/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) VALDENIZA DE LIMA PEREIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68, e o (a) Sr.(a)

VALDENIZA DE LIMA PEREIRA RG n° 2005030053228 SSP/CE, e CPF n.° 040.823.143-26, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB JOSE JOAQUIM DA SILVA e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 16 de março de 2021 a 30 de junho de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.803,90 (Hum mil oitocentos e três reais e noventa centavos) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 16 de março de 2021.

VALDENIZA DE LIMA PEREIRA
Contratado(a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3D044B50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2021

Dispõe sobre medidas de fiscalização e aplicação de Multas pelo descumprimento de Normas Higiênico-Sanitárias, e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas**,**com fulcro no inciso I, alínea g, do artigo 89, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que os números da pandemia em todo o município ainda inspiram atenção, permanecendo o isolamento social como política pública indispensável no combate à disseminação do vírus;

CONSIDERANDO o atual cenário da doença no Brasil e no mundo, em que verificado aumento do número de casos, com isso exigindo o reforço dos cuidados necessários para coibir aglomerações, protegendo a vida do cidadão;

CONSIDERANDO que, durante o isolamento social rígido estabelecido conforme o Decreto Municipal N°013/2021, de 12 de março de 2021, e prorrogado pelo Decreto n° 015/2021 de 20 de março de 2021 e que a Secretaria da Saúde do Município se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos números da COVID-19 em todo o município, buscando sempre respaldar e conferir a segurança técnica necessária às decisões no combate à pandemia;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município de Saboeiro vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia desde o seu início em todo o seu território, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, do Estado e relatórios de dados técnicos das equipes de saúde, todas, inclusive, respaldadas pelo Comitê Estadual de Enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO, por fim, a recomendação do Ministério Público do Estado do Ceará n° 0009/2021/PmJSBO de 23 de março de 2021;

DECRETA

Art. 1º Durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID19, permanece em vigor o dever geral de proteção individual no âmbito do Município de Saboeiro, consistente no **uso obrigatório de máscara de proteção facial, industrial ou caseira**, que cubram o nariz e a boca em ambientes públicos e privados acessíveis ao público, por todos aqueles que, independentemente do local de destino ou naturalidade, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo ou no interior de estabelecimentos abertos ao público.

§1º São considerados espaço de uso público ou de uso coletivo.

Calçadas, ruas, avenidas e vias públicas;

Parques, praças, jardins, canteiros e congêneres;

Transporte coletivo: ônibus, micro-ônibus, vans, topics e demais veículos de transporte;

Repartições públicas;

Espaços públicos de turismo: Caldeirões, barragens, rios e congêneres.

§2° As máscaras são de uso individual, sendo proibido seu compartilhamento, inclusive entre pessoas da mesma família.

§3° É obrigatório que a boca e o nariz sejam cobertos pela máscara de proteção individual.

§4° Fica excepcionada a obrigatoriedade no *caput* deste artigo.

As pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;
As crianças com menos de 3 (três) anos de idade;
Aqueles que, utilizando máscara de proteção, estiver sentado à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.
Art. 2º A fiscalização poderá ser motivada por denúncias e ações programadas.
Art. 3º A população em geral, incluindo as comunidades rurais, deverão adotar medidas de proteção e defesa contra a disseminação do coronavírus ficando vedada a aglomerações em espaços públicos e privados.
Art. 4º O não cumprimento do disposto neste Decreto acarretará sanções pecuniárias da seguinte forma,
R$ 50,00 (cinquenta reais) por pessoa, pelo não uso ou uso incorreto da máscara;
50% (cinquenta por cento) do salário mínimo em vigor, por pessoa nos casos de aglomeração em espaços públicos ou privados;
R$ 1.000,00 (um mil reais) para o permissionário da aglomeração em ambientes privados, incluso residências nos casos em que fica evidenciada a realização de festas e eventos.
§1º A multa será aplicada em dobro nos casos de reincidências, sem prejuízo de outras sanções constantes no Código penal.
§2º As sanções pecuniárias referidas no *caput* serão aplicadas pela fiscalização municipal e/ou outros órgãos fiscalizadores.
§3º Os recursos advindos das multas previstas no *caput* deverão ser utilizados em ações de serviço de saúde, preferencialmente no enfrentamento à pandemia da COVID19.
Art. 5° No caso de pagamento espontâneo da multa no prazo estabelecido no auto de infração, fica concedido o desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor da penalidade.
Art. 6° A posterior revogação desde Decreto não retira o caráter ilícito das infrações e seus termos, praticadas durante o período de sua vigência, não afasta a exigibilidade das multas nele previstas.
Art. 7° Este Decreto não anula os dispostos previsto no Decreto n° 006/2021.
Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos 24 de março de 2021.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:4A3E87D8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO DE RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Infraestrutura **CONTRATADA:** BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.452.665/0001-46. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de manutenção do parque elétrico com fornecimento de materiais para o sistema de iluminação pública das vias Públicas da Sede e Distritos do Município de Saboeiro-CE, conforme projeto básico e orçamento em anexo. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 05.03.001/2021-PMS. **CONTRATO Nº** 16.03.001/2021-PMS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme Art. 24, Inciso IV da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R$ 138.558,67 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos). **DOTAÇÃO:** 0901.15.451.0014.2.043, elemento de despesa nº 33.90.39.00.**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Deliane Ferreira de Almeida, titular da empresa. Data da Assinatura do Contrato: 16 de março de 2021.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D9DC8221

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 12.03.001/2021-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICONº 12.03.001/2021-PMS. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para suprir as necessidades da Unidade Mista de Saúde Severino Miguel de Barros, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-Ce. **DATA DA SESSÃO:** dia 08 de abril de 2021, às 11:00 horas. **EDITAL e LOCAL**: www.bll.org.br - Rua Edite Olinda, n° 33, Centro, tel.: (88) 3526-1268.

Saboeiro-CE, 24 de março de 2021.

MARIA IRANILDA LEITE
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D8A49D9C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVITE N° 03.03.001/2021-PMS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – AVISO DE CONVOCAÇÃO - CONVITE N° 03.03.001/2021-PMS. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas na primeira fase do processo acima numerado, para abertura das propostas de preços no dia 31 de março de 2021, às 09:00 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, a Rua Edite Olinda, n° 33, Centro,

Saboeiro-CE, 24 de março de 2021.

MARIA IRANILDA LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:43C1D1E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 015/2021, DE 20 DE MARÇO DE 2021.

PRORROGA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO N.º 013/2021 QUE DISPÕE SOBRE O ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, COMO MEDIDA NECESSÁRIA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, no exercício de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas:
CONSIDERANDO o compromisso do município no enfrentamento da pandemia, primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde deste município, bem como aos decretos estaduais que tratam da temática;
CONSIDERANDO que a prioridade da gestão que se inicia em 2021 é proteger a vida do cidadão, buscando, com seriedade e responsabilidade, a adoção de medidas pautadas em recomendações dos especialistas da saúde para enfrentamento da COVID-19;
DECRETA:
Art. 1º Em caráter excepcional e por se fazer necessário manter intensificadas as medidas de restrição, devido ao cenário preocupante

da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, **até o dia 28 de março de 2021**, permanecerão em vigor, no Município de Santana do Cariri/CE, as medidas e a política de isolamento social rígido previstas nos Decretos Estaduais n.º 33.965, de 04 de março de 2021 e Decreto Estadual n.º 33.980/2021, de 12 de março de 2021 e suas alterações posteriores, bem como os efeitos do Decreto Municipal N.º 013/2021, de 13 de março de 2021, como medida necessária para enfrentamento da COVID-19.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e surtindo seus efeitos **até o dia 28 de março de 2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 20 de março de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:E418F66F

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº. 016/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FERIADO ESTADUAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, **Samuel Cidade Werton**, no exercício de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas, e
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional N.º 73, de 1º de dezembro de 2012, que acrescentou o parágrafo único ao Art. 18 da Constituição Estadual, estabelecendo o dia 25 de março como Data Magna do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o impacto que a transferência do feriado estadual do dia 25 de março de 2021 causará na limitação da circulação de pessoas no território municipal, como medida de contenção do crescimento da infecção pelo coronavírus;
DECRETA:
Art. 1º Fica postergado, em caráter excepcional, o Feriado Estadual em comemoração à Data Magna do Estado do Ceará, do dia 25 de março de 2021 (quinta-feira) para o dia 26 de março de 2021 (sexta-feira) no âmbito do município de Santana do Cariri.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, em 23 de março do ano de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:F477D4BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 27/2021

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº. 27,de 24 de março de 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 26 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Sr. SAUL LIMA MACIEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 25 de março de 2021, quinta-feira, que comemora a Data Magna do Estado;

CONSIDERANDO a atual situação de funcionamento da administração pública em decorrência da pandemia da COVID-19, que obriga a manutenção do distanciamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, sob a perspectiva da economicidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o dia 26 de março de 2021 para os servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento dos serviços prestados pelo COTRAN e pela Guarda Patrimonial, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas, previamente agendadas e demais serviços essenciais ou serviços pré-agendados, especialmente os serviços de saúde e assistência social relacionados ao combate à pandemia da COVID-19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito(CE), 24 de março de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:430FE8CB

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JULGAMENTO PAD 047/2020

JULGAMENTO

Considerando o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar de nº 047/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 23 de março de 2021.

IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:970E72AB

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA PAD 13/2021

PORTARIA Nº 13/2021

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Ieda Maria Nobre de Castro,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do

Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 50/2020, instaurado pela Portaria nº 23/2020 de 19 de novembro 2020, da Exma. Sra Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2581, de 24 de novembro de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 31 de 19 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 22 de março de 2021.

IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:0B149541

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA PAD 14/2021

PORTARIA Nº 14/2021

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Ieda Maria Nobre de Castro,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 48/2020, instaurado pela Portaria nº 21/2020 de 19 de novembro 2020, da Exma. Sra Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2581, de 24 de novembro de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 35 de 22 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 22 de março de 2021.

IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:9BB93826

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2021 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** dos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
4964	ARISSANDRO FERREIRA TARGINO	Administração	M	42
4843	HELADIO MATEUS DE SOUSA CHAVES	Administração	C	35,14
4784	JOSE MARIA ALVES	Administração	C	67,28
4672	ORLANDO BRITO CHAVES	Administração	C	16,01
3320	TARCIA LUNA DE FREITAS CHAVES	Administração	C	31,82
5096	THIAGO MARQUES DA SILVA	Administração	R	-
5280	WYLLE RAFAEL BORGES DE ARAÚJO	Administração	C	22,64
3447	ADEMBERGUE PORFIRIO DO NASCIMENTO	Assistência Social	C	42,69
4677	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA DA SILVA	Assistência Social	C	47,02
1120	DANILO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Assistência Social	C	38,75
4828	FABRICIA VIANA GONDIM	Assistência Social	C	72,85
4715	JOSE JUNIOR SILVA MAIA	Assistência Social	C	18,19
1353	JOSE VANDECI MAIA	Assistência Social	C	45,46
4583	LEIDIANE TARGINO MOREIRA	Assistência Social	C	45,72
5275	MARIA IRISNEILA GADELHA SOUSA	Assistência Social	C	100
4796	MARIA SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA	Assistência Social	C	18,50
4948	MARIANA FERREIRA MAIA	Assistência Social	C	11
3834	ROCICLEIDE MARIA DA SILVA	Assistência Social	C	70,76
5258	MAELLE RAYANE REBOUÇAS DE SOUZA	Controladoria	C	33,34
4502	GILDEVAN PAIVA DE OLIVEIRA	Desenv. Econômico	C	50
3755	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	Desenv. Econômico	C	50
4716	ANTONIO LUCILIO MAIA	Desenv. Rural	C	11,26
4995	ARIOSMAR BARROS MAIA	Desenv. Rural	C	36,37
1218	EVALDEMBERG VIANA CHAVES	Desenv. Rural	R	-
4678	JOAO BATISTA DA SILVA FREIRE	Desenv. Rural	C	100
5279	RAUL DE LIMA REBOUÇAS	Desenv. Rural	C	63,64
4853	SAMARA KILVIA ROQUE ARAUJO DA SILVA	Desenv. Rural	C	81,82
4679	OCIEUDES NOGUEIRA MAIA	Desenv. Urbano	C	10
4817	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	Educação Básica	M	62,50
4697	SIMON MAIA CONRADO	Educação Básica	C	17,28
5042	TEREZA LAIS LIMA MARTINS	Educação Básica	C	83,25
1212	ANTONIO ERINILSON DE LIMA	Esporte e Juventude	C	18,19
0681	KERLEY ALMEIDA GUERREIRO	Finanças	M	50
0812	MARIA EDIANDA DA SILVA MAIA	Finanças	M	100
4649	CINTIA CAVALCANTE ALVES	Gabinete do Prefeito	C	46,67
4018	ENIO MAIA DA SILVA	Gabinete do Prefeito	C	100
3804	FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA	Gabinete do Prefeito	C	18,19
5011	IGOR MAURICIO LOPES	Gabinete do Prefeito	C	66,67
5053	JOSE CLAUDIO FERREIRA FRANÇA	Gabinete do Prefeito	C	100
0695	LINDALVA BATISTA LINHARES	Gabinete do Prefeito	M	33,34
5283	MARCIO EUGENIO GOMES PEREIRA	Gabinete do Prefeito	C	100
4576	MARCUS ITALO MAIA SILVEIRA	Gabinete do Prefeito	M	86,06
0514	MARIA MARLY DE SOUZA	Gabinete do Prefeito	M	54,55
1329	VALERIA GADELHA SANTOS ANDRADE	Gabinete do Prefeito	C	48,52
4638	JOSE ERNESTO CASTRO	Meio Ambiente e	C	55,12

	ANDRADE	Turismo		
4713	EDMILSON RODRIGUES PINTO	Obras e Serviços Públicos	M	70,76
0319	FRANCISCO AILTON DE LIMA	Obras e Serviços Públicos	C	36,37
0799	FRANCISCO DE LIMA FILHO	Obras e Serviços Públicos	M	39,06
4069	FRANCISCO RODRIGO DE OLIVEIRA MOREIRA	Obras e Serviços Públicos	M	77,28
4166	JOÃO ANTÔNIO VIANA	Obras e Serviços Públicos	C	25
4885	NILBERTO DE FREITAS SILVA	Obras e Serviços Públicos	M	100
0996	PEDRO PINHEIRO CHAVES	Obras e Serviços Públicos	M	90
3743	RONNE CLAUDIO MAURICIO MAIA	Obras e Serviços Públicos	M	27
4256	ALNELI COSTA LIMA	Saúde	C	22,08
5080	ANTONIO JOSE DE ALENCAR IZIDIO	Saúde	M	45,46
4961	ARYANA SILVIA MAIA SILVEIRA	Saúde	M	94,06
5171	ESTEFANA GADELHA CAVALCANTE	Saúde	M	45,46
5063	FRANCISCO ADIVANILDO DE OLIVEIRA CARIAS	Saúde	M	39,70
4625	FRANCISCO CELIO DOS SANTOS	Saúde	C	46
4934	FRANCISCO CLAUDENILDO DE OLIVEIRA	Saúde	M	39,70
0246	FRANCISCO FRANCIONETE GONDIM DA SILVA	Saúde	M	41,82
5236	FRANCISCO JOEDSON DA COSTA	Saúde	M	45,46
5267	JESSYCA CAROLINNA SILVA VELOSO	Saúde	C	45,46
5013	JOAO BATISTA FERNANDES DE OLIVEIRA	Saúde	C	45,46
5235	JOSE MARCIO DE FREITAS LUCAS	Saúde	M	90,91
5272	JOSE UILACI CHAVES	Saúde	C	22,08
4453	JOSINEUDA DA SILVA	Saúde	M	100
4613	KARLA GEANNY SARAIVA COSTA	Saúde	C	22,08
4887	LUANA SILVA SOUZA	Saúde	M	37,28
4881	ODAIR JOSE ALVES CAMPELO	Saúde	M	45,46
1313	OZILEIA VIANA DA COSTA RODRIGUES	Saúde	C	36,37
5282	RAIMUNDO ADRIANO DE FREITAS DE OLIVEIRA	Saúde	C	78,19
5246	RAIMUNDO MAURÍCIO MARINHO	Saúde	C	39,70
5263	REGIANIO MAIA ALVES DE LIMA	Saúde	C	45,46
4998	REGINALDO TARGINO CHAVES	Saúde	M	45,46
4525	RODRIGO GERSON LUCIANO OLIVEIRA	Saúde	C	45,46
5059	RONIER CHAVES FEITOSA	Saúde	M	45,46
5270	ROSA RONIKELE DE ARAÚJO SARAIVA	Saúde	C	100
5274	SILMARA MESQUITA TORRES	Saúde	C	22,08
1115	SILVELINA PEREIRA DA SILVA	Saúde	C	26,60
5188	THALITA CLAUDIA GUIMARAES DE LIMA	Saúde	C	50
5116	TIAGO MOREIRA LUZ	Saúde	M	45,46
5213	UBIRACI HOLANDA CHAVES	Saúde	C	45,46
4824	UILSON FERNANDES MACHADO	Saúde	M	45,46
5268	VITORIA ERICA ALVES PINTO	Saúde	C	45,46

Art. 2º. Descontar do(s) servidor(es) abaixo, ***Consignação Bancária do Banco Bradesco***:

MAT.	NOME	SECRETARIA	VALOR R$
0025	CELMA FORTE LINHARES	Educação Básica	1.080,27
1215	EDILENE DE FREITAS REBOUCAS	Educação Básica	184,13
0435	MARIA NIVALDA GADELHA LIMA	Educação Básica	304,73
4002	MARIA ROSEMEIRE FURTADO OLIVEIRA	Educação Básica	850,33
3689	ANA KEZIA CHAVES MENDES	Saúde	378,82
3909	JOSE MOREIRA DE MEDEIROS	Saúde	360,95
0356	MARIA FATIMA BATISTA CHAVES	Saúde	216,03

Art. 3º. Descontar ***Mensalidade Sindical*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA
0834	MARIA IRENE DA SILVA	Assistência Social

Art. 4º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) a ***Dedicação Exclusiva*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
0695	LINDALVA BATISTA LINHARES	Gabinete do Prefeito	R	300,00

Art. 5º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valor referente a ***Ajuda de Custo*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
0717	ROMILDO CAETANO DA SILVA FILHO	Administração	C	160,00
3820	MICHELLE SALDANHA DE SOUZA	Procuradoria	C	50,00
4201	DAYENE MAIA GADELHA FERNANDES	Saúde	C	250,00
4860	FRANCISCO BRUNO BRAGA DA SILVA	Saúde	R	50,00

Art. 6º. Conceder ***Diferença Salarial*** ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	VALOR R$
3447	ADEMBERGUE PORFIRIO DO NASCIMENTO	Assistência Social	469,59
1115	SILVELINA PEREIRA DA SILVA	Saúde	293,00

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de fevereiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:69CCBEFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e, Considerando o Processo Nº 085/2021, de 17.03.2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, escalados para o mês de abril de 2021:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00800	CLEUDENIR ALVES MAIA	03.04.20 A 02.04.21	05.04.21 A 04.05.21
01133	MARIANO JOSÉ DE FREITAS	25.04.20 A 24.04.21	26.04.21 A 25.05.21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
01238	ELIEVAN JOSINO NORONHA	04.04.20 A 03.04.21	01.04.21 A 30.04.21
03235	RAFAELA DINIZ SOUSA	13.12.20 A 12.12.21	01.04.21 A 30.04.21
01279	CELMA NOBRE DE ALMEIDA	06.07.20 A 05.07.21	01.04.21 A 30.04.21

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
04314	AMANDA ALEYNE DE OLIVEIRA NUNES	04.09.20 A 03.09.21	01.04.21 A 30.04.21
00009	ANDRÉIA OLIVEIRA MAIA	04.04.20 A 03.04.21	01.04.21 A 30.04.21
00656	BETYZEIDE MAIA MALVEIRA	04.04.20 A 03.04.21	01.04.21 A 30.04.21
00116	CASSIANO PINHEIRO MAIA	03.04.20 A 02.04.21	01.04.21 A 30.04.21
03932	CRISTIANO CHAVES GONDIM DE MENESES	21.10.20 A 20.10.21	01.04.21 A 30.04.21

01087	FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA	03.04.20 A 02.04.21	01.04.21 A 30.04.21
00508	FRANCISCO CLEUDIAN MAURÍCIO	03.04.20 A 02.04.21	01.04.21 A 30.04.21
01128	FRANCISCO MARCOS SOARES OLIVEIRA	03.03.20 A 02.03.21	01.04.21 A 30.04.21
00386	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	03.04.20 A 02.04.21	01.04.21 A 30.04.21
03247	MARIA VALDENUZA DE OLIVEIRA FAMA	02.01.20 A 01.01.21	01.04.21 A 30.04.21
00090	XISLINEIRE MARIA SOARES SALDANHA ALVES	03.04.20 A 02.04.21	01.04.21 A 30.04.21

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03912	MARCOS ANTONIO ALMEIDA NEGREIROS	12.09.20 A 11.09.21	01.04.21 A 30.04.21
00834	MARIA IRENE DA SILVA	24.04.20 A 23.04.21	01.04.21 A 30.04.21
02460	MARTA CÉLIA RODRIGUES	04.04.20 A 03.04.21	01.04.21 A 30.04.21

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03830	FRANCISCA JOSIVANIA DA COSTA DA SILVA	03.01.20 A 02.01.21	01.04.21 A 30.04.21

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de março de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4159BB26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2021 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:
Designar o Senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Ed. SEPLAG, 1ºandar - Cambeba, no dia 23 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2021, efetuar o pagamento no valor global de R$ 495,90 (quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 495,90 (quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de março de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7E4E90B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Estabelece regras para o funcionamento das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre e adota outras providências:

A Câmara Municipal de Várzea Alegre - Ceará,

Em conformidade com o Projeto de Resolução de nº 001/2021, de 24 de fevereiro de 2021, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo e tendo em vista o grande número dos casos da COVID-19 em nosso Município, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Alegre, no uso de suas atribuições que determina o inciso III do § 2º do art. 76 que trata dos casos de decreto Legislativo do Regimento Interno desta Casa e considerando a necessidade de formalizar os procedimentos e regras de funcionamento das Sessões da Câmara Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º - As Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE, no período de 17, 24 e 31 de março do corrente ano, serão de forma remota.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 15 de março de 2021.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM
Vice- Presidente

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Secretaria

FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA
2º Secretário

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:60E2BA97

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.185, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a antecipação excepcional dos feriados religiosos previstos na Lei nº 842, de 25 de abril de 2014, no âmbito do Município de Várzea Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado, excepcionalmente no ano de 2021, o feriado religioso para culto público e oficial a São Pedro no Município de Várzea Alegre previsto no Art. 2º da Lei nº 842, de 25 de abril de 2014, fixo no dia 29 de junho, antecipado para o dia 26 de março de 2021;
Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 24 de março de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:3700BE45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 205, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a antecipação de feriado e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1.185/2021 de 24 de março de 2021,
DECRETA:
Art. 1º - Fica antecipado para o dia 26 (vinte e seis), excepcionalmente no ano de 2021, o feriado municipal do dia 29 de junho do ano em curso, data está, onde se comemora os festejos alusivos à São Pedro no município de Várzea Alegre.
Art. 2º - Para efeito do disposto neste Decreto, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 24 de março de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:D805CC10

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.24.1

Aviso de Licitação – Pregão n° 2021.03.24.1 A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão n° 2021.03.24.1**, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços, assistenciais, técnicos e especializados de saúde, além de serviços técnicosoperacionais e administrativos para saúde, em atendimento ás demandas da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de Abril de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de Março de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 24 de Março de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:06F8BDEC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.03.18.1

Extrato do Contrato n° 2021.03.18.1, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2021.02.04.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa FRANCISCO G LOSSIO NETO - ME. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na produção, gravação, edição de peças audiovisuais, incluindo capacitação e suporte a profissionais no uso de aplicativos e na transmissão simultânea de conteúdos escolares e educacionais para ensino virtual remoto, incluindo disponibilização de espaço físico com total estrutura para as gravações com professores da Rede Pública Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 63.999,98 (sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: 11 (onze) meses. Signatários: Antonio Fernandes de Lima e Francisco Gondim Lossio Neto. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2021.

Várzea Alegre - CE, 18 de Março de 2021.

ANTONIO FERNADES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4204A286

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.03.01.1 - F.M.S.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.03.01.1, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. **OBJETO:** Credenciamento de entidades publicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços especializados na realização de exames por imagem (mamografia bilateral e unilateral), utilizando unidade móvel, para atendimento aos usuários do SUS, através da Secretaria de Saúdedo Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **CONTRATANTE:** Ivo de Oliveira Leal – Secretário Municipal de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01 – 10.122.0037.2.0054 / 10.01 – 10.302.0171.2.054.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 33.90.39.00. **CONTRATADO:** CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 01 de Março de 2021.

Várzea Alegre – CE, 01 de Março de 2021.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2F1BD9AF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.11.1 - F.M.S

Extrato do 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2021.01.11.1, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2020.12.10.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), constantes nos lotes: lote 01 e lote 02. Vigência: até 31/12/2021. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 18 de Março de 2021.

Várzea Alegre/CE, 18 de Março de 2021.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:19752A10

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.11.2 - F.M.E.

Extrato do 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2021.01.11.2, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2020.12.10.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), constantes nos lotes: lote 01 e lote 02. Vigência: até 31/12/2021. Signatários: Antonio Fernandes de Lima e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 18 de Março de 2021.

Várzea Alegre/CE, 18 de Março de 2021.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4AB15442

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.11.3 - SEC. DES. AGRÁRIO E ECONÔMICO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.01.11.3, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2020.12.10.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico e a empresa AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), constantes no lote 01. Vigência: até 31/12/2021. Signatários: Matias Alves Bezerra Neto e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 18 de Março de 2021.

Várzea Alegre/CE, 18 de Março de 2021.

MATIAS ALVES BEZERRA NETO
Secretário de Des. Agrário e Econômico
Prefeitura de Várzea Alegre – CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B10C747A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.11.4 - SEC. INFRAESTRUTURA

Extrato do1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, ao Contrato nº 2021.01.11.4, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2020.12.10.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), constantes nos lotes: lote 01 e lote 02. Vigência: até 31/12/2021. Signatários: Elonmarcos Cândido Correia e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 18 de Março de 2021.

Várzea Alegre/CE, 18 de Março de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7D5F30AF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.11.5 - GABINETE DO PREFEITO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, ao Contrato nº 2021.01.11.5, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2020.12.10.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Gabinete do Prefeito e a empresa AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), constantes nos lotes: lote 01 e lote 02. Vigência: até 31/12/2021. Signatários: Antonio Gregório de Lima Neto e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 18 de Março de 2021.

Várzea Alegre/CE, 18 de Março de 2021.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D734C3D4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.11.6 - F.M.A.S.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.01.11.6, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2020.12.10.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), constantes nos lotes: lote 01 e lote 02. Vigência: até 31/12/2021. Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 18 de Março de 2021.

Várzea Alegre/CE, 18 de Março de 2021.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Fundo Municipal de Assistência Social
Prefeitura de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F05EA169

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.23.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.02.23.1. A Pregoeira Oficial de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2021.02.23.1,** sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: COLINA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, classificada junto aos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31 e 32 e AD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, vencedora junto ao lote 29. Foram declaradas habilitadas as empresas participantes e vencedoras, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 23 de Março de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9ADC9C9B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.12.04.2

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2020.12.04.2. **Objeto:** Contratação de Serviços de engenharia para execução de serviços de manutenção e conservação de diversas Praças Públicas do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 493.081,32 (quatrocentos e noventa e três mil oitenta e um reais e trinta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação e Adjudicação:** 24 de Março de 2021.

Várzea Alegre – CE, 24 de Março de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C170796E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELAÇÃO DE INSCRITOS NO EDITAL Nº 001/2021

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente**RELAÇÃO DE INSCRITOS**aptos a apresentarem currículos e comprovação de experiênciasnos moldes do Edital nº 01/2021, e suas alterações, que dispõe sobre seleção pública para formação de CR para contratação temporária de excepcional interesse, conforme abaixo:

Nº de Inscrição	Carimbo de data/hora	Nome Completo:	Qual a vaga está se Candidatando:
2	3/19/2021 10:48:10	José Moézio Lopes Silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
4	3/19/2021 14:09:53	Regilane Carlos Da Silva Alencar	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
5	3/19/2021 15:02:30	MARIA GOMES PEREIRA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
7	3/19/2021 19:19:04	Maria Duarte Sampaio	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
8	3/19/2021 19:54:22	LISLANIA SOUZA RODRIGUES	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
9	3/19/2021 21:15:37	Antonia Luzia de Lima Neves	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
10	3/19/2021 21:57:16	Maria Claudeneide deAlencar	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
11	3/19/2021 22:44:19	Washington Barros Pinheiro	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
12	3/20/2021 8:11:49	Ana Paula da Silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
13	3/20/2021 12:38:00	Maria socorro Santana Pereira de Oliveira	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
14	3/20/2021 13:07:41	Antonio Vicente Rodrigues	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
15	3/20/2021 14:54:15	ana cristina oliveira de alencar vilar	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
16	3/20/2021 15:31:08	BÁRBARA GABRIEL DA SILVA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
17	3/20/2021 16:56:22	Ionildes Ferreira Sousa Pereira	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
18	3/20/2021 17:11:17	MARIA LUCIMAR VIDAL LACERDA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
20	3/20/2021 19:07:17	Tomaz de Aquino Neto	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
21	3/20/2021 19:35:27	Geórgia de Medeiros Costa	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
23	3/20/2021 22:16:17	EMILIA PEREIRA DA SILVA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
25	3/21/2021 10:59:42	Andreia Lourenco Piquia	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
26	3/21/2021 14:05:14	Edna Fenelon Bezerra	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
27	3/21/2021 14:10:41	Silvana Alencar Homem	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
28	3/21/2021 14:38:49	Antonia Justino Alexandre	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
29	3/21/2021 15:48:34	Ana Maria Ramilta Gomes Lopes de Alencar Correia	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
30	3/21/2021 17:00:35	maria dourisleide da silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
31	3/21/2021 17:32:20	Aline Silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
32	3/21/2021 18:03:58	VANDERLANIA VIEIRA DA SILVA SOBRAL	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
33	3/21/2021 18:28:53	Marilene Batista da Silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
34	3/21/2021 18:36:46	Antonio Denilson da Silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
36	3/21/2021 18:54:25	MIRIAN VIEIRA LIMA DE SOUSA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
37	3/21/2021 20:36:01	MARIA DA PENHA DA CONCEIÇÃO	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
38	3/21/2021 21:46:22	Francisco Anderson Varela Bezerra	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
39	3/22/2021 0:56:34	Francisco Mateus Faustino Araújo	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
40	3/22/2021 8:10:58	SHEYLA RODRIGUES AMARANTE	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
41	3/22/2021 8:22:08	Kerciany Santos Pereira	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
42	3/22/2021 9:44:12	ANTONIA RAIANEDINIZ SILVA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
43	3/22/2021 10:52:53	Araci Correia Costa Souza	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
44	3/22/2021 11:24:57	Antonia Alecia Rodrigues dos Santos	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
46	3/22/2021 12:03:05	Lucivania Teles Gomes	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
47	3/22/2021 12:05:14	Maria do Rosário Pinheiro	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
48	3/22/2021 12:05:55	ORLANDO PEREIRA DA COSTA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
49	3/22/2021 12:13:07	Maria do socorro Pereira de Carvalho	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
50	3/22/2021 12:13:36	ALBANIZA CARLOS VENANCIO	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
51	3/22/2021 12:16:12	NAYARA ALMEIDA DAVID ALENCAR	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
52	3/22/2021 12:28:18	Ana celia Gonçalves	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
53	3/22/2021 12:32:23	Ithalena Morais Brito	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
54	3/22/2021 12:50:41	ROSALINA OLIVEIRA DA SILVA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
55	3/22/2021 12:55:37	Wilton Gonçalves de oliveira	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
56	3/22/2021 13:33:09	Maria do Socorro de Sousa Carvalho	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
57	3/22/2021 13:51:45	Sebastiana Laurineide de Oliveira	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
58	3/22/2021 14:07:15	EDILMA DOS SANTOS FRANÇA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
59	3/22/2021 14:11:23	Lucineide de Oliveira Almeida	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
60	3/22/2021 14:19:47	Maria Rosana Bezerra de Sousa	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
62	3/22/2021 14:40:57	FRANCELMA PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.

63	3/22/2021 14:45:26	Suana Leão da Silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
64	3/22/2021 15:27:04	MARIA KESIA DA SILVA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
65	3/22/2021 15:32:36	MARIA SANDRA FEITOSA DA RANCA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
66	3/22/2021 15:33:02	SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
67	3/22/2021 16:05:30	JOCIANA APRÍGIO DO NASCIMENTO	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
68	3/22/2021 16:05:46	Maria Neuli Jorge de Paula	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
70	3/22/2021 16:07:25	Laiane de OliveiraSilva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
71	3/22/2021 16:15:50	antonia inacio de oliveira freire	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
72	3/22/2021 16:15:59	Maria Daiane Pereira de Oliveira	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
73	3/22/2021 16:19:41	Amara Maria da Silva Souza	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
74	3/22/2021 16:25:27	JULIETE LEITE DE OLIVEIRA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
75	3/22/2021 16:26:13	ROBERCIVANIA CHAVIER EUFRASIO	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
76	3/22/2021 16:29:48	ANTONIO CLAUDIMAR DE SOUSA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
77	3/22/2021 16:30:38	Janiele Barbosa Venâncio Leite	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
78	3/22/2021 16:30:47	EDIVANIA GOMES DE LIMA VELOSO	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
79	3/22/2021 16:47:55	Jessica Vieira de Oliveira Nicolau	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
80	3/22/2021 16:55:47	Cicera de Alcantara Oliveira	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
81	3/22/2021 16:57:05	Rilia Karinne Pereira Sales	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
82	3/22/2021 16:59:39	José Pinheiro da Silva Neto	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
83	3/22/2021 17:30:38	Maria Dias da Silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
84	3/22/2021 17:44:09	Cicera Patricia Dias	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
85	3/22/2021 17:47:35	rita leilianny de souza	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
86	3/22/2021 17:52:54	Antonia Alane da Silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
87	3/22/2021 17:54:59	Natalia ALves da Silva Ribeiro	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
88	3/22/2021 18:18:57	Antonia Almeida da Silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
89	3/22/2021 18:21:36	Waldelânya Pires do NascimentoSiebra	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
90	3/22/2021 18:44:34	REGILANIA DE AMORIM GOMES	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
91	3/22/2021 18:50:01	Luara Martins da Silva Bernardo	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
92	3/22/2021 18:57:34	Maria Lucia de Oliveira Souza	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
93	3/22/2021 19:02:54	ilyara Monteiro Leite	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
94	3/22/2021 19:32:22	FÁBIA SALES PINTO	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
95	3/22/2021 19:37:51	Antonia Daianne Pereira	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
96	3/22/2021 20:10:14	Luana Rodrigues Ferreira	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
97	3/22/2021 20:11:55	Robernilson Venâncio Pequeno	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
98	3/22/2021 20:15:16	Antonia Helena Dias	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
100	3/22/2021 20:33:08	Ana Paula Lourenço Gonçalves	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
101	3/22/2021 20:44:08	EUGÊNIA MARIA DE FREITAS BARROS	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
102	3/22/2021 20:58:04	Fabiana da Conceição pereira	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
103	3/22/2021 20:58:40	luana de araujo lobo	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
104	3/22/2021 21:17:13	Danyelle Eufrasio Da Silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
105	3/22/2021 21:23:08	JOSIVÂNIA PEREIRA DA JOSIVANIA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
106	3/22/2021 21:25:30	Edineide de Oliveira Nogueira	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
107	3/22/2021 21:43:41	Francisca Sebastião de Sales	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
108	3/22/2021 21:58:06	MARIA RAILENE BATISTA DE MELO	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
109	3/22/2021 21:58:34	João Edson Marcolino dos Santos	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
110	3/22/2021 22:07:02	Rafaela Sousa de Oliveira	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
111	3/22/2021 22:42:07	Aurélio Duarte de Aleida	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
112	3/22/2021 23:05:09	Edna de Sousa Oliveira	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
113	3/22/2021 23:43:59	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
114	3/22/2021 23:47:44	Taíse Martins Xavier	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
115	3/23/2021 8:55:47	Maria das Dores Arrais Lima	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
116	3/23/2021 10:01:42	Elaine Samy Ferreira Alixandre	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
117	3/23/2021 10:18:34	Eliésio Rodrigues de Sena Moura	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
118	3/23/2021 10:25:47	Cicera Liliame Sales de Souza	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
119	3/23/2021 10:27:38	Francisca Agnelo Da Silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
120	3/23/2021 10:32:41	Gabrielle Rodrigues Costa	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
121	3/23/2021 10:40:34	Josélice Paulo dos Santos	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
122	3/23/2021 10:45:27	MARIA DONIZETE LIMA DOS SANTOS	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
123	3/23/2021 10:49:00	Cicera Valdelice Santos Sousa	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
124	3/23/2021 10:52:32	SUÉLLEN SOARES RODRIGUES	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
125	3/23/2021 11:25:44	KARINE FERREIRA BARBOSA DA SILVA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
126	3/23/2021 11:26:17	Edjane Messias Felinto	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
127	3/23/2021 11:33:18	RENATA FEITOSA LOBO	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
128	3/23/2021 11:46:22	IGO CAIO BEZERRA GOMES	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
129	3/23/2021 11:50:41	MARIA GONÇALVES DA SILVA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
130	3/23/2021 11:50:49	Vanessa Da Franca Duarte	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
131	3/23/2021 11:54:11	ANTÔNIA LUNARA DA SILVA LIMA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
132	3/23/2021 12:02:53	Patrícia Alves do Nascimento	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
133	3/23/2021 12:08:53	Maria Aparecida Rodrigues de Almeida Araujo	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
134	3/23/2021 12:16:20	Daniel Pedro da Silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
135	3/23/2021 12:34:29	Cicera Gomes da Silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
136	3/23/2021 12:55:34	Valmir Batista de Freitas Júnior	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
137	3/23/2021 13:19:53	Maria das Graças Fernandes Correia	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
138	3/23/2021 13:31:20	MARIA APARECIDA LACERDA DOS SANTOS	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
139	3/23/2021 13:40:18	Rivânia dos Santos	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
140	3/23/2021 14:16:05	FABIANA LOURENÇO GONÇALVES	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
141	3/23/2021 14:37:16	ERICA VIEIRA SILVA LIMA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
142	3/23/2021 14:39:32	Márcia Alves de Moura	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
143	3/23/2021 15:01:15	VITORIA CRISTINA DE LIMA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
144	3/23/2021 15:02:28	Tamires Gonçalves da Silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
145	3/23/2021 15:33:13	Cicera Jamylla Gomes de Oliveira Silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
146	3/23/2021 15:35:28	larissa maria carvalho de morais	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
147	3/23/2021 15:49:47	Jocilene dos santos Marinho	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
148	3/23/2021 15:55:48	Camila Porfirio Oliveira	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
149	3/23/2021 16:03:26	ANTONIA ROSENDO DE ARAUJO	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
150	3/23/2021 16:07:42	Francisca Edna Cardoso Lima Vieira	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
151	3/23/2021 16:13:23	AURELIA MATIAS DOS SANTOS BISNETA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
152	3/23/2021 16:14:16	IRANE LEANDRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
153	3/23/2021 16:47:21	ANA MARIA SILVA SOUZA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.

154	3/23/2021 16:49:08	CICERA PEREIRA FERNANDES SILVA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
155	3/23/2021 16:55:57	Maria Cláudia Alves Alexandre de Souza	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
156	3/23/2021 17:21:55	Dayanne Gomes da Silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
157	3/23/2021 17:38:20	Maria Micaelle Da Silva Santos	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
158	3/23/2021 17:40:00	DAIANE ALVES DE SOUSA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
159	3/23/2021 17:42:14	Adriana Moreira da Silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
160	3/23/2021 17:49:24	Maria Natália de Lima	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
161	3/23/2021 17:57:17	RENATA FERREIRA BEZERRA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
162	3/23/2021 18:22:08	Marinalva Custodio Leite	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
163	3/23/2021 18:56:23	Maria socorro Roberto de sousa	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
164	3/23/2021 18:57:43	Tainá da Silva Esmeraldo	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
165	3/23/2021 18:58:15	LUIS PESSOA DE ARAUJO JUNIOR	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
166	3/23/2021 19:02:03	TEREZA VANESSA FERREIRA LIMA FERNANDES	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
167	3/23/2021 19:27:42	Maria carlos pereira da silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
168	3/23/2021 19:29:31	Antonia Renata Cavalcante Braga	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
169	3/23/2021 19:36:46	LUCIVANIA MOREIRA DE ALMEIDA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
170	3/23/2021 20:19:07	Gicelia Marcelino Vieira	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
171	3/23/2021 20:24:11	Isabel Lorrainy Andrade soares	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
172	3/23/2021 20:24:48	Maria Risoneide Arcangela da Silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
173	3/23/2021 20:28:54	Raimunda Gonçalves de Oliveira	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
174	3/23/2021 20:30:08	TEREZINNHA LIBERALINO DE MENESES BATISTA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
176	3/23/2021 21:32:17	Vanusa Daniel da Silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
177	3/23/2021 21:37:06	Alcione Alencar Da Silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
178	3/23/2021 21:40:18	Ana Kelly Freire da Silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
179	3/23/2021 21:59:05	MARIA CIDÊNIA DE ALCANTARA COSTA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
180	3/23/2021 22:00:11	MAYARA SOARES DA SILVA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
181	3/23/2021 22:03:41	Michele Costa de Araújo Oliveira	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
182	3/23/2021 22:18:43	ARNALDO COELHO DA SILVA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
183	3/23/2021 22:23:27	Edilene de Lima Ramos Pereira	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
184	3/23/2021 22:33:53	Mônica Maria Alexandre de Jesus	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
185	3/23/2021 22:42:40	Francisco Francimar da Silva Medeiros	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
186	3/23/2021 22:50:50	Gracivania de Sousa Silva	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
187	3/23/2021 23:07:00	ANA SHEILA GOMES DA SILVA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
188	3/23/2021 23:10:37	Raniele RodriguesCirino	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
189	3/23/2021 23:12:34	DECARLA GOMES DA SILVA	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
190	3/23/2021 23:40:14	Rute Candido Da Silva Francisca Franco	VAGA 01 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - CR - 20H/SEMANAIS.
191	3/20/2021 14:47:57	Carlos Renir Soares de Araujo	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
192	3/20/2021 17:32:47	Diego Hellere Ferreira Guedes	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
193	3/21/2021 9:35:13	Lailto Esmero de Araújo	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
194	3/21/2021 13:00:48	samuel morais dos santos	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
195	3/21/2021 22:15:57	JOSE ROBERVAL DIAS DE SOUZA	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
196	3/22/2021 9:37:38	ANTONIA MARINALVA RODRIGUES FEITOSA	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
197	3/22/2021 10:29:05	Romário Pereira de Morais	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
198	3/22/2021 12:54:17	MAGDA MAIARA SAMPAIO ARRAIS	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
199	3/22/2021 13:04:59	BEATRIZ ALVES LEITE	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
200	3/22/2021 13:46:22	CICERO WELLIO ROCHA SOUZA	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
201	3/22/2021 13:53:42	ANDREA FERREIRA SANTOS	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
203	3/22/2021 14:11:58	Carlos Jefferson Gomes da Silva	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
204	3/22/2021 14:31:29	JOSÉ ALYSON DOS SANTOS SILVA	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
205	3/22/2021 14:49:09	PAULA JANIELVA RUFINO DOS SANTOS	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
206	3/22/2021 15:10:34	Maria Jaqueline Diniz Batista	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
207	3/22/2021 16:37:12	ANA CLAUDIA DE SOUSA	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
208	3/22/2021 17:21:45	MARIA VANESSA BELO DE SOUZA	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
209	3/22/2021 18:01:56	Antonia Frankliane Rodrigues	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
210	3/22/2021 18:56:07	FRANISTONI SILVA FREITAS	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
211	3/22/2021 20:08:08	Janicléia Fernandes de Alcântara	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
212	3/22/2021 21:43:25	CICERA HONÓRIO ALVES	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
213	3/23/2021 3:08:28	Sandra Eugenio dos Santos	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
214	3/23/2021 8:53:50	Josielly Gonçalves Brasil	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
215	3/23/2021 8:54:33	Gabriella Saraiva de Albuquerque	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
217	3/23/2021 14:18:31	ANTONIO WALLAS VITORINO PEREIRA	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
218	3/23/2021 14:41:38	Damiana da Silva dos Santos	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
219	3/23/2021 14:51:16	Carla Daniele Ferreira da Silva	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
220	3/23/2021 15:48:21	Regivania Gonçalves da Silva	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
221	3/23/2021 17:06:38	Carlos Eduardo Cabral Pereira	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
222	3/23/2021 17:20:04	Francisco Tiago Setuval Carvalho	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
223	3/23/2021 17:42:26	Willans Halisson de Araujo Matos	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
224	3/23/2021 17:43:32	Liziene Matias Aureliano	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
225	3/23/2021 18:39:32	DIONIZIA DE MELO JACÓ	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
226	3/23/2021 18:48:01	Audaiz de Sousa Leite	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
227	3/23/2021 18:51:54	João Marcos Alves de Sousa	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
228	3/23/2021 18:53:49	CARLOS EDUADO FERREIRA DINIZ	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
229	3/23/2021 19:09:20	ilton jardim de carvalho junior	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
230	3/23/2021 19:31:51	Geraldo Batista de Castro	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
231	3/23/2021 19:35:16	MARYANE TAVEIRA BATISTA	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
232	3/23/2021 20:05:29	Júlia Leopoldino Silva	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
233	3/23/2021 20:24:53	JOSE FERREIRA JANUARIO FILHO	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
234	3/23/2021 20:42:03	JAQUELINE SOARES DO NASCIMENTO	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
235	3/23/2021 22:54:12	MARIA REGILENA GONÇALVES DA SILVA	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
236	3/23/2021 23:11:41	MÁRCIA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	VAGA 02 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CR - 20H/SEMANAIS.
237	3/19/2021 19:49:04	Mariana Batista de Souza	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
238	3/19/2021 19:56:33	Aderlan Rodrigues de Vasconcelos	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
239	3/19/2021 23:11:41	CICERO COSME DE MOURA	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
240	3/20/2021 17:27:48	Jorge Lucas Siqueira Barbosa	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
241	3/20/2021 18:23:42	Janaina da Conceição Lima	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
242	3/20/2021 20:23:20	Cicero Ferreba De Araujo	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
243	3/21/2021 13:50:46	Cristiana Soares dos Santos Barbosa	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
244	3/21/2021 17:45:02	Wanderlei Bezerra do Nascimento	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
245	3/22/2021 1:55:22	Dyego De Vasconcelos Feitosa	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.

246	3/22/2021 8:39:37	CICERO MÁRIO DANIEL DE ALENCAR	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
247	3/22/2021 11:48:34	Annagela da Silva Rocha	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
248	3/22/2021 12:14:46	ROBERTA DE SOUSA SILVA	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
249	3/22/2021 12:35:36	Ossian Soares Landim	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
250	3/22/2021 12:50:29	Maria Elizabete Roque da Silva	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
251	3/22/2021 16:24:13	Virgílio José Menezes de Oliveira	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
252	3/22/2021 17:43:54	Vinicius Freire Pereira	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
253	3/22/2021 23:38:47	ALISON EVANGELISTA DUARTE SIPAUBA	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
254	3/23/2021 9:52:23	Dalvilene Ferreira De Oliveira	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
255	3/23/2021 11:05:07	RENATA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
256	3/23/2021 13:11:55	Michel Vilar Dias	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
257	3/23/2021 17:36:17	AMANDA CUNHA DA SILVEIRA	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
258	3/23/2021 18:53:26	Lidiane Felix Henrique	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
259	3/23/2021 18:55:53	Caio Gérson Pereira Nunes	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
260	3/23/2021 19:15:32	Nágela de Oliveira Silva	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
261	3/23/2021 19:56:50	Natália Gonçalves da Silva	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
262	3/23/2021 20:53:00	Daniela Sivini Borges Galvão	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
263	3/23/2021 21:37:45	Antônio Fernandes de França	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
264	3/23/2021 22:10:40	LARISSA OTILIA MARTINS DE SANTANA	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
265	3/23/2021 23:54:18	Francilene Pereira Oliveira	VAGA 03 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - CR - 20H/SEMANAIS.
266	3/19/2021 21:59:02	Ana Karolina Fernandes Silva	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
268	3/20/2021 17:39:31	ANA AUREA DE ALBUQUERQUE	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
269	3/20/2021 18:46:09	Maria Evangelista de Alecar Bevilacqua	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
270	3/22/2021 10:18:42	Enaylle Delmondes de Brito	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
271	3/22/2021 10:25:40	Eliane de França Sobrinho	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
272	3/22/2021 11:53:28	Nathalia Rogerio Moura	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
273	3/22/2021 12:51:43	Thiago Sávio Chaves Brito	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
274	3/22/2021 13:53:21	Vagne de Melo Oliveira	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
275	3/22/2021 15:27:52	Niwiarakelly da Silva Monte	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
276	3/22/2021 16:29:59	Samara Alves de Alencar	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
277	3/22/2021 17:16:23	Antônia Karen Paz Siqueira	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
278	3/22/2021 21:09:12	KAREM VENANCIO DA SILVA	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
279	3/22/2021 22:44:29	Wiara da Cruz Silva	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
280	3/23/2021 9:27:22	FRANCISCO MARIO GOMES DE ALMEIDA	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
281	3/23/2021 13:33:34	Francisca Anunciada da Silva	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
282	3/23/2021 14:24:15	Cicera Cristina Cardoso da Silva	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
283	3/23/2021 14:34:08	Julia Batista dos Santos Neta	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
284	3/23/2021 14:40:28	Francisco Ronaldo Monteiro de Sousa	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
285	3/23/2021 15:17:53	ROSA CAROLLINE DE ALENCAR	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
286	3/23/2021 15:42:40	clemilda ferreira da cunha	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
287	3/23/2021 15:56:17	Delmacia Gonçalves de Macedo	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
288	3/23/2021 16:47:30	CRISTIANE PEREIRA GOMES DA SILVA	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
289	3/23/2021 16:56:35	KLAYSER VENANCIO DA SILVA	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
290	3/23/2021 17:10:28	LEO COSTA DE SOUSA	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
291	3/23/2021 21:09:57	Cicero Gomes Oliveira	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
292	3/23/2021 21:12:45	Cyntia Paulino Bezerra de Brito	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
293	3/23/2021 22:57:44	Micaelle Batista Romualdo	VAGA 04 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CR - 20H/SEMANAIS.
294	3/19/2021 14:00:14	Robério Gonçalves Rodrigues	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
295	3/19/2021 14:56:12	VITOR OLIVEIRA DE SOUSA	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
296	3/19/2021 21:50:03	Francisco Teixeira da Silva	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
297	3/20/2021 10:06:12	Manoel Bonfim Ferreira Borges Borges	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
298	3/21/2021 22:00:59	Cicero Ricardo Matias de Macedo	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
299	3/22/2021 9:32:42	Gilberto Lourival de Oliveira Filho	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
300	3/22/2021 13:57:38	Joyce Fernandes de Araújo	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
301	3/22/2021 14:06:17	SUELY SANTANA DE ALENCAR	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
302	3/22/2021 15:42:28	Irangil Gomes de Souza	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
303	3/22/2021 16:16:31	FRANCISCO EVERTON GONÇALVES AMORIM	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
305	3/22/2021 18:52:16	Karina de Oliveira Pedraza Duran	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
306	3/22/2021 19:56:39	Risomery Fernandes de Alcantara	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
307	3/22/2021 21:53:03	Luana Karine Araújo de Oliveira	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
308	3/22/2021 22:14:57	Antonio Rafael de Sousa Teixeira	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
309	3/22/2021 23:07:25	Anderson Oliveira da Silva	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
310	3/23/2021 0:34:42	JAQUELINE FERREIRA DE LIMA	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
311	3/23/2021 10:25:17	Francisca Eliane Parnaiba	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
312	3/23/2021 10:29:51	Maria Rosely Evangelista Silva	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
313	3/23/2021 10:59:59	Maria Rosilene Evangelista da Silva	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
314	3/23/2021 11:16:56	Julia Souza de Aquino Leite	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
315	3/23/2021 11:24:16	Sergio Miranda Oliveira	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
316	3/23/2021 13:40:09	Carla Janaina Cabral pereira	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
317	3/23/2021 14:04:12	Cicero Henrique da Silva Barbosa	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
318	3/23/2021 14:40:29	WASHINTON PEREIRA DOS SANTOS ROSALVO	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
319	3/23/2021 15:54:26	Maria Williane Lopes da Silva	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
320	3/23/2021 16:42:08	GEOVANIA BRINGEL NOBRE CHARAPA	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
321	3/23/2021 17:06:39	Dennys Souza Menezes	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
322	3/23/2021 18:33:37	JOSE ROBER FERREIRA XIMENDES	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
323	3/23/2021 18:44:20	Antonio Fernando Gomes Trajano	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
324	3/23/2021 18:45:31	ROZIANE DA SILVA MENEZES	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
325	3/23/2021 19:36:45	Eguinaldo da Silva Santos	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
326	3/23/2021 20:00:41	Matheus Evangelista Vieira	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
327	3/23/2021 20:09:16	Jardiane Henrique Santana	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
328	3/23/2021 20:11:06	Cicero Jonas de Lima Silva	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
329	3/23/2021 21:09:42	Auriela Nogueira dos Santos	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
330	3/23/2021 22:06:37	Maria Rayla Sales Calisto	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
331	3/23/2021 22:13:43	Ana Raquel Fernando Barros	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
332	3/23/2021 23:36:21	Socorro Fernandes da Silva	VAGA 05 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CR - 20H/SEMANAIS.
333	3/19/2021 11:57:51	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
334	3/19/2021 20:12:22	Maria Juliana Cardoso da Silva	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
335	3/20/2021 19:09:13	Francisca Rosiane Rodrigues dos Santos	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
336	3/20/2021 20:36:07	Tainar Batista de Sousa	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.

337	3/21/2021 9:49:54	Francisca Janaina Muniz	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
338	3/21/2021 11:28:59	Erisvelton Araujo da Silva	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
339	3/21/2021 18:38:55	Alessandra de Alencar Maia	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
340	3/21/2021 23:55:53	Cícera Francilda da Silva Santos	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
341	3/22/2021 11:28:04	José Adriano Dimas	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
342	3/22/2021 12:29:15	Francisca Valdelice Rogerio Moura	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
343	3/22/2021 13:27:17	Armando Gomes de Oliveira	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
344	3/22/2021 13:34:20	FRANCISCA RIZOLENE DE OLIVEIRA	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
345	3/22/2021 14:26:49	Maria Valnice Adriano de Oliveira	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
346	3/22/2021 14:58:50	Romana Ferreira Martins Silva	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
347	3/22/2021 16:08:04	Talhes Erik Ferreira Landim Alves	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
348	3/22/2021 17:17:10	Antônia Dislei de Sousa	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
350	3/22/2021 18:32:30	TANIA GOMES BEZERRA	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
351	3/22/2021 18:33:05	Franklin Arruda de Lima	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
352	3/22/2021 19:31:55	MARA RUBIA DE SOUSA SILVA	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
353	3/22/2021 22:02:35	ANTONIO FERNANDES DIAS	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
354	3/22/2021 22:33:26	Edijane Bernardino de Sousa	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
355	3/22/2021 22:50:01	Geíza de Oliveira Melo	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
356	3/22/2021 22:57:25	Debora Alexandre Duarte	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
357	3/22/2021 23:45:31	Rosangela Bezerra Lima	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
358	3/23/2021 0:39:43	FRANCISCO EVANDRO ROCHA REINALDO	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
359	3/23/2021 8:33:17	ANTONIA MAYANNE GOMES COSTA	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
360	3/23/2021 8:49:25	Sara Nascimento de Andrade	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
361	3/23/2021 10:20:18	JOSE ALVES FEITOSA	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
362	3/23/2021 10:27:56	EDNA PEREIRA DE ALENCAR	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
363	3/23/2021 10:50:33	Karen Swellen Silva de Andrade	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
364	3/23/2021 12:32:08	Ana Neuma da Silva Gomes	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
365	3/23/2021 12:56:57	Ana Cleide Leite Batista	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
366	3/23/2021 13:53:21	Maria de Lourdes Lacerda Inocencio dos Santos	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
367	3/23/2021 14:42:16	FRANCICLEIA GOMES DE MORAIS	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
368	3/23/2021 14:49:30	MACIEL FERNANDES MAIA	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
369	3/23/2021 15:18:46	MARIA HILDA RIBEIRO MOREIRA	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
370	3/23/2021 15:24:48	MARIA EDINEIDE TAVARES GONÇALVES	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
371	3/23/2021 15:48:41	CICERA ROSENDO DA SILVA	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
372	3/23/2021 15:51:35	FRANCISCO BARROS BARBOSA FILHO	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
373	3/23/2021 16:28:57	Amanda da Silva Ferreira	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
374	3/23/2021 16:29:32	Ianara Raine Martins Mota	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
375	3/23/2021 16:37:03	Antonia Renê Alves Cleons	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
376	3/23/2021 16:42:04	Pedrina Felix da Silva Mizael	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
377	3/23/2021 16:51:18	MARIA MELRES GUEDES DA SILVA	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
378	3/23/2021 17:13:18	JANE DA SILVA DOS SANTOS	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
379	3/23/2021 17:53:45	Sâmia xavier Carvalho e Silva	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
380	3/23/2021 18:30:14	Renata da Silva Calixto	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
381	3/23/2021 18:44:36	Francisco Henrique Alexandre Sá	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
382	3/23/2021 19:05:15	Antonia Betiza de Alcantara	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
383	3/23/2021 19:05:16	manoel leopoldino da silva	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
384	3/23/2021 19:26:54	FATIMA TALITHA SILVA TRAJANO	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
385	3/23/2021 19:42:32	Rosinete Souza da Silva	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
386	3/23/2021 21:08:21	Paulo Leite da Costa	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
387	3/23/2021 21:18:08	Francisco Fernandes de Oliveira	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
388	3/23/2021 21:25:52	JAQUELINE ALMEIDA ALENCAR MARTINS	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
389	3/23/2021 22:38:55	SAULLO SALATHYEL DE OLIVEIRA	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
390	3/23/2021 23:59:59	Taiza Barros Leite	VAGA 06 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
391	3/19/2021 9:06:41	Graham Bell Lobo de Oliveira	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
392	3/19/2021 12:35:21	Hermeson Pereira dos Reis	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
393	3/20/2021 9:57:15	José Rayson Lima Sousa	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
394	3/20/2021 15:57:48	Cleodimar Rodrigues de Sousa	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
395	3/20/2021 17:51:33	Paulo Henrique da Silva Souza	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
396	3/22/2021 11:31:06	Iraneuma Cosmo de Paulo	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
397	3/22/2021 11:54:30	jullyane nayane de moraes silva	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
398	3/22/2021 12:46:09	Waudilene Ananias Oliveira	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
399	3/22/2021 14:57:30	PAULA CLEANY PEREIRA DE AMORIM	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
401	3/22/2021 20:24:59	Jose Rafael Diniz Vieira	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
402	3/22/2021 22:34:16	Nicolas Dias de Oliveira	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
403	3/22/2021 23:13:47	Antonio Luis de Sales Sobrinho	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
404	3/23/2021 12:15:45	ALLANON FERNANDES DE LIMA	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
405	3/23/2021 13:12:45	Mayara rodrigues cavalcante	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
406	3/23/2021 13:45:52	Lucas Araujo da Silva	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
407	3/23/2021 14:48:50	EMANUELA DIAS FERREIRA	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
408	3/23/2021 15:13:47	RAVEL MOREIRA DE SÀ	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
409	3/23/2021 15:56:08	ADAUTO AURILANDO LACERDA PEREIRA	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
410	3/23/2021 18:06:45	José Ailton Ferreira de Lima	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
411	3/23/2021 18:40:58	Katarina dos Santos	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
412	3/23/2021 19:00:05	José Alves de Lacerda	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
413	3/23/2021 19:19:34	Francijânio Vieira Santana	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
414	3/23/2021 20:16:35	Pedro Henrique Alves do Nascimento	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
415	3/23/2021 20:32:04	Cleiton Felix de Sousa	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
416	3/23/2021 20:45:53	JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA FILHO	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
417	3/23/2021 20:52:33	Cicero Clebson da Silva Leite	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
418	3/23/2021 22:19:39	Erieldson de Carvalho Pereira	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
419	3/23/2021 23:16:56	Francisco de Assis de Oliveira	VAGA 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CR - 20H/SEMANAIS.
420	3/19/2021 20:55:40	Maria Gracielle de Sousa Gomes Pereira	VAGA 08 - PROFESSOR DE INGLÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
421	3/21/2021 10:31:26	André Luiz Figueiredo Pimentel	VAGA 08 - PROFESSOR DE INGLÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
422	3/21/2021 14:49:46	José Claudio Gomes Dantas	VAGA 08 - PROFESSOR DE INGLÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
423	3/21/2021 17:50:19	Francisco da Silva Sebastião	VAGA 08 - PROFESSOR DE INGLÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
424	3/22/2021 7:28:48	Romulo Thacio Pereira da Costa	VAGA 08 - PROFESSOR DE INGLÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
425	3/22/2021 9:05:50	Elânia Batista	VAGA 08 - PROFESSOR DE INGLÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
426	3/22/2021 17:44:49	Geremias Marcos da Silva Carvalho	VAGA 08 - PROFESSOR DE INGLÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
427	3/22/2021 20:44:32	Rosilene Gomes dos Santos	VAGA 08 - PROFESSOR DE INGLÊS - CR - 20H/SEMANAIS.

428	3/23/2021 11:09:16	Ana Claudia dos Santos Matos	VAGA 08 - PROFESSOR DE INGLÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
429	3/23/2021 16:04:18	Rubens Jandson Cavalcante da Silva	VAGA 08 - PROFESSOR DE INGLÊS - CR - 20H/SEMANAIS.
430	3/19/2021 20:46:05	Ronaldo Nunes de Araujo	VAGA 09 - PROFESSOR DE ESPANHOL - CR - 20H/SEMANAIS.
431	3/21/2021 0:12:52	ANDRÉA DE OLIVEIRA SILVA	VAGA 09 - PROFESSOR DE ESPANHOL - CR - 20H/SEMANAIS.
432	3/21/2021 20:26:37	MARIA AUXILIADORA LISBOA ROSSETTO	VAGA 09 - PROFESSOR DE ESPANHOL - CR - 20H/SEMANAIS.
433	3/22/2021 13:33:24	Francisca Alves Barbosa da Silva	VAGA 09 - PROFESSOR DE ESPANHOL - CR - 20H/SEMANAIS.
434	3/22/2021 15:39:57	Emanuel Marques Oliveira	VAGA 09 - PROFESSOR DE ESPANHOL - CR - 20H/SEMANAIS.
435	3/23/2021 22:11:43	Jaranna Thaiane Coelho Barbosa	VAGA 09 - PROFESSOR DE ESPANHOL - CR - 20H/SEMANAIS.
436	3/20/2021 7:30:53	Dayanne Braga Cândido	VAGA 10 - NUTRICIONISTA EDUCAÇÃO - CR - 20H/SEMANAIS.
437	3/20/2021 12:08:52	Ricctielly Venancio de Morato	VAGA 10 - NUTRICIONISTA EDUCAÇÃO - CR - 20H/SEMANAIS.
438	3/21/2021 15:22:40	Ingrid Jaqueline Fonseca Leopoldino	VAGA 10 - NUTRICIONISTA EDUCAÇÃO - CR - 20H/SEMANAIS.
439	3/22/2021 17:08:30	Larissa Arlinda Fernandes	VAGA 10 - NUTRICIONISTA EDUCAÇÃO - CR - 20H/SEMANAIS.
440	3/22/2021 21:55:45	Ana Ruth Alencar Pereira	VAGA 10 - NUTRICIONISTA EDUCAÇÃO - CR - 20H/SEMANAIS.
441	3/23/2021 17:29:50	Ravelly Fiama Bezerra Ferreira	VAGA 10 - NUTRICIONISTA EDUCAÇÃO - CR - 20H/SEMANAIS.
442	3/20/2021 15:17:44	ANTONIO ANDERSON DE ALENCAR	VAGA 11 - PSICOPEDAGOGO EDUCAÇÃO - CR - 20H/SEMANAIS.
443	3/22/2021 10:50:12	Ana Aprígio de Alencar	VAGA 11 - PSICOPEDAGOGO EDUCAÇÃO - CR - 20H/SEMANAIS.
444	3/22/2021 16:18:52	CICERA JÉSSICA GOMES DA SILVA	VAGA 11 - PSICOPEDAGOGO EDUCAÇÃO - CR - 20H/SEMANAIS.
445	3/23/2021 8:04:20	Tereza Leite de Oliveira	VAGA 11 - PSICOPEDAGOGO EDUCAÇÃO - CR - 20H/SEMANAIS.
446	3/23/2021 15:37:13	Jose Pereira de Oliveira	VAGA 11 - PSICOPEDAGOGO EDUCAÇÃO - CR - 20H/SEMANAIS.
447	3/23/2021 16:19:31	Cícera Jéssica Gomes da Silva	VAGA 11 - PSICOPEDAGOGO EDUCAÇÃO - CR - 20H/SEMANAIS.
448	3/23/2021 23:46:16	Israeliane Franca Cordeiro	VAGA 11 - PSICOPEDAGOGO EDUCAÇÃO - CR - 20H/SEMANAIS.
449	3/19/2021 18:06:00	Francisco Clairton pereira de oliveira	VAGA 12 - MOTORISTA CATEGORIA (D) EDUCAÇÃO - CR - 40H/SEMANAIS.
450	3/22/2021 17:30:04	Wallison Wender de Araújo Lima Franco	VAGA 12 - MOTORISTA CATEGORIA (D) EDUCAÇÃO - CR - 40H/SEMANAIS.
451	3/22/2021 17:47:25	Agleyrton Pereira de Sousa	VAGA 12 - MOTORISTA CATEGORIA (D) EDUCAÇÃO - CR - 40H/SEMANAIS.
452	3/22/2021 18:11:10	Leonardo Vieira da Silva	VAGA 12 - MOTORISTA CATEGORIA (D) EDUCAÇÃO - CR - 40H/SEMANAIS.
453	3/22/2021 18:45:38	Antonio Evantuil Lira Pereira	VAGA 12 - MOTORISTA CATEGORIA (D) EDUCAÇÃO - CR - 40H/SEMANAIS.
454	3/23/2021 8:12:14	JOSÉ JUNIOR FERREIRA DA SILVA	VAGA 12 - MOTORISTA CATEGORIA (D) EDUCAÇÃO - CR - 40H/SEMANAIS.
455	3/23/2021 8:48:20	Kleuton Cardoso Pereira	VAGA 12 - MOTORISTA CATEGORIA (D) EDUCAÇÃO - CR - 40H/SEMANAIS.
456	3/23/2021 13:04:45	Zaismar Faustino de Souza	VAGA 12 - MOTORISTA CATEGORIA (D) EDUCAÇÃO - CR - 40H/SEMANAIS.
457	3/23/2021 14:03:11	Jociano neco da Silva	VAGA 12 - MOTORISTA CATEGORIA (D) EDUCAÇÃO - CR - 40H/SEMANAIS.
458	3/23/2021 14:38:48	ANTONIO VALDEAN CORDEIRO	VAGA 12 - MOTORISTA CATEGORIA (D) EDUCAÇÃO - CR - 40H/SEMANAIS.
459	3/23/2021 17:46:46	MANOEL VIEIRA SOBRAL	VAGA 12 - MOTORISTA CATEGORIA (D) EDUCAÇÃO - CR - 40H/SEMANAIS.
460	3/23/2021 18:35:48	RAFAEL SOARES DA SILVA	VAGA 12 - MOTORISTA CATEGORIA (D) EDUCAÇÃO - CR - 40H/SEMANAIS.
461	3/22/2021 14:04:00	Loretta Tavares Guerreiro	VAGA 13 - MÉDICO CLÍNICO - CR - PLANTÃO 12H.
462	3/22/2021 18:48:30	ALESSANDRO HERES DE SOUSA NUNES	VAGA 13 - MÉDICO CLÍNICO - CR - PLANTÃO 12H.
463	3/23/2021 15:09:49	ELTON BRUNO VIEIRA DE SOUSA	VAGA 13 - MÉDICO CLÍNICO - CR - PLANTÃO 12H.
464	3/23/2021 15:44:06	Lécio Milano Sousa Bezerra	VAGA 13 - MÉDICO CLÍNICO - CR - PLANTÃO 12H.
465	3/23/2021 20:18:19	Kaio Justo Paiva	VAGA 13 - MÉDICO CLÍNICO - CR - PLANTÃO 12H.
466	3/23/2021 21:44:05	YAQUELINE TEUTOR VERANES	VAGA 13 - MÉDICO CLÍNICO - CR - PLANTÃO 12H.
467	3/23/2021 21:58:50	sergio da silva pereira	VAGA 13 - MÉDICO CLÍNICO - CR - PLANTÃO 12H.
468	3/23/2021 22:55:47	MAXIMILIAM MOURATO ELEOTERIO	VAGA 13 - MÉDICO CLÍNICO - CR - PLANTÃO 12H.
469	3/22/2021 10:10:57	Ricardo Bruno Macedo Tavares Cruz	VAGA 14 - MÉDICO CLÍNICO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
470	3/22/2021 13:42:06	GÉSSICA FELINTO DE MATOS	VAGA 14 - MÉDICO CLÍNICO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
472	3/23/2021 13:53:05	Marinilva Modesto Rosal	VAGA 14 - MÉDICO CLÍNICO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
473	3/23/2021 19:48:33	Diego da Silva Bezerra	VAGA 14 - MÉDICO CLÍNICO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
474	3/23/2021 21:50:30	Isabella karen linhares sobreira	VAGA 14 - MÉDICO CLÍNICO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
475	3/23/2021 23:21:03	Thais Lima Diniz	VAGA 14 - MÉDICO CLÍNICO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
476	3/23/2021 16:26:04	bergson lobo siebra de carvalho	VAGA 15 - MÉDICO NEUROLOGISTA - CR - PLANTÃO 12H.
477	3/22/2021 19:43:37	José Peregrino Junior	VAGA 16 - MÉDICO PEDIATRA - CR - PLANTÃO 12H.
478	3/21/2021 15:57:32	Asley Machado	VAGA 18 - MÉDICO ORTOPEDISTA - CR - PLANTÃO 12H.
479	3/22/2021 13:30:45	SAMIR PEIXOTO FRAZÃO	VAGA 18 - MÉDICO ORTOPEDISTA - CR - PLANTÃO 12H.
480	3/23/2021 0:18:43	Cicero Jose Pereira de Quental	VAGA 18 - MÉDICO ORTOPEDISTA - CR - PLANTÃO 12H.
481	3/23/2021 17:08:01	André Alves ramalho	VAGA 18 - MÉDICO ORTOPEDISTA - CR - PLANTÃO 12H.
482	3/23/2021 21:56:36	Arinaldo de Sousa Almeida	VAGA 18 - MÉDICO ORTOPEDISTA - CR - PLANTÃO 12H.
483	3/22/2021 12:06:29	FRANCISCO AILTON ESMERALDO FILHO	VAGA 19 - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA - CR - PLANTÃO 12H.
484	3/20/2021 10:41:26	Larissa Carvalho Dias de Sousa	VAGA 23 - FONOAUDIÓLOGO - CR - 20H/SEMANAIS.
485	3/21/2021 14:40:18	Natalia Beatriz Franca de Lucena	VAGA 23 - FONOAUDIÓLOGO - CR - 20H/SEMANAIS.
487	3/22/2021 18:59:41	João Bosco Tavares Barbosa Filho	VAGA 23 - FONOAUDIÓLOGO - CR - 20H/SEMANAIS.
489	3/19/2021 12:40:23	luana medeiros viana	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
490	3/19/2021 13:28:55	Thaise Rodrigues pereira	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
491	3/19/2021 15:24:42	AMANDA PEREIRA DE MATOS	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
492	3/19/2021 16:39:33	grace vanne de alencar bezerra	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
493	3/19/2021 23:16:01	Vitória Régia Moraes de Morais	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
494	3/20/2021 8:53:02	Ana Clara Ribeiro Viana	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
495	3/20/2021 10:05:27	MARIA SELMA GONÇALVES DE OLIVEIRA	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
496	3/20/2021 11:14:31	ISABELLE LUIZA DE CASTRO MOURÃO	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
497	3/20/2021 12:10:17	Geovanna Renaissa Ferreira Caldas	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
498	3/20/2021 18:33:32	MariaLuciana de Alcântara Costa	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
499	3/20/2021 19:24:37	DAVID MOURA SOARES	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
500	3/20/2021 21:48:47	Ana Beatriz Linard de Carvalho	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
501	3/20/2021 23:41:17	NATHALIA OLIVEIRA BASTOS	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
502	3/21/2021 10:54:40	Rosilane Rodrigues da Silva	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
503	3/21/2021 13:36:25	Wislayane Gomes Milfont	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
504	3/21/2021 17:28:35	Everson Hendreo Silva Alves	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
505	3/21/2021 18:10:59	JULIEDI SANTOS DE ALMADA	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
506	3/21/2021 18:55:20	Jessica amaralina Rodrigues de Souza Brandão	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
507	3/21/2021 19:18:53	REGINA AURÉLIA PEREIRA DE ALMEIDA	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
508	3/21/2021 21:01:06	Elenildo Ferreira Melo	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
509	3/21/2021 21:35:02	SALETE BERNARDINO	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
510	3/21/2021 21:45:18	Francisco Olavo da Silva Martins	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
511	3/22/2021 0:17:59	DÉBORA LÂNNEY FERNANDES DA SILVA	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
512	3/22/2021 9:13:54	Damarys Alexandre de Brito	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
513	3/22/2021 9:29:24	FRANCISCA DENISE RODRIGUES CORREIA	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
514	3/22/2021 9:52:07	noesia maria pianco de lima	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
515	3/22/2021 11:36:17	Rosivania Maria André da Silva	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
516	3/22/2021 12:00:18	Edclecia Alencar de Souza	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
517	3/22/2021 12:02:36	José Alisson da Silva	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
518	3/22/2021 12:56:00	Maria Rosa Mistica Martins de Souza	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
519	3/22/2021 12:59:01	FRANCISCA ZILMAR HERMOGENES NUNES	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.

520	3/22/2021 13:49:22	Raphael Rocha Freire	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
521	3/22/2021 14:00:19	BRUNNA SONNARA NOGUEIRA RUFINO NUNES	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
522	3/22/2021 14:27:20	Maria da Conceição Balbino	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
523	3/22/2021 14:42:55	Maria Danielle Tavares de Lima	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
524	3/22/2021 14:55:19	Charles lopes carvalho	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
525	3/22/2021 15:12:45	ROBERTA PEREIRA DE SOUZA	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
526	3/22/2021 15:16:25	MARIA DAYANE LEITE DE LIMA	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
527	3/22/2021 15:20:53	Danubio Oliveira dos Santos de Matos	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
528	3/22/2021 15:22:13	Domanne Alexandre de Brito	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
529	3/22/2021 15:28:11	francisca maria braga da silva	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
530	3/22/2021 15:54:38	PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
531	3/22/2021 16:02:22	Gabrielle Santana Silva	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
532	3/22/2021 16:05:45	JAQUELINE MACHADO CRUZ	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
533	3/22/2021 16:14:54	Aline de Jesus Torres	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
534	3/22/2021 19:37:40	antonia hildiana de jesus	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
535	3/22/2021 19:44:02	Antonia aline de sousa	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
536	3/22/2021 20:10:55	HALLANA DE LIMA TELES	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
537	3/22/2021 20:31:04	Antonio Fabio de Souza	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
538	3/22/2021 21:01:09	VICTORUGO GUEDES ALENCAR CORREIA	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
539	3/22/2021 21:17:04	Laudilina Xavier Rocha Gonçalves	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
540	3/22/2021 22:11:42	Ana Patrícia Sampaio Alves	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
541	3/22/2021 22:32:56	Renata de Brito Pereira	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
542	3/22/2021 22:45:38	Anna Karolina Nogueira de Oliveira	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
543	3/22/2021 22:56:44	ANA DEYVA FERREIRA DOS SANTOS	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
544	3/23/2021 7:53:36	ROSANA CRISTINA DE SOUZA E SILVA BEZERRA	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
545	3/23/2021 8:22:07	Jose Reinaldo de Liro Junior	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
546	3/23/2021 8:29:42	Eloísa Santos Silva	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
547	3/23/2021 9:11:18	Paulo da Silva Sousa Júnior	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
548	3/23/2021 9:25:01	Ana Cleide dos Santos Silva	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
549	3/23/2021 9:34:50	MARJORY LARISSA LOPES SILVA	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
550	3/23/2021 11:55:21	francisca mikaelly pereira e silva	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
551	3/23/2021 12:05:32	Maria Luciana de Alcântara costa	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
552	3/23/2021 12:21:11	Erisson ramirys de paula Moura	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
553	3/23/2021 12:25:29	Amanda Karen Moreira Caminha	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
554	3/23/2021 12:33:10	CLARISSA CAROLINE ANGELIM DE AZEVEDO	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
555	3/23/2021 12:44:47	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
556	3/23/2021 14:10:00	Guilherme Caetano de Sousa	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
557	3/23/2021 14:49:33	Regina Alice Ferreira Furtado	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
558	3/23/2021 15:13:42	Venizia Gonçalves da Silva	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
559	3/23/2021 15:40:29	antonia derlandia alves andrade	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
560	3/23/2021 15:45:06	Daniely Felix de Sousa	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
561	3/23/2021 16:49:24	Luzier Alves de Souza	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
562	3/23/2021 17:26:58	Isabel Cabral Gonçalves	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
563	3/23/2021 17:28:07	MARICELIA ALVES COSTA	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
564	3/23/2021 18:03:12	NATHASSYA NAUANY SILVA PINHEIRO FEIJÓ	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
565	3/23/2021 18:08:42	Josicleide dos Santos Frazao	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
566	3/23/2021 18:24:30	Francisca Lívia Cipriano Gomes	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
567	3/23/2021 19:08:04	DENICE ALVES DO NASCIMENTO	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
568	3/23/2021 19:09:14	Lindelma Pereira dos Santos	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
569	3/23/2021 19:11:28	Maria Pamela Silva	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
570	3/23/2021 19:19:59	Raimunda Linderci Fernandes de Sousa	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
571	3/23/2021 19:22:04	Francisco Junio do Nascimento	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
572	3/23/2021 19:23:21	Hemilly Beatriz Guedes Silva	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
573	3/23/2021 19:30:42	FRANCISCA KERLLY NOGUEIRA DUARTE	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
574	3/23/2021 19:34:14	Fabiola Jane Fonseca Rezende	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
575	3/23/2021 19:39:10	THAMIRIS CARVALHO MENDES	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
576	3/23/2021 19:51:26	Junior César Lopes Marçal	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
577	3/23/2021 20:16:24	CELENITA GONÇALVES DE LACERDA	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
578	3/23/2021 20:16:50	mairla bernardino feitosa	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
579	3/23/2021 20:55:31	Carlos Henrique de Santana Sá	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
580	3/23/2021 20:59:16	ANDRÉA MARIA CASADO MARQUES	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
581	3/23/2021 21:02:50	Ingrid Vitorino de Lima	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
582	3/23/2021 21:13:49	Maria zulmira Figueiredo	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
583	3/23/2021 22:13:41	Lorena Maria de Souza Mota	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
584	3/23/2021 22:15:53	Alana Maria Oliveira Brito	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
585	3/23/2021 22:18:20	Maria do Socorro de Sa Barreto Muniz	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
586	3/23/2021 23:22:59	Emanuel Basilio Souza Leite	VAGA 24 - ENFERMEIRO - CR - 40H/SEMANAIS.
587	3/19/2021 13:27:03	Emmanuel Augusto Gonçalves Feitosa	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
588	3/19/2021 17:14:43	Francisco Pereira de Sousa	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
589	3/20/2021 16:21:24	AMORA DIAS DE MENEZES	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
590	3/20/2021 18:25:06	Lucas Ribeiro Costa	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
591	3/20/2021 21:12:50	Alessandra dos Santos Tavares Vieira	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
592	3/21/2021 23:02:28	Mônica Priscilla Feitosa Lima	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
593	3/22/2021 3:55:05	José Alberto Jesus da Silva Júnior	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
594	3/22/2021 11:38:21	Karol Mariana Rodrigues silva	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
595	3/22/2021 13:17:35	Arthur da Silva Andrade	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
596	3/22/2021 14:28:25	Thales Ronaldo dos Santos Tavares	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
597	3/22/2021 15:17:03	Michael David de Oliveira Brandão	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
598	3/22/2021 17:17:09	Andreza Gonçalves de Lima Filho	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
599	3/22/2021 21:49:42	Luiz José Leite Bringel	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
600	3/22/2021 22:04:35	Fernanda Gonçalves Pinheiro	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
601	3/22/2021 22:08:13	Romênia Ítala Miranda Silva	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
602	3/22/2021 22:09:07	FRANCISCA LUZIA LIMA MENDES	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
603	3/22/2021 22:58:20	Francisco Breno de Lacerda	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
604	3/22/2021 23:40:23	BRUNA RAYANE MARQUES JORGE	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
605	3/23/2021 12:05:51	Ludymyla de Lima Brasileiro	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
606	3/23/2021 13:37:55	Aldery de Paula Damasceno Neto	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
607	3/23/2021 15:32:34	Caroline Aparecida de Sousa	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
608	3/23/2021 16:05:11	Nayana Emanuelle Santos Figueiredo	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.

609	3/23/2021 18:06:22	Maria Eridan Moreira de Oliveira	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
610	3/23/2021 18:45:20	Gabriela Lemos de Melo	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
611	3/23/2021 18:55:55	JULIANO CANUTO GONÇALVES DA SILVA	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
612	3/23/2021 19:22:21	JHORDAN MATHEUS ALBUQUERQUE SILVA	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
613	3/23/2021 20:14:57	NICOLAS PHELLIP BANDEIRA FEITOZA	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
614	3/23/2021 20:38:29	Flavio Braga David	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
615	3/23/2021 21:54:38	Eyder Oliveira Figueiredo	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
616	3/23/2021 22:29:51	Ana Bárbara Gonçalves Pereira Izidro	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
617	3/23/2021 23:24:41	Pedro Victor Lacerda Gomes	VAGA 24 - ODONTÓLOGO PSF - CR - 40H/SEMANAIS.
618	3/19/2021 19:26:09	Maria Aniele Soares de Oliveira	VAGA 25 - NUTRICIONISTA SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
619	3/20/2021 10:24:44	Heloísa Firmeza de Oliveira	VAGA 25 - NUTRICIONISTA SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
620	3/21/2021 18:18:34	Samara Brilhante Leite de Carvalho Arrais	VAGA 25 - NUTRICIONISTA SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
621	3/21/2021 20:12:07	Amanda Vale Brandão	VAGA 25 - NUTRICIONISTA SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
622	3/21/2021 22:28:35	Maria Luiza de Oliveira Lustosa Miranda	VAGA 25 - NUTRICIONISTA SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
623	3/22/2021 1:00:48	Najella Kessia Matos Alberto	VAGA 25 - NUTRICIONISTA SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
624	3/22/2021 15:51:22	TATYANA FERNANDES MELO BEZERRA	VAGA 25 - NUTRICIONISTA SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
625	3/22/2021 22:45:18	Ana Beatriz Mariano Rocha Reinaldo	VAGA 25 - NUTRICIONISTA SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
626	3/23/2021 12:40:19	Nadyegida Luciari Pereira Jeari	VAGA 25 - NUTRICIONISTA SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
627	3/23/2021 16:15:44	Jessica dos Santos Dantas	VAGA 25 - NUTRICIONISTA SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
628	3/23/2021 19:48:24	ANDRYELLE BRITO LEITE SANTOS	VAGA 25 - NUTRICIONISTA SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
629	3/23/2021 19:51:08	Waldeir de Souza Ferreira Júnior	VAGA 25 - NUTRICIONISTA SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
630	3/23/2021 21:49:45	suyonara de sá barreto feitosa	VAGA 25 - NUTRICIONISTA SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
631	3/23/2021 22:07:09	ROSEANNY VITÓRIA FIGUEIREDO RODRIGUES	VAGA 25 - NUTRICIONISTA SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
632	3/23/2021 23:02:55	LUCIANA ALVES MENESES	VAGA 25 - NUTRICIONISTA SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
633	3/19/2021 13:54:49	Teresa Cristina Fernandes dos Santos	VAGA 26 - FARMACÊUTICO - CR - 20H/SEMANAIS.
634	3/19/2021 16:43:30	FRANCISCO DANES SOARES	VAGA 26 - FARMACÊUTICO - CR - 20H/SEMANAIS.
635	3/21/2021 18:56:08	Iolene Milay Oliveira Gonçalves	VAGA 26 - FARMACÊUTICO - CR - 20H/SEMANAIS.
636	3/21/2021 23:28:37	Aldo de carvalho holanda	VAGA 26 - FARMACÊUTICO - CR - 20H/SEMANAIS.
637	3/22/2021 11:50:16	Fabiana Gonçalves Pinheiro Martins	VAGA 26 - FARMACÊUTICO - CR - 20H/SEMANAIS.
638	3/22/2021 21:10:31	Ana Thaise de Sousa Linard	VAGA 26 - FARMACÊUTICO - CR - 20H/SEMANAIS.
639	3/23/2021 10:27:02	RAPHAELA RODRIGUES BARBOSA	VAGA 26 - FARMACÊUTICO - CR - 20H/SEMANAIS.
640	3/23/2021 14:56:01	amoniza silva miranda	VAGA 26 - FARMACÊUTICO - CR - 20H/SEMANAIS.
641	3/23/2021 15:50:31	MARIA CLECIA DA PENHA SENA	VAGA 26 - FARMACÊUTICO - CR - 20H/SEMANAIS.
642	3/23/2021 18:52:21	MARCIA MATOS BEZERRA GOMES	VAGA 26 - FARMACÊUTICO - CR - 20H/SEMANAIS.
643	3/23/2021 19:19:45	Janatielly Leandro De Sousa	VAGA 26 - FARMACÊUTICO - CR - 20H/SEMANAIS.
644	3/23/2021 20:50:17	adailma de sousa almeida	VAGA 26 - FARMACÊUTICO - CR - 20H/SEMANAIS.
645	3/19/2021 11:36:17	Ana Carolina Rosário Ferreira	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
646	3/19/2021 14:07:00	Katielle Bezerra Gomes	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
647	3/19/2021 16:51:11	Rita Stellamaris Pereira Gonçalves	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
648	3/20/2021 10:15:15	Ana Amélia Andrade Feitosa Teixeira	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
649	3/21/2021 10:49:35	FERMINIO LUCIANO GALDINO DE LIMA	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
650	3/21/2021 13:28:00	Sabrina Mariano Batista da Silva	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
651	3/21/2021 14:18:48	Cícero Jean Fernando da Silva	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
652	3/21/2021 16:09:57	MARIA VIRGINIA GONÇALVES MORAIS	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
653	3/21/2021 19:13:44	Vanuza Pereira Lima	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
654	3/21/2021 20:31:40	Heloisa Maria Pereira da Silva	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
655	3/22/2021 9:05:20	Francisco Marciel Pires de Sousa	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
656	3/22/2021 9:31:16	Ianne Dayse De Lima Alencar	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
657	3/22/2021 13:27:02	Pedro Henrique Freire Oliveira	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
658	3/22/2021 13:36:15	Silvia Gomes Tenorio	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
659	3/22/2021 13:54:30	Ana Camila Mota da Costa	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
660	3/22/2021 14:19:27	Antonia tays barbosa silva	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
661	3/22/2021 15:18:18	Whyllnara Maria Leonel Amorim	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
662	3/22/2021 16:08:39	WILCILENE LUCILIA DE SOUSA SILVA	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
663	3/22/2021 16:17:45	Marcelândia Nunes Araújo	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
664	3/22/2021 16:49:39	Luzia Maria Agostinho Sampaio	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
665	3/22/2021 18:02:29	Maria da Penha de Sousa Carvalho	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
666	3/22/2021 22:33:24	Angélica Duarte Rodrigues Ramos	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
667	3/23/2021 10:04:31	Anne Danielle Freire	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
668	3/23/2021 11:00:48	ANTONIA NAIARA DOMINGOS LOPES	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
669	3/23/2021 11:01:05	Cintia Rodrigues Mota Alves	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
670	3/23/2021 12:01:52	Magnum Jeymes Pereira Souza	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
672	3/23/2021 14:30:08	Gutierrez Alves Lôbo	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
673	3/23/2021 15:20:08	Carmem Lúcia Bento Da Cunha	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
674	3/23/2021 15:24:13	ANDREA MARIA FAÇANHA VENÂNCIO	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
675	3/23/2021 15:34:55	Aline Maria Ferreira Araujo	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
676	3/23/2021 15:35:02	VANESSA LIMA SANTOS	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
677	3/23/2021 15:41:34	ADÃO PEDRO DOS SANTOS	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
678	3/23/2021 16:07:35	Larissa Soares Ferreira	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
679	3/23/2021 17:31:54	Maria Socorro Pereira Inacio	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
680	3/23/2021 17:35:47	Edna Patricia Saboia Carlos	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
681	3/23/2021 17:55:16	Syntia Tainan de Souza Silva	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
682	3/23/2021 20:27:06	Carla Edinaise Ramos Silva	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
683	3/23/2021 21:26:45	Elaine Dayanna da Silva Gomes	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
684	3/23/2021 21:49:39	Carla Jamillys Fenelon Pinheiro	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
685	3/23/2021 23:02:39	MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA	VAGA 27 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
686	3/19/2021 9:51:05	Samay Gonçalves da Mota	VAGA 28 - EDUCADOR FÍSICO SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
687	3/19/2021 14:07:58	KELVIN GOMES DA SILVA	VAGA 28 - EDUCADOR FÍSICO SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
688	3/20/2021 11:23:11	Élida Americo Vidal	VAGA 28 - EDUCADOR FÍSICO SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
689	3/22/2021 10:40:53	Werisleik Pereira Gois	VAGA 28 - EDUCADOR FÍSICO SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
690	3/22/2021 13:03:54	Denise Enély Ramos Silva	VAGA 28 - EDUCADOR FÍSICO SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
691	3/22/2021 13:45:43	Rômulo Alam Monteiro e Silva	VAGA 28 - EDUCADOR FÍSICO SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
692	3/22/2021 13:47:52	Cicera Patrícia Moreira	VAGA 28 - EDUCADOR FÍSICO SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
693	3/22/2021 14:33:57	JOANA DARC RIBEIRO SILVA	VAGA 28 - EDUCADOR FÍSICO SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
694	3/22/2021 21:52:25	Francisca Maria de Sousa Chaves Brito	VAGA 28 - EDUCADOR FÍSICO SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
695	3/23/2021 15:20:32	Rafael Mathias de Sousa	VAGA 28 - EDUCADOR FÍSICO SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
696	3/23/2021 18:21:33	TOMAZ EMMANOEL AQUINO SILVA	VAGA 28 - EDUCADOR FÍSICO SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
697	3/23/2021 20:51:15	Rudvânia Gomes da Silva Oliveira	VAGA 28 - EDUCADOR FÍSICO SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.
698	3/23/2021 23:17:42	Henrique Roney Duarte Roque	VAGA 28 - EDUCADOR FÍSICO SAÚDE - CR - 20H/SEMANAIS.

699	3/19/2021 9:16:55	Clemilda Braga de Lucena	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
700	3/19/2021 10:18:56	MICHAEL ÍTALO PARENTE DE SENA	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
701	3/19/2021 12:30:11	José Lucas Andrade de Oliveira	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
702	3/19/2021 13:44:52	Pâmala Samara Formiga Coelho	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
703	3/20/2021 16:58:47	Rayssa Silva de França	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
704	3/20/2021 20:24:42	Janaina de Macêdo Machado	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
705	3/20/2021 22:53:10	Maria Amanda Gonçalves de Macedo	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
706	3/21/2021 11:21:53	Bárbara Elvira Meneses de Brito Nunes	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
707	3/21/2021 11:58:03	Geane Cardoso da Silva	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
708	3/21/2021 21:58:02	Ana Joyce Barboza Araujo	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
709	3/22/2021 10:17:07	Ana Maria Lopes de Souza	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
710	3/22/2021 11:30:49	amanda lourenço saraiva macambira	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
711	3/22/2021 11:55:16	Alaíde Alves dos Santos	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
712	3/22/2021 12:51:42	WESLEY LIMA VASCONCELOS	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
713	3/22/2021 14:15:21	ANTONIA ARLETE DE OLIVEIRA	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
714	3/22/2021 16:41:21	jaqueline pereira dos santos	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
715	3/22/2021 19:56:40	JOSE PEREIRA LIMA NETO	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
716	3/22/2021 20:03:43	Ana Jamille Cidrão Bráulio	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
717	3/22/2021 20:13:38	Renata Amarante da Silva	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
718	3/22/2021 20:27:54	Hayra Caroline de Carvalho Santos	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
719	3/22/2021 23:01:56	CICERO THIAGO DA SILVA	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
720	3/22/2021 23:18:27	Juvencio Cesar Lima de Assis	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
721	3/22/2021 23:33:14	Wesley de Souza Cidade Luna	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
722	3/22/2021 23:39:14	Roseanne Marcolino Queiroz	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
723	3/23/2021 0:09:23	NUBIA ROCHA DO AMARAL	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
724	3/23/2021 12:12:31	Yanara Danyelly Luciano Felix	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
725	3/23/2021 13:20:19	DANIELE GONÇALVES MOTA	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
726	3/23/2021 14:38:26	CAIO CESAR GUEDES ALENCAR CORREIA	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
727	3/23/2021 15:01:14	Elizabeth de Maria Almeida Maia	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
728	3/23/2021 15:15:12	Karizia Suyanne de Araujo	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
729	3/23/2021 16:13:13	THAIS DOS SANTOS COSTA	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
730	3/23/2021 16:30:57	Edilania Lima Santos	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
731	3/23/2021 16:43:47	Gilliard Almeida da Silva	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
732	3/23/2021 17:01:46	Cicera Janile da Silva Barbosa	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
733	3/23/2021 18:38:19	Jamilly sampaio de Alencar Moreira	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
734	3/23/2021 20:43:11	Junior Fernandes de Lima	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
735	3/23/2021 21:04:23	Isadora Cristina Pereira Guedes	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
736	3/23/2021 21:37:53	Jorge Ítalo da Silva Pio	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
737	3/23/2021 22:35:00	ANA CLAUDIA DA SILVA	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
738	3/23/2021 22:35:19	Ana Jacqueline Marciel Maia	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
739	3/23/2021 23:12:33	Luiz Renan Linard Ribeiro	VAGA 29 - FISIOTERAPEUTA - CR - 20H/SEMANAIS.
740	3/19/2021 18:30:46	Natália Antunes da Silva	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
741	3/20/2021 19:33:38	Rebecca de Queiroz Maia Brasil Lima	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
742	3/21/2021 1:33:25	Pedro Alencar Cabral Ribeiro	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
743	3/21/2021 21:00:46	Cicero Emanuel Dias Ferreira	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
744	3/21/2021 22:53:40	Natalia de Queiroz Landim	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
745	3/22/2021 8:38:19	MATHEUS FELLIPE DA CRUZ CORTE REAL	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
746	3/22/2021 9:39:53	Sandro Massaru Ueki	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
747	3/22/2021 12:04:58	TAIANA FELIX DE MORAES	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
748	3/22/2021 14:42:22	Lucas Matias Gomes Valério	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
749	3/22/2021 14:52:54	ADRIANA ROMÃO MOREIRA DE SOUZA	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
750	3/22/2021 15:55:51	Arthur Fernandes Sampaio	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
751	3/22/2021 17:12:01	MARIA SANTOS SILVA DO NASCIMENTO	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
752	3/22/2021 17:14:05	Vitória Regilla Soares de Lacerda	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
753	3/22/2021 17:39:12	Adna Monielle Carlos Araújo	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
754	3/22/2021 18:24:49	Cristiana Moreira de Carvalho	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
755	3/22/2021 19:02:33	NATALIA DOS SANTOS BIRÓ	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
756	3/22/2021 21:31:51	José Demontier Guedes	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
757	3/22/2021 21:52:16	Rosiane Santos Fiuza	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
758	3/23/2021 11:21:55	sebastiao elan dos santos lima	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
759	3/23/2021 11:46:42	Francisco Áurio Gomes do Carmo	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
760	3/23/2021 12:17:22	Maria Beatriz Arrais Gondim	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
761	3/23/2021 13:36:32	Karlene Rodrigues da Fonseca	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
762	3/23/2021 13:44:18	Cicero Diógenes Carlos Rodrigues	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
763	3/23/2021 13:59:58	Brígida Ferreira Gonçalves	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
764	3/23/2021 15:04:17	VYVIANE IZABEL BONFIM MELO	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
765	3/23/2021 15:14:23	Bruna Barbosa Sipaúba	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
766	3/23/2021 15:52:47	Whednagela de Lima Alves	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
767	3/23/2021 16:24:53	Francisca Rodrigues Mota Alves	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
768	3/23/2021 16:40:53	Elvis Henrique Silva Souza	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
769	3/23/2021 17:54:04	maria do socorro da silva	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
770	3/23/2021 18:59:33	Maria Gracilene lopes da Silva	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
771	3/23/2021 19:22:26	MARIA DANUSIA LACERDA DE SOUSA	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
772	3/23/2021 20:03:58	Nirreily Alves de Almeida	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
773	3/23/2021 20:23:55	Sara Magna Lacerda Feitosa	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
774	3/23/2021 20:48:37	Ana Lívia de Oliveira Callou Teles	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
775	3/23/2021 22:27:45	Alcione Bezerra Cruz	VAGA 30 - PSICÓLOGO SAÚDE - CR - 30H/SEMANAIS.
777	3/19/2021 13:28:08	Maria Ferreira Rodrigues	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
778	3/19/2021 13:37:05	Antonia Heliane Cavalcante Silva	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
779	3/19/2021 16:15:36	Cicera Alves de Souza	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
780	3/19/2021 17:35:01	Mauriciane Lima Oliveira	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
781	3/20/2021 2:31:15	José Marcelo Alves Pereira	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
783	3/20/2021 15:10:47	Francisca patrocina esmero Araújo	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
784	3/20/2021 15:58:48	Beatriz Moreira da Silva	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
785	3/20/2021 18:06:24	Janikelle Sales Souza da Silva	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
786	3/20/2021 19:25:56	Júlia Maria Rúbia Alves de Sousa	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
787	3/20/2021 19:41:46	Joana D'arc Alves da Silva	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
788	3/20/2021 20:40:36	Rosimeire Arraial de Camargo	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
789	3/20/2021 23:51:53	Vanessa Pereira da Silva	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.

790	3/21/2021 12:42:43	Antonia paiva de sousa da silva	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
791	3/21/2021 13:39:16	Antonia Lourenço da Silva	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
792	3/21/2021 19:26:53	ANA CALUDIA ANANIAS OLIVEIRA	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
793	3/21/2021 20:29:10	Analiana Pereira Abraão	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
794	3/22/2021 10:20:23	Esnilkath neyonara Faustino xavier	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
795	3/22/2021 10:40:30	erlangia dias matias	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
796	3/22/2021 11:23:05	alana sobral suterio	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
797	3/22/2021 11:37:24	TATIANE ALVES DOS SANTOS SILVA	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
798	3/22/2021 12:39:45	Sávio Ferreira de Lima	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
799	3/22/2021 14:00:42	RAIMUNDA ELISÂNGELA DE OLIVEIRA	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
800	3/22/2021 14:08:41	Juliana Xavier Lopes	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
801	3/22/2021 14:11:47	Marcelo Ferreira Alves	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
802	3/22/2021 14:59:45	Maria Silvanir Xavier dos Santos	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
804	3/22/2021 15:58:49	ANTONIA ELIANE FERNANDES LOURENCO	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
805	3/22/2021 17:37:26	Cicera Claudia Rodrigues da Silva	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
806	3/22/2021 18:30:21	JULYS BRENDO ALVES DA SILVA	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
807	3/22/2021 18:47:53	Ênya Sáskia Pereira da Silva	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
808	3/22/2021 18:50:04	MARIA REGIANE GONÇALVES SILVA	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
809	3/22/2021 19:51:03	MARIA SOCORRO SOARES DE SOUZA	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
810	3/22/2021 23:07:45	willian fernandes da silva	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
811	3/22/2021 23:12:34	Taina Martins Xavier	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
812	3/22/2021 23:38:07	Maria das Graças da Silva Barbosa	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
813	3/23/2021 7:50:27	Luiza janyeli caldas de Oliveira Fernandes	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
814	3/23/2021 9:20:22	Rafael Araujo Brizeno	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
815	3/23/2021 9:35:36	Simone Maria da Silva	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
816	3/23/2021 13:08:34	JOSILANIA LOPES DINIZ	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
817	3/23/2021 13:15:08	MARIA NOGUEIRA DA SILVA	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
818	3/23/2021 13:33:20	Ana Devaneide Alexandre Silva	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
819	3/23/2021 14:40:06	RAFAELA DOS SANTOS MENDES	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
820	3/23/2021 15:21:23	ROSANIA VENANCIO SANTANA SOUZA	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
821	3/23/2021 15:48:33	Eliene de Sousa Silva Pinho	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
822	3/23/2021 16:00:07	Regina Maria Sampaio da Silva	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
823	3/23/2021 16:01:24	Maria Aparecida Vieira Gonçalves	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
824	3/23/2021 16:05:43	Francisca Rodrigues de Oliveira	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
825	3/23/2021 16:06:49	Ana Pereira Barbosa	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
826	3/23/2021 16:19:29	Antonia Nizete Santana	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
827	3/23/2021 17:37:05	Raniele Rodrigues Silvestre	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
828	3/23/2021 17:59:48	Heloisa Pereira de Oliveira	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
829	3/23/2021 18:49:22	Renata Doria de Alencar	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
830	3/23/2021 18:51:23	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
831	3/23/2021 20:41:31	CICERA ALVES DA SILVA BASILIO	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
832	3/23/2021 20:56:32	Antonia Fabia Pereira da Silva	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
833	3/23/2021 21:13:00	Cícera Fernanda alixandrino da silva	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
834	3/23/2021 21:29:08	Semei Rodrigues Nogueira	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
835	3/23/2021 22:07:07	Beatriz Alves Rodrigues	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
836	3/23/2021 23:33:34	Ryngrid Maria da Silva Dino	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
837	3/23/2021 23:38:11	Rosangela Alves Ribeiro	VAGA 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CR - 40H/SEMANAIS.
838	3/19/2021 9:26:14	ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
839	3/19/2021 9:45:57	Claudenir vieira de Sousa	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
840	3/19/2021 13:26:47	Maria Martins da Silva	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
841	3/19/2021 13:40:24	Francisco Edson Goncalves da Silva	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
842	3/19/2021 14:14:28	Justino Alves Martins Júnior	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
843	3/19/2021 16:53:33	Maria Vania Marinho	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
844	3/19/2021 18:42:09	Joaquim Ribeiro de Sá Barreto	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
845	3/19/2021 21:34:32	Isabel esmero araujo neta	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
846	3/19/2021 22:28:53	Fabiana Tavares Da silva	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
847	3/20/2021 10:50:31	Israel Rodrigues dos santos	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
848	3/20/2021 20:50:35	Cicero Rodrigues De Freitas	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
849	3/20/2021 21:52:34	Itamar Luiz de Camargo	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
850	3/21/2021 2:57:43	RAFAEL MORTARI	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
851	3/21/2021 10:03:31	Mateus caetano da silva	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
852	3/21/2021 11:57:18	Maria da Penha Oliveira Santos	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
853	3/21/2021 14:12:52	Jose Ricardo Pereira de Sousa	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
854	3/21/2021 16:19:34	Francisco Tiago Felinto Rafael	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
855	3/21/2021 16:53:58	Cicero Pereira da Silva	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
856	3/21/2021 19:50:20	Pedro Guilherme Pereira Galdino	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
857	3/21/2021 23:49:16	Heleno Sousa Ferreira Junior	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
858	3/22/2021 8:30:36	ESPEDITO ALAN FERREIRA LIMA	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
859	3/22/2021 9:18:53	José Wilton Santos de Souza	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
860	3/22/2021 9:52:25	ANTONIO EVALDO GONÇALVES AMORIM	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
861	3/22/2021 11:33:27	Cicera Hemillayne Lima Batista	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
862	3/22/2021 12:06:29	Eliete Nogueira de Lima	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
863	3/22/2021 12:54:58	Maria Darlene Dias de Souza	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
864	3/22/2021 13:17:27	Sheila Gomes Oiveira	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
865	3/22/2021 13:30:35	Cicera Ferreira de Lima Cristovão	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
866	3/22/2021 14:37:34	JOSE ROBERTO DE SOUZA FELIPE	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
867	3/22/2021 14:42:08	Gleciana Pereira de Sousa	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
868	3/22/2021 15:01:33	Carla Eduarda Felix Costa	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
869	3/22/2021 15:02:04	Fábio Junior Freitas da Silva	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
870	3/22/2021 15:30:16	Francisco Wendell Leonel Amorim	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
871	3/22/2021 15:49:30	Luis Felipe Almeida da Silva	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
872	3/22/2021 15:56:15	DANIEL MARTINS FONTOURA	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
873	3/22/2021 16:20:48	Silmara Veloso Ferreira de Sousa	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
874	3/22/2021 16:39:14	Cicera Merielle Gonçalves Pereira	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
875	3/22/2021 17:29:38	evaldo alves araujo	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
876	3/22/2021 18:17:53	Eriges Artur Vieira	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
877	3/22/2021 19:08:32	Milleny Alves Nogueira	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
878	3/22/2021 20:48:59	Francisco Ernandes Ferreira da Silva	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
879	3/22/2021 21:04:17	Carlos brito da silva	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.

880	3/22/2021 21:15:42	Ney Pereira da Silva	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
881	3/22/2021 21:28:58	Pâmela Pereira Martins	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
882	3/22/2021 21:54:39	Danielle da Silva Almeida Moura	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
883	3/22/2021 22:25:54	ANTONIO SOARES DA SILVA	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
884	3/22/2021 23:09:35	Ravi da Silva Timoteo	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
885	3/23/2021 2:51:16	Isac Tomaz Teles	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
886	3/23/2021 8:58:30	Damião Barbosa da silva	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
887	3/23/2021 10:04:10	Jefferson de Assis batista	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
888	3/23/2021 10:19:25	HERMILSON AMARANTE DA SILVA	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
889	3/23/2021 10:53:44	REGIANE DE CARVALHO DUARTE	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
890	3/23/2021 12:01:15	Antonio Michel Feitosa da Silva	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
891	3/23/2021 12:06:21	Frances Áurea Gomes Alcantara	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
892	3/23/2021 12:35:58	Evania Rodrigues da Silva	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
893	3/23/2021 13:55:04	VANESSA BERNARDO DA SILVA	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
894	3/23/2021 14:30:40	Jeferson Bezerra da Silva	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
895	3/23/2021 14:45:04	Denys Alexandre Caldas	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
896	3/23/2021 14:56:11	Antonia Raiany Firmino da Silva	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
897	3/23/2021 15:24:28	Ediwenne Delmondes de Brito	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
898	3/23/2021 15:45:49	Cicero Vanderley dos Anjos de Souza	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
899	3/23/2021 15:53:47	Leonardo Ferreira dos Reis	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
900	3/23/2021 15:59:25	Maria Olivia Alves Ferreira	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
901	3/23/2021 16:01:29	Dayane de Sousa Silva Bernardo	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
902	3/23/2021 16:06:35	Wesllyanne ferreira da silva	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
903	3/23/2021 16:47:24	Maria Cristina Bezerra de Lima	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
904	3/23/2021 16:48:56	Claudiano Barbosa da Silva	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
905	3/23/2021 16:57:20	antonio lucas sampaio dos santos	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
906	3/23/2021 17:22:21	Julio Ceza Eufrasio	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
907	3/23/2021 17:32:13	Francisco Rivaldo Sousa da Silva	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
908	3/23/2021 17:41:16	Alan Gonçalves de Sousa	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
909	3/23/2021 18:13:21	Francisco juliano de brito sousa	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
910	3/23/2021 18:55:51	Ryan Alencar Batista Soares	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
911	3/23/2021 19:07:40	Mateus Rodrigues da Silva	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
913	3/23/2021 19:13:52	Lucylene Nonato Leite	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
914	3/23/2021 19:18:36	Francisco igo de pinho pinto	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
916	3/23/2021 19:26:31	Leandro Nogueira Simao	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
917	3/23/2021 19:53:46	Felipe Cristiano Ferreira Araujo Cristino	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
918	3/23/2021 20:01:17	Hyanca Luyse Silva Santos	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
919	3/23/2021 20:02:23	Maurício Inácio Silva	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
920	3/23/2021 20:12:59	JANES OLIVEIRA VIERA	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
921	3/23/2021 20:47:12	Nacelhio Alves Bezerra	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
922	3/23/2021 21:00:55	Priscila correia da silva	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
923	3/23/2021 21:01:33	deyvidy alencar brito	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
924	3/23/2021 21:46:59	Maria Aline Oliveira	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
925	3/23/2021 21:57:23	Jose Evaldo de Sousa	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
926	3/23/2021 22:12:49	JAINE DA SILVA NUVENS	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
927	3/23/2021 22:57:03	Nívea Maria da Silva Ramos	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
928	3/23/2021 23:03:04	Manuela Arruda de Mattos	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
929	3/23/2021 23:42:17	Airton cesar cesar venancio dias	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
930	3/23/2021 23:51:14	valerio roberto alcantara cunha	VAGA 33 - AGENTE DE EDEMIAS - CR - 40H/SEMANAIS.
931	3/19/2021 10:20:30	Edina da Silva de Matos	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
932	3/19/2021 10:53:58	Valdete Pontes de Oliveira	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
933	3/19/2021 14:04:11	Evando Araújo lima	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
934	3/19/2021 15:46:12	Cicera Naraiane Bezerra de sousa	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
935	3/19/2021 19:34:39	Francinilda Lopes Monteiro	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
936	3/19/2021 22:29:02	EVELINE RODRIGUES DE SOUSA	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
937	3/20/2021 11:59:57	MARIA SOCORRO GOMES BATISTA MENEZES	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
938	3/20/2021 13:29:19	Antonio Martins de Sousa	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
939	3/20/2021 15:10:23	Antonia Joedilha Feliz de Sousa	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
940	3/20/2021 21:08:20	NAWANA ARRAIS VASCONCELOS SANTANA	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
941	3/21/2021 18:09:12	Guilherme Alexandre Sousa	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
942	3/21/2021 21:41:18	Rivânia Pereira dos Santos	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
943	3/22/2021 2:05:40	Matheus Costa Lima Santos	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
944	3/22/2021 9:31:09	Adriana Belizaro Do Nascimento	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
945	3/22/2021 9:39:47	Antonia Damiana ferreba	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
946	3/22/2021 10:31:32	Ana Paula de Melo Linard	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
947	3/22/2021 11:16:27	Brunielly Mendes Bezerra	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
948	3/22/2021 11:39:32	EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
949	3/22/2021 12:01:31	Rosa Feitosa de Oliveira	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
950	3/22/2021 12:13:23	Jayane Caldas Nogueira	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
951	3/22/2021 15:13:04	Emilly Ferreira Cristovão	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
952	3/22/2021 15:16:10	Antonia Maria do Nascimento Correia	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
953	3/22/2021 15:29:59	Cícera María do Carmo Nascimento Correia	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
954	3/22/2021 15:32:09	Henrique Aparecido Dias Ferreira da Silva	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
955	3/22/2021 15:36:45	Ana Regina Candido	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
956	3/22/2021 15:53:36	MARIA JANE FELIX	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
957	3/22/2021 15:58:40	Amysterdan Benício Braga	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
958	3/22/2021 16:02:36	Maria do Socorro Silva Souza	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
959	3/22/2021 16:09:18	RAFAELA CHAVIER DA SILVA	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
960	3/22/2021 17:24:17	Anterio Macario Lemos	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
961	3/22/2021 19:17:26	Ana Cláudia Teixeira	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
962	3/22/2021 20:46:34	Cicera Gean De Sousa Macedo	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
963	3/22/2021 21:22:23	Gracy Kelly Andrade Matias	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
964	3/23/2021 9:13:33	ANTONIA IVANAIDE MOREIRA	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
965	3/23/2021 9:38:09	maria marlene mulato da silva	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
966	3/23/2021 9:47:19	IRISMAR LOURENÇO DE ANDRADE	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
967	3/23/2021 10:05:37	Flavia Regina Duarte silva	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
968	3/23/2021 10:11:23	camila maria felix rosas	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
969	3/23/2021 11:46:04	Antonia Ocelia Alves da Cruz	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
970	3/23/2021 12:22:01	Janilson Oliveira Silva	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.

971	3/23/2021 13:10:08	Myrtys Dayanne Eufrazio da Silva	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
972	3/23/2021 14:06:45	Aldilene Vieira Bernardo	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
973	3/23/2021 14:23:25	Rita Felix de Alencar	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
974	3/23/2021 14:28:40	Manuela Nascimento Rodrigues	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
975	3/23/2021 14:47:31	Vitoria Silva de Andrade	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
976	3/23/2021 14:52:40	Patricia Lacerda Gregório	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
977	3/23/2021 15:32:36	Franciele Barbosa de Sousa Silva	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
978	3/23/2021 15:36:38	Josué Bernardo Da Silva	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
979	3/23/2021 15:36:51	Cicero Kaecollis da Silva	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
980	3/23/2021 15:40:50	LIVIA GONÇALVES RODRIGUES	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
981	3/23/2021 15:46:45	Antonia Janaria Caldas	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
982	3/23/2021 16:01:30	ANTÔNIO EDSON DE SOUSA	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
983	3/23/2021 16:48:30	Antonio Alexandre da Silva	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
984	3/23/2021 17:18:44	Maria Juliana Ferreira Estevão	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
986	3/23/2021 17:40:25	MIRIAN BERNARDO VIEIRA DA SILVA	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
987	3/23/2021 17:53:55	Ana Cristina Pinheiro	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
988	3/23/2021 18:19:56	patrícia Alves da Silva	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
990	3/23/2021 21:57:32	Maria Erica Rodrigues de Carvalho	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
991	3/23/2021 21:59:20	Isabel Barbosa de Oliveira	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
992	3/23/2021 22:19:51	Jéssica Sampaio de Lima	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
993	3/23/2021 22:22:19	cicera fabiana Oliveira Lima	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
994	3/23/2021 22:33:18	MARCOS EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
995	3/23/2021 22:53:48	Joselha Cardoso Pereira	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
996	3/23/2021 22:56:59	Lorrana de Alcântara dos Santos	VAGA 34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
997	3/22/2021 20:04:32	Rafaela santana cordeiro	VAGA 35 - TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIO - CR - 40H/SEMANAIS.
998	3/22/2021 22:41:42	Rafael Nascimento Lourenço	VAGA 35 - TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIO - CR - 40H/SEMANAIS.
999	3/22/2021 15:18:54	Vanessa de Almeida Ribeiro	VAGA 36 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1000	3/22/2021 21:41:34	Valclecia Alves Araujo	VAGA 36 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1001	3/23/2021 15:14:31	CAROLINE FREIRE DE OLIVEIRA	VAGA 36 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1002	3/23/2021 20:18:47	Ana Ana Livia Rodrigues Nunes	VAGA 36 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1003	3/19/2021 9:14:12	Mariliede Ferreira de lima	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1004	3/19/2021 9:49:59	Luciana Fernandes dos anjos	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1005	3/19/2021 10:29:37	Thayane Clemes da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1006	3/19/2021 10:35:04	Marcel Agustinho da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1007	3/19/2021 10:50:41	Luana Fernandes de Oliveira	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1008	3/19/2021 11:15:48	Antonia de Sousa da Conceição	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1009	3/19/2021 12:07:36	FRANCISCO CLAUDIO ALMEIDA DA SILVIA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1010	3/19/2021 14:18:18	Josivania Felix Candido	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1011	3/19/2021 14:42:27	Éryka Sousa De Sales	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1014	3/19/2021 17:17:23	Juliana Silva Laurentino da cruz	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1015	3/19/2021 17:47:05	Maria Angelica Nascimento de Lima	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1017	3/19/2021 19:05:33	Daniela André Amurim	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1018	3/19/2021 19:32:57	Naidiane de oliveira lopes	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1019	3/19/2021 19:50:53	Jóse Henrique Dos Santos Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1020	3/19/2021 20:36:18	Cicero Enzio Fernandes de Lima	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1021	3/20/2021 8:55:05	Mateus leite	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1022	3/20/2021 9:03:40	Francisco Alves Moreira	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1023	3/20/2021 9:41:37	Jhonatan sobreira de Lima caldas	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1024	3/20/2021 10:45:47	Antonia Alexandre da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1025	3/20/2021 10:55:54	Sheila Martins de Sales	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1028	3/20/2021 11:36:21	Girlene Pontes de Lima	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1029	3/20/2021 11:49:57	Maria Jayne Cavalcanti da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1030	3/20/2021 12:22:54	José Rangel Nascimento Lourenço	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1031	3/20/2021 12:30:31	ANTONIA CORREIA ARAUJO	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1032	3/20/2021 12:35:27	Gelvanir Gomes de Sousa Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1033	3/20/2021 12:47:20	Maria Anecy do Nascimento	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1034	3/20/2021 13:51:28	Luciene Pereira Ferreira	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1035	3/20/2021 14:13:51	Ana Patricia Gonçalves da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1036	3/20/2021 14:21:43	Ana Lucia da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1037	3/20/2021 16:25:39	Natalia Oliveira Lima	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1038	3/20/2021 16:43:53	Cícera Márcia Gomes Feitosa Santos	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1040	3/20/2021 17:13:39	Hilbervânia Alexandre de Sousa	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1041	3/20/2021 17:44:28	danilo fernandes da silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1042	3/20/2021 17:59:11	Cicera Moreira Barbosa	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1043	3/21/2021 8:34:15	MARIANA BRITO SOARES	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1044	3/21/2021 9:37:14	MACIEL FERREIRA DA SILVA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1045	3/21/2021 10:09:48	Robério Rosendo de Sousa	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1046	3/21/2021 10:58:55	Edlania Rodrigues da Silva Mota	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1047	3/21/2021 11:23:20	Francisco Leandro Alves de Araújo	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1048	3/21/2021 13:07:05	Ricardo fernandes dos santos	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1049	3/21/2021 13:13:26	Francisco José Alves Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1050	3/21/2021 14:09:35	Bruna Fontes Fernandes da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1051	3/21/2021 14:34:56	VERONICA TORRES DE LIMA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1053	3/21/2021 15:30:50	Maria Gorete dos santos	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1054	3/21/2021 15:50:30	Natalice Rodrigues Da Costa	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1055	3/21/2021 16:21:42	Cicera Barbosa Dias	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1056	3/21/2021 16:41:50	Tereza Martins de Andrade	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1057	3/21/2021 17:20:21	Ana Paula Martins da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1058	3/21/2021 17:27:03	Edilania pereira de sousa	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1059	3/21/2021 17:52:21	Luis Fernando Da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1060	3/21/2021 18:06:07	Wesley Lião Pereira Barbosa	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1061	3/21/2021 20:15:14	Welanir soares de araujo	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1062	3/21/2021 22:01:00	FRANCISCA ELIANE LIMA BRAGA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1063	3/21/2021 22:14:48	Antonia Luciene Pontes de Lima	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1066	3/22/2021 8:08:41	Regiane Oliveira Costa	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1067	3/22/2021 8:59:16	Maria Isabel Viana dos Santos	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1068	3/22/2021 9:14:06	Karollayne dos Santos Marinho	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1069	3/22/2021 9:15:47	MARIA CELMA BEZERRA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1070	3/22/2021 9:31:52	Marcela Costa Pereira	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.

1071	3/22/2021 9:44:30	José Mauricio de Alencar	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1072	3/22/2021 11:01:06	Emille Gomes Batista Fernandes	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1073	3/22/2021 11:16:46	Felipe de Oliveira silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1074	3/22/2021 11:23:32	Cirlania Bernardes de Lima	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1075	3/22/2021 11:45:34	Paloma Dias de Lima	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1076	3/22/2021 12:05:54	RICARDA DE SOUSA MAIA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1077	3/22/2021 12:41:19	Denis Alves da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1078	3/22/2021 13:00:12	MARIA AMANCIO DA SILVA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1079	3/22/2021 13:17:33	Renata Cruz da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1080	3/22/2021 13:35:24	Vanusa Gonçalves Ferreira	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1081	3/22/2021 13:48:12	Israel Gomes Batista	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1082	3/22/2021 14:13:20	JORDAN PONCIANO DE OLIVEIRA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1083	3/22/2021 14:23:34	ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1084	3/22/2021 14:27:36	Rogerio Pereira da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1085	3/22/2021 14:35:22	Antonia Barbosa da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1086	3/22/2021 14:52:29	CEISILANIA GOMES BARBOSA DE SOUSA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1088	3/22/2021 14:57:05	Ana Paula Gomes Ferreira	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1089	3/22/2021 15:14:03	Martonha Delmondes da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1090	3/22/2021 15:15:44	Francisca Laurentina De Sousa	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1091	3/22/2021 15:16:33	ALLEX KELVIN COSTA DE SOUSA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1092	3/22/2021 15:20:38	Pedro henrique araujo nogueira	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1093	3/22/2021 15:43:47	Cicera Rayara Bezerra de Almeida	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1094	3/22/2021 15:54:21	Luis Gustavo Marôpo	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1095	3/22/2021 16:07:29	Raimundo Ponte da silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1096	3/22/2021 16:13:13	FRANCISCA ALDELICE RIBEIRO FERNANDES	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1097	3/22/2021 16:29:53	Cicera Morais da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1098	3/22/2021 16:33:52	FERNANDA CHAVIER DA COSTA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1099	3/22/2021 16:37:17	Maria Vitória Bezerra Saraiva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1100	3/22/2021 16:47:01	VANESA DE MOURA ALMEIDA ALVES	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1101	3/22/2021 17:16:30	Maria Edinete Nogueira Nogueira de Lima	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1102	3/22/2021 17:19:11	Francisca Maria Dos Santos	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1103	3/22/2021 17:20:27	ANTONIA HILDEVANIA ALEXANDRE DE SOUSA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1104	3/22/2021 17:21:58	Maria da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1105	3/22/2021 17:28:44	Willyane pereira da silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1106	3/22/2021 17:31:15	Alana Almeida da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1107	3/22/2021 17:50:49	Antonia Vaneide Ferreira dos Santos	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1108	3/22/2021 17:52:35	Mikaelly pereira da silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1109	3/22/2021 18:09:26	Francisco Lindevaldo Ferreira de Souza	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1110	3/22/2021 18:20:30	Francisca Cleudete Araujo de Oliveira	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1111	3/22/2021 18:30:37	Wagner da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1112	3/22/2021 19:07:34	Cicera Jhenifer da Silva Costa	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1113	3/22/2021 19:07:54	Maria Alves Teixeira	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1114	3/22/2021 19:16:37	Paloma Gonçalves Andrade	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1115	3/22/2021 19:18:48	Aldenora Maurício dos Santos	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1116	3/22/2021 19:41:08	Antonio Ferreira de Sousa	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1117	3/22/2021 19:58:37	JOAO CLEITON DE LIMA LOURENÇO	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1118	3/22/2021 20:12:58	Mayra Barboza Dias	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1119	3/22/2021 20:36:03	Antonia Edna Brandão	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1120	3/22/2021 20:56:43	Margarida Ferreira da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1121	3/22/2021 21:10:37	Antonia thaynan pereira souza	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1122	3/22/2021 21:26:16	Maria Idelfina Alves Cardoso	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1123	3/22/2021 21:44:51	Antonia De Paiva Sousa	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1124	3/22/2021 22:19:43	Raissa Aparecida Lima	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1125	3/22/2021 22:20:50	ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1126	3/22/2021 22:31:39	Paulo Alves de Sousa	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1127	3/22/2021 22:47:35	Alleson Rodrigues da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1128	3/22/2021 23:03:27	Francisca Ferreira de Sousa	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1129	3/22/2021 23:44:12	FLAVIA SOUZA ALENCAR	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1130	3/23/2021 8:13:13	RUBERLANIA GONÇALVES MOREIRA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1131	3/23/2021 8:34:35	Diêgo Fernandes	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1132	3/23/2021 8:37:54	Ruan Felipe Ponte da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1133	3/23/2021 8:49:19	Diêgo Fernandes Da Cunha	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1134	3/23/2021 8:52:30	Cleidiana Jerônimo Falcão	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1135	3/23/2021 9:25:37	cicera maria de souza silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1136	3/23/2021 9:38:10	ANTONIA ELENILDA DE SOUSA ALVES	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1137	3/23/2021 9:56:36	ROBERTO ALVES PEREIRA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1138	3/23/2021 10:00:43	ANTONIA ADRIANA EVANGELISTA CARDOSO	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1140	3/23/2021 10:13:33	Diana de Souza LIma	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1141	3/23/2021 10:13:54	Flávio Pereira da costa	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1142	3/23/2021 10:14:03	Maria Socorro Marinho	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1143	3/23/2021 10:16:31	Maria Rita Pereira Alves	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1144	3/23/2021 10:17:09	MARIA EUNICE FERNANDES DE ANDRADE	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1145	3/23/2021 10:51:22	Luceni Augusto Marinho	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1146	3/23/2021 10:53:15	Antonia Eliene Ferreira Lima	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1147	3/23/2021 11:12:21	Cicera Araujo Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1148	3/23/2021 11:25:13	Maria Fabiana Pereira de Sousa	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1149	3/23/2021 11:31:12	Apoliana Amorim Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1150	3/23/2021 11:58:06	Elisangela Barbosa Da Silva Melo	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1151	3/23/2021 12:49:40	Maria Socorro Amorim	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1152	3/23/2021 13:13:18	Naiara Barbosa Gonçalves	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1153	3/23/2021 13:19:02	Francisca Pereira da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1154	3/23/2021 13:42:40	Adriana Leite Lima e Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1155	3/23/2021 13:47:34	Cicera Chavier Eufrásio Dantas	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1156	3/23/2021 13:47:54	JOSE LUCAS DO NASCIMENTO	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1157	3/23/2021 13:58:32	Myleyde Matias Da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1158	3/23/2021 14:02:50	TEREZA LIZIANE TELES GOMES	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1159	3/23/2021 14:04:03	Roziane Pequeno da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1160	3/23/2021 14:08:54	Risoneide Matias da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1161	3/23/2021 14:16:34	Antonia Elayne da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.

1162	3/23/2021 14:19:56	Danila Da Silva Pereira	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1163	3/23/2021 14:23:58	FRANCILDA NAIARA DA SILVA ALENCAR	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1164	3/23/2021 14:32:50	Viviane Ferreira Teles	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1165	3/23/2021 14:35:43	Claudenice Paulo de Oliveira	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1166	3/23/2021 14:46:41	INACIA FERREIRA DA SILVA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1167	3/23/2021 14:54:51	Regilane Demonde da silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1168	3/23/2021 14:55:03	Larissa de Oliveira Fernandes	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1169	3/23/2021 15:24:30	Marcia Ferreira da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1170	3/23/2021 15:26:36	EDUARDA ALEXANDRE FERREIRA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1171	3/23/2021 15:27:35	kelly Fernanda da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1172	3/23/2021 15:27:37	Antonia Aline Alencar Oliveira	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1173	3/23/2021 15:36:22	GENIGLAUCIA LEDO GOMES	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1174	3/23/2021 15:47:48	Fabiana Paulo da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1175	3/23/2021 15:55:18	Rute de Sousa Xavier de Lima	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1176	3/23/2021 15:57:48	Maria Josiane de Lima	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1177	3/23/2021 16:04:09	Joel Macedo Lima	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1178	3/23/2021 16:04:54	Iraide Alves Pereira	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1179	3/23/2021 16:06:59	Cicero Rodrigues da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1180	3/23/2021 16:08:06	WESEY BARBOSA DOS REIS	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1181	3/23/2021 16:08:37	SHIRLEY DE ALCANTARA MATIAS PEREIRA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1182	3/23/2021 16:19:39	Josefa Alves Avelino	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1183	3/23/2021 16:36:36	Fernanda Souza Alencar	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1184	3/23/2021 16:36:42	DIANA DA SILVA MOREIRA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1185	3/23/2021 16:59:15	Cicera Domingos Barboza	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1186	3/23/2021 17:09:38	Cristiane Bezerra de Lima	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1187	3/23/2021 17:12:14	MARIA GONCALVES DOS SANTOS LIMA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1188	3/23/2021 17:33:01	Maria leonice Ferreira da Silva Gomes	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1189	3/23/2021 17:34:17	Maria de Fátima Pequeno	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1190	3/23/2021 17:48:14	CICERA VALERIA DE SOUSA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1191	3/23/2021 18:00:33	CLAUDEVANHA MUNIZ DA SILVA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1192	3/23/2021 18:16:33	Matilde Alves de Matos	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1193	3/23/2021 18:16:44	CAMILA GONÇALVES FERREIRA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1194	3/23/2021 18:17:40	ANTONIA MASONILA FERNANDES PINHEIRO	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1195	3/23/2021 18:23:24	Francisco Anderson Candido	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1196	3/23/2021 18:24:46	Cicero Alves Barbosa	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1197	3/23/2021 18:29:19	francisca henrique de souza silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1198	3/23/2021 18:38:36	João Paulo Cruz da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1199	3/23/2021 18:45:30	ROCIFRAN BARBOSA DA SILVA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1200	3/23/2021 18:46:09	Iane Teles de Lima	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1201	3/23/2021 18:49:56	Elvys Felix Pontes	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1202	3/23/2021 18:53:20	Erislania da Silva Candido	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1203	3/23/2021 18:54:27	Francisdalva Gonçalves Pereira	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1204	3/23/2021 19:00:38	Dalva Alves Pereira	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1205	3/23/2021 19:16:00	Cicera Gomes Vieira	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1206	3/23/2021 19:28:16	Efigênia Alves Ferreira	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1207	3/23/2021 19:30:26	Pedro Evangelista da Conceição	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1208	3/23/2021 19:32:43	José Evandro de Andrade	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1209	3/23/2021 19:34:20	Ana Cristinna Bertulino	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1210	3/23/2021 19:38:53	jose lucas de souza	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1211	3/23/2021 19:42:17	Erisvaldo de Sousa Vieira	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1212	3/23/2021 19:56:20	Cicera Joelia Bezerra da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1213	3/23/2021 19:58:15	ANA RAQUEL BISPO DOS SANTOS	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1214	3/23/2021 20:05:31	LUCIA PEREIRA SOUSA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1215	3/23/2021 20:11:20	Cícera Patrícia Almeida de Brito	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1216	3/23/2021 20:12:22	Jéssica Sales de Sousa	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1217	3/23/2021 20:12:56	Lidiane Guedes Alves	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1218	3/23/2021 20:23:59	MARIA LARISSA DA SILVA	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1219	3/23/2021 20:25:23	Ana Edina Alencar oliveira	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1220	3/23/2021 20:34:13	Maria Aparecida Milena da Silva Souza	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1221	3/23/2021 20:37:53	Antonia Aparecida Pereira da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1222	3/23/2021 20:45:22	Patricia Ferreira da Costa	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1223	3/23/2021 21:15:08	Ana Laura Mizael da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1224	3/23/2021 21:18:17	Vitória Sabrina Gomes de Oliveira	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1225	3/23/2021 21:19:45	Izabelli de Oliveira Braulio	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1226	3/23/2021 21:23:47	Edson Lourenço da Silva	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1227	3/23/2021 21:34:47	Ozana Gomes Gonçalves	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1228	3/23/2021 21:43:11	BRUNA RODRIGUES FELIX	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1229	3/23/2021 22:00:50	Fernanda Vitória Carvalho de Oliveira	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1230	3/23/2021 22:12:06	Heleno Ferreira de Melo	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1231	3/23/2021 22:56:58	Julia Maria Noberto dos Santos	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1232	3/23/2021 23:14:41	Vanda Maria Delmondes de Brito	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1233	3/23/2021 23:27:45	Maria Nária Xavier Oliveira Martins	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1234	3/23/2021 23:28:50	Rosimeire Alves Gonçalves	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1235	3/23/2021 23:29:42	Antonio Evandro de Alcântara dos Santos	VAGA 37 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CR - 40H/SEMANAIS.
1237	3/19/2021 13:48:03	Valter Pereira Dos Santos	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1238	3/19/2021 15:14:00	clivanildo pereira arruda	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1239	3/19/2021 16:53:39	Daniel Agostinho de Macedo	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1240	3/19/2021 17:13:11	Sebastião José de Amorim	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1241	3/19/2021 19:30:27	João Marcos Leite	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1242	3/19/2021 20:29:29	Adriel Jeronimo Falcão	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1243	3/20/2021 16:32:02	Italo Amorim de Souza	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1244	3/20/2021 17:38:58	Pedro Wilker Felix de Oliveira Lima	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1245	3/20/2021 19:38:36	Givanildo Evangelista De Souza	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1246	3/21/2021 9:45:03	Gabriel Evangelista Gomes	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1247	3/21/2021 15:40:56	Clenilson Martins de Sousa	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1248	3/21/2021 21:39:25	João Cardoso Neto	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1250	3/22/2021 9:52:17	LUIZ HENRIQUE CORDEIRO MENDES	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1251	3/22/2021 10:42:56	wilton pereira do carmo	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1252	3/22/2021 10:53:25	francisco bezerra rodrigues	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.

1253	3/22/2021 11:19:04	WAGNER DE SOUSA SILVA	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1254	3/22/2021 11:50:35	Pedro Costa de Souza	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1255	3/22/2021 12:17:32	ALAN VIEIRA BERNARDO	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1256	3/22/2021 12:21:25	Antonio Edycler Fernandes de Oliveira	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1257	3/22/2021 13:07:11	Ivanildo Almeida de Matos	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1258	3/22/2021 13:25:00	Ismael Brito dos Santos	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1259	3/22/2021 16:53:44	Ronaldo Alves De Lima Júnior	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1260	3/22/2021 18:19:14	Denilson Macário de Sales	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1261	3/22/2021 19:15:48	Cícero Barboza	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1262	3/22/2021 19:46:24	Wilson Paulo da Silva	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1263	3/22/2021 19:54:55	Acacio Gomes Silva	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1264	3/22/2021 20:18:01	Pedro Antonio Correia de Moura	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1265	3/22/2021 22:06:46	Luis Felipe Oliveira Estevão	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1266	3/22/2021 22:08:47	Olegário pereira da silva	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1267	3/23/2021 9:13:23	ANTONIO FERREIRA LIMA FILHO	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1268	3/23/2021 9:47:13	jailson pereira do nascimento	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1269	3/23/2021 10:22:24	Jose Roberto Silva	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1270	3/23/2021 10:47:45	RAIMUNDO NONATO GONCALVES MAROPO JUNIOR	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1271	3/23/2021 12:15:49	Carlos Alberto Araújo Lima Filho	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1272	3/23/2021 13:03:59	MARCOS JARDIM REIS	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1273	3/23/2021 13:41:00	jaime duarte de oliveira	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1274	3/23/2021 14:03:36	Israel Emanuel da Silva	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1275	3/23/2021 15:09:00	Bruno Correia da Silva	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1276	3/23/2021 15:20:38	Francisco Francimar Ferreira De Carvalho	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1277	3/23/2021 17:02:50	DECIO VALTER DA SILVA	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1278	3/23/2021 20:45:04	Aloisio Dias Moreira Junior	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1279	3/23/2021 22:14:13	MARCOS GEOVANI PEIXOTO NOGUEIRA	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1280	3/23/2021 22:39:32	Érico Vieira Batista	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1281	3/23/2021 22:55:22	José Jailson Vital Matos	VAGA 38 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1282	3/19/2021 15:47:52	Cicero Idelvan Rosal	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1283	3/19/2021 16:02:19	Wendel Silva Leite	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1285	3/19/2021 18:11:48	Leandro Pereira da Silva	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1286	3/20/2021 7:44:49	ISAIAS EDEMAR DAHM	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1287	3/20/2021 18:00:29	Antonio Alberto Feitosa Oliveira	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1288	3/20/2021 18:28:21	Paulo Gustavo Portugal dos Santos	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1289	3/20/2021 21:12:58	Abrahão Pereira Guedes	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1290	3/21/2021 13:51:38	Pedro Israel de Alencar	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1291	3/21/2021 21:04:01	Luan Martins de Sales	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1292	3/22/2021 9:48:12	Antonio Domingos Barbosa	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1293	3/22/2021 10:01:17	Antonio Marcos de Oliveira	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1294	3/22/2021 13:12:51	Samuel bento de Souza	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1295	3/22/2021 15:19:15	José Rogerio Ferreira	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1296	3/22/2021 16:59:08	Paulo Sergio do Nascimento	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1297	3/22/2021 17:29:00	Jonathan Oliveira de Alencar	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1298	3/22/2021 17:59:47	Geovane lopes batista	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1299	3/22/2021 20:37:29	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1300	3/22/2021 22:07:57	pedro rodrigues soares neto	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1301	3/23/2021 9:53:56	Francisco Nicolau de Araujo	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1302	3/23/2021 9:55:45	Cícero Igor da Silva Dantas	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1303	3/23/2021 11:39:09	Antonio Douglas Gonçalves de Oliveira	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1304	3/23/2021 11:53:25	JOSÉ RENAN ALVES ANDRADE	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1305	3/23/2021 12:02:02	Erisvaldo Ferreira Lima	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1306	3/23/2021 12:49:50	Sergio soares da Silva	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1307	3/23/2021 13:34:02	ANTÔNIO ALDO LOPES SILVA	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1308	3/23/2021 14:29:50	Espedito Cristovão Semião	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1309	3/23/2021 14:54:37	Edivan Ancelmo	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1310	3/23/2021 15:23:58	Cicero Ferreira Lima Moises	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1311	3/23/2021 15:34:34	ERIVANDO ROSENDO PORFIRIO	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1312	3/23/2021 16:13:07	Ricardo Pereira de Oliveira	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1313	3/23/2021 16:15:30	Leonardo Pereira Fernandes	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1314	3/23/2021 17:02:37	Jose Vanderlei Pereira	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1315	3/23/2021 20:28:42	CÍCERO MELVES GUEDES DE SOUZA	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1316	3/23/2021 21:01:22	Rodrigo Alencar Amarante	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1317	3/23/2021 21:05:47	Romão Rumeiro da Silva	VAGA 39 - MOTORISTA CATEGORIA (D) SAÚDE - CR - 40H/SEMANAIS.
1318	3/20/2021 19:12:17	Maria Gabriella de Araújo Ferreira	VAGA 40 - BIBLIOTECÁRIO CULTURA - CR - 20H/SEMANAIS.
1320	3/21/2021 16:00:26	ERMESON NATHAN PEREIRA ALVES	VAGA 40 - BIBLIOTECÁRIO CULTURA - CR - 20H/SEMANAIS.
1321	3/23/2021 11:05:51	CICERA LUCIANA DOS SANTOS MARINHO	VAGA 40 - BIBLIOTECÁRIO CULTURA - CR - 20H/SEMANAIS.
1322	3/23/2021 19:43:58	Antonio Anderson Amaral Bezerra	VAGA 40 - BIBLIOTECÁRIO CULTURA - CR - 20H/SEMANAIS.
1323	3/22/2021 10:42:04	Vagner Costa de Oliveira	VAGA 41 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - CR - 40H/SEMANAIS.
1324	3/22/2021 11:44:57	ANTONIO PEREIRA FILHO	VAGA 41 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - CR - 40H/SEMANAIS.
1325	3/22/2021 12:06:25	FRANCISCO LUCAS GONÇALVES DE ALENCAR MACIEL	VAGA 41 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - CR - 40H/SEMANAIS.
1326	3/22/2021 14:39:36	Marcos Antônio Alves de Oliveira	VAGA 41 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - CR - 40H/SEMANAIS.
1327	3/23/2021 9:00:13	LAURELIO GONCALVES RIBEIRO	VAGA 41 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - CR - 40H/SEMANAIS.
1328	3/23/2021 15:43:06	José Raellyson Soares	VAGA 41 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - CR - 40H/SEMANAIS.
1329	3/21/2021 8:05:10	Marcelo Teófilo da Silva	VAGA 42 - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - CR - 40H/SEMANAIS.
1330	3/21/2021 10:54:08	Tatiana Maria Pereira	VAGA 42 - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - CR - 40H/SEMANAIS.
1331	3/21/2021 17:48:52	Adriana Pereira Costa	VAGA 42 - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - CR - 40H/SEMANAIS.
1332	3/21/2021 18:26:58	Fernanda Gisnara Augusto de Melo	VAGA 42 - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - CR - 40H/SEMANAIS.
1334	3/22/2021 12:46:09	Jamyla Pineo de Matos	VAGA 42 - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - CR - 40H/SEMANAIS.
1335	3/22/2021 13:25:40	Maria Eliane Cavalcante da Silva	VAGA 42 - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - CR - 40H/SEMANAIS.
1336	3/22/2021 17:15:50	MARIA FERREIRA DE LIMA	VAGA 42 - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - CR - 40H/SEMANAIS.
1337	3/23/2021 10:12:41	wanderson Honório Alencar da Silva	VAGA 42 - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - CR - 40H/SEMANAIS.
1338	3/23/2021 15:07:49	Luciana Leite Amorim	VAGA 42 - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - CR - 40H/SEMANAIS.
1339	3/23/2021 15:51:27	jesus kaique duarte martins	VAGA 42 - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - CR - 40H/SEMANAIS.
1340	3/23/2021 18:45:25	Franciani Alves de Oliveira Lecerda	VAGA 42 - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - CR - 40H/SEMANAIS.
1341	3/23/2021 18:51:02	Gledson Goncalves de Lima Nobre	VAGA 42 - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - CR - 40H/SEMANAIS.
1342	3/23/2021 19:32:30	Aiala de Souza Macêdo	VAGA 42 - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - CR - 40H/SEMANAIS.
1343	3/23/2021 21:17:33	MARIA ROQUE DE ALENCAR	VAGA 42 - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - CR - 40H/SEMANAIS.
1344	3/23/2021 22:35:55	GUSTAVO MARQUES DE MACEDO	VAGA 42 - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - CR - 40H/SEMANAIS.

1345	3/24/2021 13:35:00	José Auri da Silva Oliveira	VAGA 42 - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - CR - 40H/SEMANAIS.
1346	3/19/2021 15:14:59	JOSÉ GILSON ALVES GONÇALVES	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1347	3/19/2021 18:34:55	Antônio Francisco Lima Oliveira	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1348	3/20/2021 10:47:05	WEVERTON ALENCAR DE OLIVEIRA	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1349	3/20/2021 12:16:26	francisco valmeiro adriano de oliveira	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1350	3/20/2021 16:57:38	Guilherme Galdino Da Mota	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1351	3/20/2021 18:49:58	cicero carlos de sousa	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1352	3/20/2021 20:40:38	Kevem Harllo Gomes Fenelon	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1353	3/21/2021 10:21:58	Ilderlan Rodrigues dos Santos	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1354	3/21/2021 10:22:22	Jose Allef Rodrigues da Silva	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1355	3/21/2021 12:56:27	Antonieudo Ribeiro da Silva	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1356	3/21/2021 20:53:03	Anderson Caldas e Sousa	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1357	3/21/2021 22:09:58	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1358	3/22/2021 8:26:11	LUPERCIO LEITE DA SILVA	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1359	3/22/2021 9:34:24	Raimundo Félix Cardoso	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1360	3/22/2021 10:08:36	Ronaldo Vicente Lino	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1361	3/22/2021 12:02:43	Igor Manoel Ferreira	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1362	3/22/2021 12:36:23	Jose Williams dos Santos Silva	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1363	3/22/2021 14:35:47	FRANCISCO FAGNER SALES TOMAZ	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1364	3/22/2021 15:49:43	WILLIAN RIBEIRO FERNANDES	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1365	3/22/2021 16:18:37	Jonas Jesus Medaglia	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1366	3/22/2021 16:25:52	Romildo Liberalino de Souza	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1367	3/22/2021 16:54:15	Fernando Aureliano da silva	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1368	3/22/2021 17:38:16	Edivaldo Rodrigues Netto	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1369	3/22/2021 18:00:52	Pedro Henriquede Oliveira Freire	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1370	3/22/2021 23:24:30	Idenilson Amarante Da Silva	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1371	3/23/2021 8:31:10	Erivaldo alves da silva	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1372	3/23/2021 9:11:04	Adalberto Manuel da Silva	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1373	3/23/2021 11:35:56	Carlos germano pereira gomes	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1374	3/23/2021 14:40:01	Cirlanio Basilio dos Santos	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1375	3/23/2021 15:22:37	Raimundo Maia de Souza	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1376	3/23/2021 16:09:36	Mateus Silva do Nascimento	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1377	3/23/2021 17:38:56	Rodrigo Manoel da Silva Dino	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1378	3/23/2021 18:35:45	Taumaturgo José Campos da Silva	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1379	3/23/2021 18:39:25	Francisco Marcelo Brito de Lima	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1380	3/23/2021 22:39:29	Flávio Belizario da Silva	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1381	3/23/2021 23:10:37	Rafael Moreira dos Santos	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1382	3/23/2021 23:48:21	Francisco Kennedy Anderson da silva	VAGA 43 - MOTORISTA CATEGORIA (A/B) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1383	3/21/2021 11:51:28	CICERO HELIO TARGINO BRASIL	VAGA 44 - MOTORISTA CATEGORIA (D) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1384	3/21/2021 20:35:23	Antônio Alves Sobral	VAGA 44 - MOTORISTA CATEGORIA (D) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1385	3/22/2021 20:11:20	Francisco da Silva	VAGA 44 - MOTORISTA CATEGORIA (D) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1386	3/22/2021 22:37:54	Antonia Luisiana Correia da Silva Dahm	VAGA 44 - MOTORISTA CATEGORIA (D) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1387	3/23/2021 9:29:08	Matheus Aryan Silva de Lima	VAGA 44 - MOTORISTA CATEGORIA (D) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1388	3/23/2021 12:41:56	DIEGO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	VAGA 44 - MOTORISTA CATEGORIA (D) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1389	3/23/2021 14:28:06	Marcos Antonio Freire Rosas	VAGA 44 - MOTORISTA CATEGORIA (D) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1390	3/23/2021 15:34:00	jose placido da silva	VAGA 44 - MOTORISTA CATEGORIA (D) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1391	3/23/2021 18:34:25	WILSON ROBERTO DA SILVA	VAGA 44 - MOTORISTA CATEGORIA (D) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1392	3/23/2021 18:47:04	Clemilton da Silva Moreira	VAGA 44 - MOTORISTA CATEGORIA (D) ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR - 40H/SEMANAIS.
1393	3/20/2021 10:18:57	ROBERIO GOMES DE SOUZA	VAGA 45 - VETERINÁRIO AGRICULTURA - CR - 20H/SEMANAIS.
1394	3/21/2021 9:31:30	JOSE AILTON DE OLIVEIRA LUCENA	VAGA 45 - VETERINÁRIO AGRICULTURA - CR - 20H/SEMANAIS.
1395	3/22/2021 16:05:05	Heitor Cândido de Souza	VAGA 45 - VETERINÁRIO AGRICULTURA - CR - 20H/SEMANAIS.

1396	3/22/2021 16:26:20	Leila Magnolia Nogueira	VAGA 45 - VETERINÁRIO AGRICULTURA - CR - 20H/SEMANAIS.
1397	3/23/2021 15:07:04	Antônio Francisco Igor Magalhães de Matos	VAGA 45 - VETERINÁRIO AGRICULTURA - CR - 20H/SEMANAIS.

Altaneira – CE, em 25 de março de 2021.

IZABEL CRISTINA SILVA DE LIMA
Membro

MARIA LUIZA RUFINO
Membro

ROSA DE ALMEIDA LEITE
Membro

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BA2C7905

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Inclusão e Promoção Social no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é Registro de Preços, consignado em Ata, para futura e eventual Aquisição de 6.000 (seis mil) Cestas Básicas de alimentos, embaladas em fardos resistentes, para concessão aos usuários da política de Assistência Social em situação de vulnerabilidade temporária, de responsabilidade da Secretaria da Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2021.03.01.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **GERMANO BARROS SANTANA – ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.549.656/0001-81, com o valor global de **R$ 480.960,00 (quatrocentos e oitenta mil e novecentos e sessenta reais),** referente ao lote único.

VENCENDORA: GERMANO BARROS SANTANA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	ARROZ AGULHA BRANCO T1, polido, longo, fino, sem sujidades, presença de parasitas larvas ou bolores. Embalagem de 1 kg.	Kg	12.000	**BLUE RICE**	R$ 4,59	R$ 55.080,00
2.	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira qualidade, sem umidade, cor clara características e sem nenhum tipo de sujeira. Embalagem de 1 kg	Kg	12.000	**FORPAN**	R$ 3,06	R$ 36.720,00
3.	BISCOITO doce 400g	Pct	12.000	**ESTRELA**	R$ 3,63	R$ 43.560,00
4.	PÓ DE CAFÉ; torrado e moído, tradicional, com selo de pureza ABIC. Pacote de 250 g	Pct	12.000	**MAIS SABOR**	R$ 3,50	R$ 42.000,00
5.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO; contendo farinha de trigo especial, brancos, com glúten, sem conservantes ou aditivos. Embalagem de 1 kg	Kg	6.000	**PRIMOR**	R$ 3,54	R$ 21.240,00
6.	FEIJÃO CARIOCA (pct de 1 kg cada) feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.	kg	12.000	**SUPER TOZZO**	R$ 5,99	R$ 71.880,00
7.	MACARRÃO ESPAGUETE; sem sujidades, presenças de parasitas, larvas ou bolores. Pacote de 500 g.	Pct	12.000	**PELAGGIO**	R$ 2,28	R$ 27.360,00
8.	ÓLEO VEGETAL alimentício, embalagem de 900 ml, originário de algodão, soja, produto refinado e de acordo com os padrões legais.	Garrafa	12.000	**SOYA**	R$ 9,02	R$ 108.240,00
9.	SAL refinado iodado, embalagem de 1 Kg em saco plástico transparente, reforçado, atóxico.	kg	6.000	**JACARE**	R$ 0,43	R$ 2.580,00
10.	MARGARINA cremosa com sal, em embalagem de 500g	Und	6.000	**PRIMOR**	R$ 4,09	R$ 24.540,00
11.	LEITE em pó integral. Pacote de 400g	Pct	6.000	**SO BEBE**	R$ 3,45	R$ 20.700,00
12.	ACHOCOLATADO EM PÓ; composição mínima: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, soro de leite em pó, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Pacote de 400g	Pct	6.000	**CHOCOLACTEA**	R$ 2,90	R$ 17.400,00
13	FLOCÃO DE MILHO. Pacote 500g	Pct	6.000	**MARATA**	R$ 1,61	R$ 9.660,00
VALOR GLOBAL						**R$ 480.960,00**

LOT
Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 23 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CEF7F70B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2021

PORTARIA Nº 220/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal N° 480, de 03 de maio, de 2018, **RESOLVE:**
Art. 1º – Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação, cuja composição é a constante na tabela anexa.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 22 de março de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

ANEXO – PORTARIA N° 220 de 22 de março de 2021		
REPRESENTAÇÃO / FUNÇÃO	**EMPOSSADOS**	**OBS.**
I – UM Representante da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto.	**VALMIR Ferreira Rodrigues**	**TITULAR**
	CPF nº 858.929.473-00	
	CHARLES Roberto Gomes	SUPLENTE
	CPF nº 719.857.943-49	
II – UM Representante dos Diretores das Escolas Municipais.	**FRANCISCO José de Sampaio**	**TITULAR**
	CPF nº 795.240.523-34	
	FRANCISCA Patrícia Gomes Barros	SUPLENTE
	CPF nº 002.343.313-21	
III – DOIS Representantes de Professores da Rede Municipal de Ensino.	**FRANCISCO Viturino da Costa Neto**	**TITULAR**
	CPF nº 477.107.303-10	
	MARILENE Keila Costa Paiva	**TITULAR**
	CPF nº 010.521.593-70	
	ANA Leticia Vasconcelos de Lima	SUPLENTE
	CPF nº 035.028.533-04	
	LUCIANO Ferreira da Silva	SUPLENTE
	CPF nº 739.476.443-53	
IV – UM Representante do Conselho Tutelar Municipal.	**FRANCISCO Auricevanio Martins Barros**	**TITULAR**
	CPF nº 692.887.713-87	
	ANA Paula Sampaio da Silva	SUPLENTE
	CPF nº 058.420.613-50	
V – DOIS Representantes da Sociedade Civil – Sindicatos Legais e Organizados: **Sindicato dos Professores e Servidores da Educação – APEOC no Município.** **Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município.**	**ALUISIO Ferro Miranda**	**TITULAR**
	CPF nº 034.171.383-02	
	JOSÉ Carlos Moreira Lima	SUPLENTE
	CPF nº 043.820.403-45	
	FRANCISCO Eudes Tabosa	**TITULAR**
	CPF nº 016.503.803-99	
	FRANCISCO Adavildo dos Santos	SUPLENTE
	CPF nº 928.994.123-53	
VI – UM Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.	**ÉRICA Vieira Manço**	**TITULAR**
	CPF nº 065.728.143-35	
	MARCELA Sampaio Barros	SUPLENTE
	CPF nº 053.805.443-39	
VII – UM Represente de Pai / Mãe de aluno da Rede Municipal de Ensino.	**MARIO Henrique Vasconcelos de Lima**	**TITULAR**
	CPF nº 752.974.343-00	
	JAQUELINE Oliveira de Sousa Pessoa	SUPLENTE
	CPF nº 006.772.013-70	

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:217D5C3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 882/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA; CRIA NOVOS CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ALTERA O ANEXO I DA LEI 848/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam extintos no âmbito do Poder Executivo Municipal, em sua estrutura administrativa do Município de Nova Olinda/CE, com previsão na lei 848/2019 os seguintes cargos comissionados:

I – 5 (cinco) cargos de Supervisor Escolar com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

II – 4 (quatro) cargos de Coordenador de Gestão em Educação com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Ficam criados dentro da estrutura administrativa municipal já disposta em lei, os cargos comissionados previstos no Anexo I desta lei.

Art. 3º - Os cargos criados pelo Art. 2º desta lei terão a nomeação dos servidores por provimento em comissão, com as respectivas quantidades de vagas, subsídio, gratificação e atribuições previstos no Anexo I dessa lei.

Art. 4º - A criação de que trata o caput ocorrerá sem aumento de despesa, considerada a proporção entre os cargos extintos e os cargos criados, e suas respectivas remunerações e subsídios.

Art. 5º - Ficam incorporados ao Anexo I da Lei Municipal nº 848/2019, de 1º de novembro de 2019, os cargos criados no Anexo I da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 24 DE MARÇO DE 2021.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOS CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	QUANT.	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Coordenador Técnico	4	R$ 1.600,00	R$ 500,00	Aderir, operar, monitorar e avaliar, continuamente, os programas e projetos federais por este órgão utilizados, em especial o SIMEC, SIGECON, SISPAIC, PDDE e EDUCACENSO
Articulador	5	R$ 1.100,00	-	Atuar na assistência direta do Secretário e Adjunto, assistir a chefia imediata em assuntos de sua área de atuação, e submeter os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação, realizar levantamento de dados a respeito do atendimento, atuar no zelo e bom andamento dos trabalhos dentro da secretaria e nas escolas onde atue; atender ao público em geral; exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:74800E3E

